



OFÍCIO Nº 351/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Lei abaixo relacionados para apreciação e aprovação por esta ínclita Câmara Municipal:

- Projeto de Lei que: *“Concede Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências.”*
- Projeto de Lei que: *“Concede Subvenção Social à APROAAB - Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências.”*
- Projeto de Lei que: *“Concede Subvenção Social à Associação de Proteção e Assistência à Infância – APAI, e dá outras providências.”*
- Projeto de Lei que: *“Concede Subvenção Social à Associação Fé em Ação, e dá outras providências.”*

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade e devida justificativa, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Poder Legislativo Municipal, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Concede Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida, no exercício de 2025, subvenção social ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 01.350.479/0001-59, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio e à manutenção das suas atividades.

Art. 2º A subvenção autorizada por esta Lei será de R\$ 31.886,10 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), repassada em parcelas mensais, até totalizar, em dezembro do mesmo ano, o seu montante, sendo cada parcela no valor de R\$ 2.657,17 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único. O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta Lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 30 de julho de 2025.


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000013943/2025

Interessado: 01.350.479/0001-59 - ASILO SAO VICENTE DE PAULO

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: REQUERIMENTO

Observação: REQUERIMENTO DE SUBVENÇÃO

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 16/07/2025

Documento:

Autuação: 16/07/2025 14:26

Autuado por: LUCIENE.OLIVEIRA

Id: 485109



**Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO**

Ofício 021/2025

Pires do Rio/GO, 15 de julho de 2025.

A: Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Exmo. Sr. Hugo Sergio Batista
Prefeito Municipal de Pires do Rio/GO.

Ref.: Requerimento para formalização de Termo de Fomento/Parceria sobre Recurso Financeiro destinado e disponível ao Asilo dos Idosos São Vicente de Paulo de Pires do Rio

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos - Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ: 01.350.479/0001-59 – Pires do Rio/GO; vem à presença de V.Exa. solicitar a formalização do Termo de Fomento/Parceria sobre Recurso Financeiro destinado e disponível junto a Prefeitura Municipal de Pires do Rio, em favor do Asilo dos Idosos São Vicente de Paulo de Pires do Rio, referente à subvenção no valor de R\$ 31.886,10 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) destinados ao Custeio de Despesas, conforme destinação de Emenda Impositiva pela Câmara dos Vereadores em 2024 para Lei Orçamentaria da Câmara Municipal de Pires do Rio no Exercício 2025.

Atenciosamente.

NELSON JUNIO
SANTOS
RODRIGUES:0577277
6851

Assinado de forma digital
por NELSON JUNIO SANTOS
RODRIGUES:05772776851
Dados: 2025.07.15 13:53:27
-03'00'

Asilo São Vicente de Paulo - Pires do Rio/Go
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Nelson Junio Santos Rodrigues - Interventor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº , DE DE SETEMBRO DE 1974

"Reconhece como de utilidade pública o
Asilo São Vicente de Paula".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o "Asilo São Vicente de Paula", desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete.....

Prefeito Municipal

Secretário

J U S T I F I C A Ç Ã O

Este ante-projeto se destina a substituir matéria já apreciada pela Colenda Câmara Municipal e que logrou aprovação unânime. Volta à Edilidade tão somente para o cumprimento de formalidade exigida para a tramitação de assunto dessa natureza.

O "Asilo São Vicente de Paula", dirigido e mantido pela sociedade que lhe empresta o nome, vem concorrendo positivamente em provei



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

to do bem estar social neste Município. É ali que muitos velhinhos e pe
soas enfermas carentes de recursos encontram agasalho e tratamento gra
túitos. Nada mais justo que reconhecer, por meio de lei, a contribuição
que o "Asilo São Vicente de Paula" vem prestando à comunidade piresina.

Pires do Rio, 20 de setembro de 1974

Goiaz Cavalcanti Nogueira
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
LEI Nº 1.045, DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

"Reconhece como entidade de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paula".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o "Asilo São Vicente de Paula", desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saldete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 26 de setembro de 1974.

Soilas Cavalcanti Roguiera
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Martins Soares
Secretário

Registrado às fls. 69 do livro próprio
Em 27/9 / 1974
Auxiliar de Secretaria



Sociedade de
São Vicente de Paulo



Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria Interventora do Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ: 01.350.479/0001-59 – Pires do Rio/GO; realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/01/2024) às 09 hrs. da manhã na sede do Asilo São Vicente de Paulo, situado à Rua Maria Rosa, 69 – Santa Cecília – Pires do Rio/GO, conforme Edital de Convocação e Lista de Presença em anexo que compõe a presente Ata. Tendo essa Reunião Extraordinária a finalidade de dar ciência aos presentes do Decreto de Intervenção do Conselho Metropolitano de Goiânia de 27/12/2023, tratando da Intervenção Administrativa, Nomeação e Posse de Diretoria Interventora pelo Conselho Metropolitano de Goiânia – CNPJ: 02.334.142/0001-10 na Unidade Vicentina: Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ: 01.350.479/0001-59, pelos motivos devidamente justificados no Decreto descrito acima (parte integrante dessa Ata), a reunião foi conduzida pelo Sr. Nelson Junio Santos Rodrigues – Interventor nomeado com poderes de Presidente pelo Conselho Metropolitano de Goiânia, o mesmo fez a leitura do Decreto de Intervenção, explicou o contexto e necessidade dessa intervenção administrativa conforme regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil – Edição 2023, ficando instalada nesta data (29/01/2024) a Intervenção Administrativa do Conselho Metropolitano de Goiânia – CNPJ: 02.334.142/0001-10 no Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ: 01.350.479/0001-59. Intervenção esta por tempo indeterminado, podendo ser encerrada a qualquer tempo desde que solucionadas as irregularidades existentes na Unidade Vicentina; tendo sido devidamente empossados os diretores nomeados da Diretoria Interventora para o mandato de 29/01/2024 até 29/01/2028, à saber: **INTERVENTOR COM PODERES E DEVERES DE PRESIDENTE: NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES – CPF: 057.727.768-51 – RG: 11.229.497-2 SSP/SP – Brasileiro – Divorciado – Administrador de Empresas – residente e domiciliado à Rua Canumã, 362 – Residencial Amazon – Apto. 701 B – Parque Amazonia – Goiânia/GO; SECRETARIA: MARIA JOSÉ DA SILVA – CPF: 389.264.151-04 – RG: 687.420 DGPC/GO – Brasileira – Separada Judicialmente – Pedagoga - residente e domiciliada à Rua Mangue c/Jarina, Quadra 56, Lote 02 - Jardim Mariliza - Goiânia/GO; TESOUREIRO: LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF: 509.036.081-20 – RG: 1.854.294 SSP/GO – Brasileiro – Casado – Gestor Público – residente e domiciliado à Avenida Planalto, Quadra B, O , Lote 33 – Bairro Legionárias – Goiânia/GO; estando os Diretores cientes e de acordo com as responsabilidades dos encargos assumidos; essa Diretoria não pode ser alterada, substituída ou destituída sem o prévio conhecimento e autorização formal do Conselho Metropolitano de**

1

Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO
CNPJ: 01.350.479/0001-59



Sociedade de São Vicente de Paulo



Goiania. Não havendo mais nada a ser tratado eu Maria José da Silva, secretária empossada nesta data, lavrei a presente Ata que dato e assino juntamente com todos os participantes dessa Reunião Extraordinária. Pires do Rio/GO, 29 de janeiro de 2024.

Nelson Junio Santos Rodrigues



Nelson Junio Santos Rodrigues - Interventor

Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO

Maria José da Silva

Maria José da Silva - Secretária

Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO



2



Luiz Gonçalves de Oliveira

Luiz Gonçalves de Oliveira - Tesoureiro

Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

623229-3097
Rua 7, n.369 ed B149
St Central | Goiânia/GO
CEP 74023-020

Selo: 009624030/616624300764
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES, posto que análoga é constante de nosso arquivo, do que dou fé. F8AIBTJBQ-720467-10 0345, Goiânia-GO, 13 de março de 2024.
Em Teste da Verdade

Daniel Lohan Alves Vicente - Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA
Bel. Francisco José Taveira - Titular
AV. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel: 02 3212-1030 - www.cartoriofaveira.com.br

Selo: 00092403110327524301188
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de SILVA, por ser análoga a constante de nosso F3LC6PRBF-69759D-J2* Dou fé. Goiânia. 11:39:29h. Emclamentos: R\$6,67, ISS: R\$0,33
Em Teste da Verdade.

MARIA JOSE DA SILVA
01/03/2024
TABELIONATO DE NOTAS



Henrique Gonçalves dos Santos - Escrevente
Consulte o selo em <https://selo.tjgo.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

623229-3097
Rua 7, n.369 ed B149
St Central | Goiânia/GO
CEP 74023-020

Selo: 009624030/616624300763
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA, posto que análoga é constante de nosso arquivo, do que dou fé. F8KM6ZI10-72776E-98 0345, Goiânia-GO, 13 de março de 2024.
Em Teste da Verdade

Daniel Lohan Alves Vicente - Escrevente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

DECRETO

Goiânia/GO, 27 de dezembro de 2023.

Ao: Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59.

- Considerando que o Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59; presta relevantes serviços ao Município de Pires do Rio/GO GO e a população de baixa renda no acolhimento e cuidado de pessoas idosas;
- Considerando o processo de reorganização e reestruturação da Sociedade de São Vicente de Paulo nos Estados de Goiás e Mato Grosso, sob responsabilidade, direção e orientação do Conselho Metropolitano de Goiânia da Sociedade de São Vicente de Paulo – CNPJ: 02.334.142/0001-10;
- Considerando que conforme Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo nos Brasil – Edição 2023; o Conselho Metropolitano de Goiânia da Sociedade de São Vicente de Paulo – CNPJ: 02.334.142/0001-10, é a Unidade Vicentina orientadora e fiscalizadora, ao qual estão vinculados estatutariamente o Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59, e o Conselho Central Sagrado Coração de Jesus de Catalão – CNPJ: 03.669.211/0001-00.
- Considerando que em 28/01/2024, venceu o mandato de Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59, eleita em 15/01/2022;
- Considerando que não houve a apresentação de candidatos dispostos a concorrer aos cargos eletivos para eleição de uma nova Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59, bem como não foi apresentada de forma regulamentar a prestação de contas, e ainda que, essa Unidade Vicentina passa por problemas de gestão e administração;

Vem o Conselho Metropolitano de Goiânia – CNPJ: 02.334.142/0001-10; **DECRETAR** o processo de intervenção administrativa no do Asilo São Vicente de Paulo – Pires do Rio/GO – CNPJ: 01.350.479/0001-59, com início em 29/01/2024 por tempo indeterminado, bem como a nomeação e posse de Diretoria Interventora, à saber: **INTERVENTOR COM PODERES E DEVERES DE PRESIDENTE: NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES** – CPF: 057.727.768-51 – RG: 11.229.497-2 – Brasileiro – Divorciado – Administrador de Empresas – Residente e domiciliado à Rua Canumã, Q 95 O, NR 362, Apto 701, Bloco B, Residencial Amazon – Parque Amazônia – Goiânia/GO – CEP: 74.840-540; **SECRETARIA: MARIA JOSÉ DA SILVA** – CPF: 389.264.151-04 – RG: 687.420 DGPC/GO – Brasileira – Separada Judicialmente – Pedagoga - residente e domiciliada à Rua Mangue c/Jarina, Quadra 56, Lote 02 - Jardim Mariliza - Goiânia/GO – CEP: 74.885-250; **TESOUREIRO: LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA** – CPF: 509.036.081-20 – RG:

Conselho Metropolitano de Goiânia – CNPJ: 02.334.142/0001-10
Avenida Paranaíba, 488 – Setor Central – Goiânia/GO – CEP: 74.020-010

PREÂMBULO

O "Asilo São Vicente de Paulo", com sede à Rua Maria Rosa n.º 69, Bairro Santa Cecília, na cidade de Pires do Rio - GO, inscrito no CNPJ sob n.º 01.350.479/0001-59, e com Estatuto Social arquivado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pires do Rio - GO, registrado às fls. 117/118 verso, do Livro "A-4", sob o n.º 487, em 19 de abril de 2002, obedecendo decisão de seus membros em Assembléia Geral, devidamente lavrada em Ata própria, promove a alteração de seus atos constitutivos, adequando-os ao novo Código Civil Brasileiro e ao Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, passando doravante a vigorar o seguinte:

**ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINS**

Art. 1º. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, fundado em 31/10/1974, Obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração e sede à Rua Maria Rosa n.º 69, Bairro Santa Cecília, na cidade de Pires do Rio, Goiás, doravante denominada simplesmente Obra Unida.

Art. 2o. A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente:

- I. Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II. Proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

Parágrafo único: A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Art. 3º. A Obra Unida terá um Regimento Interno elaborado pela sua Diretoria que disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades a Obra Unida observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º. A Obra Unida por sua origem, natureza e formação no seio da Sociedade de São Vicente de Paulo, está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Ipameri e ao Conselho Metropolitano de Goiânia, na forma do Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.

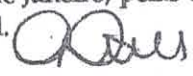
Parágrafo único: Caberá aos Conselhos Particulares, e às Conferências Vicentinas desta localidade prestar-lhe auxílio na e desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º. A Obra Unida é organizada e constituída por um número limitado de associados, denominados vicentinos, confrades e consócias, que ingressaram voluntariamente na SSVP, através de uma de suas Conferências Vicentinas e que estejam na condição de:

- I. Membros da diretoria da própria Obra Unida, com direito a voto;
- II. Membros da diretoria do Conselho Central respectivo, com direito a voto; e
- III. Presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central.

§1º. A Obra Unida se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação Brasileira e subsidiariamente pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro; pelas constituições e demais dispositivos que regem a Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

§2º. A hierarquia em âmbito nacional da Sociedade de São Vicente de Paulo é estabelecida na seguinte ordem:

- a) Conselho Nacional do Brasil, órgão normativo cujo âmbito é Nacional;
- b) Conselho Metropolitano, órgão orientador e fiscalizador de âmbito Regional;
- c) Conselho Central, órgão executivo com âmbito em zonas delimitadas;
- d) Conselho Particular, órgão de unidade das conferências com âmbito local;
- e) Conferências, Grupos de Vicentinos organizados em área de diferentes setores comunitários;
- f) Obras Unidas, unidade vicentina, destinada a atender finalidades específicas complementares às atividades das Conferências.

§3º. O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo atua em todo território Brasileiro e ocupa a hierarquia máxima; está, portanto, a serviço de todos os Conselhos Metropolitanos, e através destes, a serviço dos Conselhos Centrais, Particulares, Conferências e Obras Unidas.

§4º. Todo confrade ou consocia que participe ativamente de uma das Conferências vicentinas, atendendo o disposto no Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, tendo completado dois (2) anos de atividade vicentina ininterrupta poderá concorrer a cargo de presidente.

Art. 6º. São direitos dos associados:

- I. Participar nas Assembléias Gerais;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto;
- III. Apresentar sugestões para a diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento operacional da Obra Unida e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias;
- IV. A qualquer tempo, por requerimento, se desligar a título de demissão.

§1º. O exercício dos direitos constantes do "Caput" deste artigo e o cumprimento dos deveres pelos associados, serão regidos por este Estatuto e pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.

§2º. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da Sociedade São Vicente de Paulo, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Art. 7º. São deveres dos associados:

- I. Cumprir o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, e as disposições estatutárias e as regimentais;
- II. Acatar as decisões da Diretoria e as Resoluções das Assembléias;
- III. Zelar pelo decoro e bom nome da Obra Unida e da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- IV. Zelar pelo bom funcionamento da Obra Unida;
- V. Prestar, como voluntário, colaboração vicentina na Obra Unida, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhe forem atribuídos, sem direito a salários, indenizações, compensações ou remunerações de qualquer espécie ou natureza.

Art. 8º. Deixará de ser associado:

- I. Por vontade própria, se assim o desejar;
- II. Aquele que, comprovadamente, em função de sua conduta, tornar-se motivo de escândalo ou atentar contra os princípios estabelecidos no Regulamento da SSVV;
- III. Quem transgredir o estabelecido no art. 8º e seus incisos;
- IV. Buscar fora da Sociedade de São Vicente de Paulo, a solução de litígio ou de disputa vicentina, sem antes recorrer ao Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil.

Art. 9º. A exclusão do associado se dará por meio de procedimento administrativo, por decisão da diretoria, referendado em Assembléia Geral.

Parágrafo único: Objetivando facultar-lhe ampla defesa o associado poderá sucessivamente, e na ordem indicada, no prazo de 15 (quinze) dias:

I. Solicitar, por escrito e fundamentado, uma nova Assembléia Geral para apreciar seu recurso de reconsideração;

II. Mantida a decisão:

a) Recorrer ao Conselho Central a que a Obra Unida esteja vinculada;

b) Recorrer ao Conselho Metropolitano a que a Obra Unida esteja vinculada.

III. Sendo mantida ainda a decisão, recorrer ao Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil, em 15 (quinze) dias.

Art. 10. Excluído da Obra Unida, por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração, pelos serviços prestados à entidade nesta condição de associado.

Art. 11. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Obra Unida.

Parágrafo único. Os associados e diretores respondem solidariamente a SSVP e os terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO III DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 12. A Obra Unida será composta e constituída dos seguintes órgãos:

I. Assembléia Geral, órgão deliberativo;

II. Diretoria, órgão administrativo;

III. Conselho Fiscal, órgão fiscalizador.

Art. 13. A Assembléia Geral é constituída dos associados que compõem a diretoria da obra unida, da diretoria do Conselho Central, e dos presidentes dos Conselhos Particulares, e a ela compete:

I. Eleger o administrador e o Conselho Fiscal; entende-se por administrador o presidente;

II. Aprovar a reforma do Estatuto, submetendo a decisão à manifestação oficial do Conselho Metropolitano;

III. Destituir o presidente, ou membros da diretoria;

IV. Destituir o Conselho Fiscal ou qualquer um de seus membros;

V. Decidir, em grau de recurso, a exclusão de associado;

VI. Decidir sobre a extinção da Obra Unida, quando impossível a continuidade de suas atividades;

VII. Apreciar o relatório da diretoria e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades, o balanço anual, sobre as contas e demais demonstrações financeiras e documentos, após parecer do Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, durante o primeiro trimestre para:

I. Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;

II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15. A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I. Pela Diretoria;

II. Pelo Conselho Fiscal;

III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados;

IV. Pelo Conselho hierarquicamente superior.

Art. 16. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital, afixado na sede da Obra Unida com pauta dos assuntos a serem tratados e por circulares e ou outros meios convenientes, a todos associados que a compõem.

I. De regra geral, com antecedência de 8 (oito) dias;

II. Com antecedência de 60 (sessenta) dias, no caso de convocação de eleição.

OK

§1º. A Assembléa Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria e, em sua ausência ou impedimento pelo seu substituto legal e, na falta deste, por associado designado pelos membros integrantes dessa reunião.

§2º. As atas das Assembléas Gerais serão aprovadas, ao término de cada reunião, e assinadas pelo Presidente e/ou seu substituto legal, pelo secretário e por todos os associados e visitantes presentes.

§3º. A destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como reforma estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 dos associados, presentes à Assembléa Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 17. A Diretoria será constituída por um presidente, e no mínimo, 1 (um) vice-presidente, 1 (um) secretário, 1 (um) tesoureiro.

§1º. O presidente e vice-presidente deverão ser associados (confrade ou consócia), com no mínimo de 2 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta.

§2º. A diretoria e conselho fiscal cumprirão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida uma reeleição.

§3º. Havendo diretores que não sejam vicentinos (confrades e consócias), os mesmos não terão direito a voto nas eleições.

§4º. Importará em abandono do cargo a falta injustificada de diretores a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, da Obra Unida.

§5º. O diretor que for afastado por ausência prolongada, ou por renúncia, não poderá ser eleito nem designado para a diretoria subsequente.

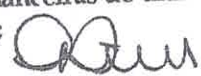
§6º. O presidente de uma Obra Unida e os demais diretores que forem associados, não estão dispensados de suas obrigações junto às respectivas Conferências.

§7º. O presidente eleito nomeará, os demais membros de sua diretoria, a título pessoal e com direito a voto, mas em número sempre inferior aos membros da diretoria do Conselho Central, e Presidentes de Conselhos Particulares.

§8º. Os membros da diretoria são substituíveis em qualquer tempo, a critério do Presidente; seus respectivos mandatos terminam com o do Presidente que os nomeou.

Art. 18. Compete à Diretoria entre seus direitos e deveres:

- I. Elaborar o programa anual de atividades e executá-lo, de forma a cumprir com seus objetivos estatutários;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléa Geral o Relatório Anual de Atividades, Balanço Patrimonial e remetê-los ao Conselho Central até o dia 30 (trinta) do mês de março de cada ano;
- III. Buscar os recursos necessários para sua subsistência junto à comunidade e instituições;
- IV. Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Contratar empresa ou profissional de contabilidade com habilitação legal junto ao CRC, para assessoria, cumprimento das obrigações legais e execução dos serviços contábeis, departamento pessoal e correlato, elaborados em livros revestidos de formalidades legais;
- VI. Exigir da Empresa ou do profissional liberal referido no item VI, balancetes mensais, semestrais e o Balanço Geral no final de cada exercício civil, devendo este ser publicado até 31 de março;
- VII. Encaminhar antecipadamente para ciência do Conselho Central e aprovação do Conselho Metropolitano, as campanhas que objetivem angariar fundos;
- VIII. Apresentar ao Conselho Fiscal toda a documentação relativa ao ano civil anterior até 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, a saber: o Balanço Geral, juntamente com o Relatório das Atividades, acompanhados dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras do último mês a que se referir o Balanço, e também o Relatório do Inventário dos bens patrimoniais;



IX. Determinar com prévio conhecimento do Conselho Metropolitano, a execução de construções e reformas, que não comprometam sua posição sócioeconômica;

X. Apresentar e decidir matérias relacionadas à sua administração, observando-se o presente Estatuto e o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo;

XI. Solicitar ao Conselho Central o encaminhamento ao Conselho Metropolitano, do pedido de autorização para aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre seus imóveis, instruindo o pedido com a cópia da ata da reunião da Diretoria e 3 (três) avaliações prévias de imobiliárias existentes no município;

XII. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento da SSV, o presente Estatuto e o Regimento Interno em sua área de atuação;

XIII. Elaborar e/ou alterar o Regimento Interno, encaminhado-o ao Conselho Central.

Art. 19. A Diretoria da Obra Unida reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez por mês, em dia e hora designados pelo presidente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com designação da matéria a ser tratada.

Art. 20. A Diretoria da Obra Unida e seu Conselho Fiscal reconhecem e acatam o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 21. São atribuições do presidente da Obra Unida:

I. Representar a Obra Unida ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e da Assembléia Geral;

III. Dirigir e orientar as atividades da Obra Unida;

IV. Assinar cheques, sempre em conjunto com o tesoureiro;

V. Admitir e demitir funcionários, respeitando a Legislação Trabalhista e as Convenções de cada categoria empregada;

VI. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;

VII. Apresentar ao Conselho Fiscal até o dia quinze de fevereiro de cada ano o balanço geral referido na letra anterior, juntamente com o relatório das atividades, acompanhados dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras do último mês a que se referir o balanço, juntamente com o relatório do inventário dos bens patrimoniais;

VIII. Solucionar os casos omissos que lhe forem submetidos a exame ou que cheguem a seu conhecimento;

IX. Participar das reuniões convocadas pelo Conselho Central e pelo Departamento Metropolitano de Normatização e Orientação, prestando contas de suas atividades e cumprindo as determinações que lhe são conferidas.

Art. 22. São atribuições do vice-presidente:

I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos temporários;

II. Assumir o mandato, em caso de vacância, e convocar eleição no prazo de 60 (sessenta) dias;

III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

Parágrafo único: Havendo mais de um vice-presidente, são suas atribuições, observada a respectiva ordem de precedência, cooperar com o presidente, dirigir comissões específicas e substituir o presidente e o primeiro vice-presidente, nas faltas e impedimentos.

Art. 23. São atribuições do primeiro secretário:

I. Secretariar reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais e elaborar as respectivas atas;

II. Ler a ata da reunião anterior fazendo as observações necessárias e publicar todas as notícias das atividades da Obra Unida;

III. Verificar a atualização do cadastro dos internos e assistidos;

IV. Atender a correspondência, dando ciência das recebidas e enviadas e conservar em ordem todo o expediente da Secretaria;

V. Elaborar os relatórios das atividades anuais em conjunto com os demais membros da Diretoria;

VI. Preparar e manter em dia os fichários dos associados e contribuintes;

VII. Organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da Secretaria, inclusive o arquivo patrimonial;

VIII. Executar outros serviços solicitados pelo presidente;



IX. Assumir o mandato do presidente em caso de vacância e na falta do vice-presidente.

Art. 24. São atribuições do segundo secretário, se houver:

I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, e prestar, de um modo geral, a sua colaboração na organização da secretaria;

II. Em caso de vacância, assumir o cargo de secretário, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja escolhido um novo.

Art. 25. São atribuições do primeiro tesoureiro:

I. Arrecadar e anotar em livro caixa, as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II. Pagar as contas com o visto do presidente;

III. Assinar cheques, sempre em conjunto com o presidente;

IV. Apresentar em todas as reuniões da Diretoria o relatório financeiro e balancete contábil do mês anterior, levantado pela empresa de contabilidade ou profissional habilitado, ou sempre que for solicitado pelos órgãos da Obra Unida e ou Conselho Central.

V. Providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos;

VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

VII. Apresentar trimestralmente, ou sempre que solicitado, ao Conselho Fiscal o balancete devidamente assinado por contabilista ou empresa, registrados no CRC, juntamente com os livros contábeis e auxiliares, e documentação correlata;

VIII. Providenciar no término do mandato da Diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND), com até 30 dias antes do término do mandato, quanto ao INSS, FGTS; certidões de imunidade ou isenção de tributos geridos pela Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, e que sejam aplicáveis à entidade; bem como alvará de licença de funcionamento da Secretaria da Saúde e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) atualizados;

IX. Depositar em estabelecimento bancário, em nome da Obra Unida, todas as importâncias recebidas;

X. Enviar mensalmente ao Conselho Central 2,5% (dois e meio por cento) de sua receita, excluídas as subvenções oficiais;

XI. Manter em caixa, se necessário, para as despesas de pequena monta, a importância de 2 (dois) salários mínimos, da qual prestará conta à diretoria mensalmente;

XII. Executar outras tarefas peculiares da Tesouraria ou solicitadas pelo Presidente.

Art. 26. São atribuições do segundo tesoureiro:

I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos temporários;

II. Assumir o mandato do primeiro tesoureiro em caso de vacância, até o seu término;

III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO

Art. 27. O Presidente e os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em escrutínio secreto, pela maioria simples dos associados integrantes da Assembléia Geral, conforme previstos nos art. 6º, art. 13 inciso I.

I. Para o processo eleitoral nas Obras Unidas, inscrição mínima de 2 (dois) candidatos a presidente;

II. Os nomes dos candidatos deverão ser apresentados ao Conselho hierarquicamente superior, para apreciação prévia;

III. Não pode ser candidato a presidente da Obra Unida confrade ou consócia com menos de 2 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta ou uma vez atingidos os 70 (setenta) anos de idade;

IV. O voto é pessoal e unitário, ainda que o eleitor exerça mais de uma função diretiva na SSVP;

V. Cada eleitor terá direito de votar no candidato de sua preferência, sendo admitido o voto por correspondência, desde que não possa ser identificado e chegue às mãos da comissão de apuração antes do encerramento da votação;

VI. Os candidatos a cargos da Presidência e ao Conselho Fiscal, devem fazer o registro da candidatura na Secretaria da Obra Unida, apresentando *currículum vitae* individual de cada componente e da função a qual concorre, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do mandato;

VII. A convocação eleitoral será feita por edital, afixado na sede da unidade, e por circulares aos Conselhos e Conferências, e por outros meios idôneos, com antecedência mínima de (60) dias da data da eleição;

VIII. A eleição deverá ocorrer no mínimo 90 (noventa) dias antes do término do mandato e sua realização e apuração deverão ocorrer no mesmo dia;

IX. A eleição e apuração deverão constar de ata, assim como os nomes dos votantes; a cópia da ata deverá ser enviada pelo presidente em exercício ao Conselho Metropolitano, ao qual está vinculado, para homologação.

X. No período de 30 (trinta) dias que antecede as eleições, os associados são convidados a intensificar a oração própria ao Divino Espírito Santo por aqueles que tenham direito a voto e pelos que concorrem ao cargo;

XI. A apuração ficará a cargo de comissão composta, pelo menos, de 3 (três) associados que não hajam participado do processo eleitoral;

XII. A eleição está sujeita à homologação pelo Conselho Metropolitano no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da comunicação. Não havendo manifestação nesse prazo, ter-se-á como tácita a homologação. Recusada a homologação, o Conselho Metropolitano determinará nova eleição;

XIII. O Conselho a que está vinculado pode recusar, fundamentadamente, a homologação da eleição, determinando a realização de outra, no prazo de 60 (sessenta) dias;

XIV. Após comunicação por escrito do ato que anulou a eleição, haverá necessidade de novas inscrições de candidatos, com antecedência de 30 (trinta) dias da nova eleição;

XV. A diretoria da unidade vicentina, e o conselho fiscal tomarão posse em reunião ordinária pelo presidente ou representante do Conselho a que estiver vinculada;

XVI. A posse da Diretoria eleita poderá ser feita em solenidade própria, mas somente entrará em exercício no primeiro dia imediatamente posterior ao término do mandato e será outorgado por representante do Conselho Central a que estiver vinculada;

XVII. Em caso de empate, será eleito presidente quem tiver mais tempo na SSVV como associado; persistindo o empate, será declarado vencedor o mais idoso;

XVIII. Os empregados, embora possam ser vicentinos proclamados, não podem ser eleitos nem nomeados para cargo da diretoria, com a qual mantêm vínculo de emprego.

Art. 28. O presidente e respectiva diretoria firmarão, antes da posse, junto ao Conselho a que estiverem diretamente vinculados, o "Termo de Compromisso", que prevê o respeito, cumprimento e a obrigação de se fazer cumprir o Regulamento da SSVV e o seu estatuto, especialmente no tocante ao resguardo dos seus bens, ao atendimento zeloso da parte administrativa e ao recolhimento obrigatório da contribuição financeira regulamentar.

Parágrafo único: O encargo de presidente deve ser considerado uma responsabilidade, e não honorária.

Art. 29. Em caso de vacância da presidência, o vice-presidente assume e providencia a eleição no prazo de 60 (sessenta) dias. Consultado o Conselho Metropolitano, e a juízo do mesmo, esse prazo poderá ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias no interesse da SSVV.

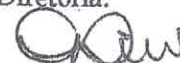
Art. 30. O presidente deverá ser afastado pelo Conselho hierarquicamente superior, quando houver ausência prolongada, sem justificativa, superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O diretor que for afastado por ausência prolongada, ou por renúncia, não poderá ser eleito nem designado para a diretoria subsequente.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos em escrutínio secreto, pela maioria simples dos associados integrantes da Assembléia Geral, conforme previsto no art. 6º e art. 13, inciso I.

§1º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.



§2º. Em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá o cargo até o término do mandato.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração e exigir a apresentação dos documentos que julgar necessário e que diga respeito a sua função;

II. Analisar, os livros contábeis e auxiliares, o balanço patrimonial, os demonstrativos de receita e despesa, verificar o patrimônio social e toda documentação do exercício findo, para fins de aprovação.

§1º. A manifestação do Conselho Fiscal se dará em 30 (trinta) dias, por escrito, para apreciação da Assembléia Geral;

§2º. Reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou por 2/3 dos membros da diretoria da Obra Unida.

§3º. As faltas injustificadas de qualquer membro do Conselho Fiscal, a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, serão consideradas como abandono de cargo.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 33. O Patrimônio Social da Obra Unida será constituído por todos os bens móveis, semoventes e imóveis de sua propriedade e por todos aqueles que vier adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha possuir.

Art. 34. São fontes de recursos para manutenção da Obra Unida:

- I. Donativos, contribuições, auxílios, subvenções, convênios e doações patrimoniais;
- II. Rendas de bens patrimoniais;
- III. Promoções e eventos;
- IV. Rendimentos de aplicações financeiras;
- V. Outras receitas eventuais.

Art. 35. A Obra Unida declara e se compromete, sob as penas da lei:

I. Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

II. Não perceberem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos estatutos constitutivos;

III. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera, preferencialmente vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, inexistindo, a uma entidade pública;

IV. Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros;

V. Aplicar os recursos advindos dos poderes públicos em conformidade ao estabelecido em convênios e legislação aplicável.

Parágrafo único. A dissolução ou extinção da Obra Unida somente se efetivará se tornar impossível a continuidade de suas atividades, se decidida pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral especialmente convocada e anuência do Conselho Metropolitano, após a respectiva liquidação nos termos do art. 51 do Código Civil Brasileiro, com o remanescente patrimonial destinado conforme previsto no inciso III.

Art. 36. Todos os bens patrimoniais da Obra Unida estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e a Diretoria da Obra Unida responde e se obriga pela sua guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos.



9

Art. 37. Não se reconhece a validade de toda e qualquer alienação, aquisição a que título for, permuta, comodato ou constituição de quaisquer ônus sobre imóveis da Obra Unida realizada sem a prévia ciência do Conselho Central a que estiver vinculada e a expressa autorização do Conselho Metropolitano, conforme determina o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.

Parágrafo único: O não atendimento ao disposto neste artigo implica em violação ao art. 1.268, e seus §§ 1º e 2º do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 38. A prestação de contas observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Obra Unida, incluindo as certidões negativas de débitos junto a INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, em se tratando de aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em Regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guardie, gere ou administre.

Art. 39. Para efeito de encerramento de balanço observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis deverá ser feita em livros revestidos de formalidades legais, devendo os balanços serem publicados nos prazos previstos em lei.

Parágrafo único: Quando o término do mandato da Diretoria da Obra Unida não coincidir com o ano civil, deverá ser providenciado balanço extraordinário que contará com parecer do Conselho Fiscal.

Art. 40. Os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Obra Unida, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista no Estatuto e causarem prejuízo à própria Obra Unida ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

CAPÍTULO VIII DO VOLUNTARIADO

Art. 41. A Obra Unida poderá organizar o trabalho voluntário ao atendimento de suas finalidades institucionais.

§1º. O Trabalho voluntário poderá ser disciplinado em Regimento Interno, devendo os voluntários firmar "contrato de voluntário" e/ou "Termo de Voluntário", na forma da lei.

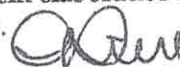
§2º. Os voluntários serão inscritos em livro e/ou listas competentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. A Obra Unida está sujeita à contribuição de 2,5%, a ser repassada mensalmente ao Conselho Central a que estiver vinculada, calculada sobre a receita bruta mensal, exceto aquelas resultantes de subvenções, convênios celebrados ou firmados com os Poderes Públicos.

Art. 43. A Obra Unida poderá firmar convênios com entidades assistenciais, públicas ou privadas, tudo em interesse de sua manutenção e desenvolvimento.

Parágrafo único: Em se tratando de firmar Convênios, a serem elaborados nos termos da legislação em vigor, é necessária a anuência prévia do Conselho Metropolitano.



Art. 44. Desde que não contrarie a finalidade principal da Obra Unida e o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, o Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento por sugestão do Conselho Metropolitano de Goiânia e por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade com voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes, não podendo esta Assembléia Geral deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 45. O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, como órgão normativo da atividade vicentina em todo território brasileiro, pode intervir nas unidades vicentinas, a qualquer tempo, destituindo o seu presidente, ou qualquer outro de seus membros, quando for aprovado, ser seu procedimento motivo de escândalo ou afetar a vida vicentina do lugar, ou sua atuação estiver em desacordo com o regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.

Art. 46. Os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno, quando não contrariem o Regulamento da SSVP ou dispositivo legalmente estabelecido, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembléia Geral e Conselho Metropolitano de sua circunscrição.

Art. 47. O presente Estatuto revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Pires do Rio, 23 de junho de 2006.

Presidente: Nilson Gonçalves Mouric
Brasileiro Nacionalidade Casado Estado Civil Aposentado Profissão

Vice - Presidente: Roberto Souza de Melo
Brasileiro Nacionalidade Casado Estado Civil Aposentado Profissão

Secretário: Jacinta de Oliveira Resende
Brasileira Nacionalidade Casada Estado Civil Aposentada Profissão

Tesoureiro Márcio Emami de Oliveira
Brasileira Nacionalidade Casado Estado Civil Comerciante Profissão

Visto do Advogado:


 Geraldo Fonseca Neto
 ASSESSOR JURÍDICO D/O CMG
 OAB-GO Nº 18.752



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

PLANO DE AÇÃO

SUBVENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

PIRES DO RIO/GO

BENEFICIÁRIO:

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

PIRES DO RIO/GO

2025



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

O Asilo São Vicente de Paulo, fundado em 31/10/1974, é uma Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil - (SSVP), de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente:

I – Manter ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, caracterizada como uma OSC – Organização da Sociedade Civil, destinado a abrigar pessoas idosas, comprovadamente carentes e em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, dentro de um ambiente harmônico e ordeiro; proporcionando-lhes assistência moral, espiritual e material, tais como: alimentação, vestuário, medicamentos, assistência médica, fisioterapia e odontológica;

II – Sempre praticando ações que valorize e não denigam a imagem da Instituição.

III - No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à cor, raça, nacionalidade, sexo, credo religioso.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

OBJETIVO DA INSTITUIÇÃO

O Asilo São Vicente de Paulo, da cidade de Pires do Rio/GO. Tem por objetivo durante o ano de 2025, cumprir o seu Plano de Ação de acordo com suas finalidades estatutárias, desenvolvendo as ações propostas, proporcionando aos seus internos atendimento eficaz, humanizado e digno.

METAS

Viabilizar e obter recursos financeiros do poder público, através das Emendas Impositivas oriundas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, para auxiliar na manutenção, conservação e atendimento da ILPI.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

AÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2025

1 – ÁREA FÍSICA E HUMANAS

1.1 – Manutenção das dependências de acordo com exigências da Vigilância Sanitária.

1.2 – Manutenção de câmeras de segurança.

1.3 – Manutenção de despesas em geral, como folha de pagamento de acordo com o quadro de funcionários, encargos sociais, conservação e manutenção de nossos veículos, aquisição de medicamentos, aquisição de gêneros alimentícios, insumos, exames e consultas médicas dos idosos institucionalizados, e outros gastos destinados ao bem-estar da pessoa idosa institucionalizada.

RECURSOS FINANCEIROS

Para desenvolver o Plano de Ação proposto para o ano de 2025, será necessário um investimento financeiro, aproximado de R\$ 31.886,10 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / 2025

A avaliação do Plano de Ação 2025 será realizada pelo menos trimestralmente pela Diretoria dessa ILPI e, será feito o ajuste necessário de acordo com o cronograma financeiro da Instituição e o desenvolvimento das ações.

NELSON JUNIO
SANTOS
RODRIGUES:0577
2776851

Assinado de forma digital
por NELSON JUNIO
SANTOS
RODRIGUES:05772776851
Dados: 2025.07.15
16:47:39 -03'00'

Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ 01.350.479/0001-59

Nelson Junio Santos Rodrigues
Interventor/presidente



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, e em conformidade com o inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº 162, de 07 de junho de 2021, declara, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no **CNPJ: 01.350.479/0001-59**, apresentou regularmente a esta Coordenação a **Demonstração de Receitas e Despesas referente à Prestação de Contas do exercício de 2024**, nos termos da legislação vigente.

Após análise técnica e documental, a prestação de contas foi considerada regular e aprovada por esta Coordenação, estando em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Assim, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Pires do Rio – GO, 15 de julho de 2025.


JOBYANE FONSECA FERREIRA.

Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.350.479/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASILO SAO VICENTE DE PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R MARIA ROSA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2025 às 13:22:41 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 15965 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Imóvel abaixo indicado(a):

I - Identificação do Imóvel

Proprietário: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO**
CNPJ: **01.350.479/0001-59**
Inscrição Municipal: **001.002.0065.0129.0001**
Protocolo: **1175**

Endereço: **RUA JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA, QD: 0065, LT: 0129, NR: 00096, CASA, CEP: 75.200-000, CENTRO**
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **Çn6J\$Z58teX**
Data Validade: **14/08/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **15/07/2025**
Usuário: **NARA REGINA MARTINS GOUVEIA**

Nara Gouveia
**Pela Prefeitura Municipal
de Pires do Rio**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53707749

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
01.350.479/0001-59**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.685.631.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JULHO DE 2025

HORA: 13:28:47:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 01.350.479/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:44 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **4CA9.A4D3.3333.4EBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.350.479/0001-59
Razão Social: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
Endereço: R MARIA ROSA 69 / SANTA CECILIA / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070221410105458746

Informação obtida em 15/07/2025 13:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASILO SAO VICENTE DE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.350.479/0001-59

Certidão nº: 40353840/2025

Expedição: 15/07/2025, às 13:36:11

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASILO SAO VICENTE DE PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.350.479/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de PIRES DO RIO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:
Requerente : Asilo São Vicente de Paulo
CNPJ : 01.350.479/0001-59

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de julho de 2025.

Pires do Rio - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,17
Total: : R\$ 74,25
Data da receita : 15/07/2025
Guia no : 08160124-7/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:39:26 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

RELATÓRIO ATIVIDADES
TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2024
TERMO DE FOMENTO

BENEFICIÁRIO:
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 01.350.479/0001-59
PIRES DO RIO/GO



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

RELATÓRIO

O Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ 01.350.479/0001-59, ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, recebeu no ano de 2024 o termo de convenio nº 09/2024, termo de fomento, o valor de R\$ 52.831,12 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos) para o custeio de despesas, dividido em sete parcelas, segue o relatório de como foram realizados gastos e as notas fiscais.

1. MÊS DE JUNHO: R\$ 11.740,26 e R\$ 5.870,13 total: 17.610,39

- Postinho Boca de lobo, combustivel, R\$ 427,13;
- Jaqueline Gonçalves, mão de obra de conserto do carro, R\$ 480,00;
- Jaqueline Gonçalves, peças para o carro, R\$ 1.015,00;
- Rio Vermelho, material de limpeza. R\$ 2.253,44;
- Corumbá Hospitalar, material de saúde, R\$ 450,08;
- Saneago, R\$ 1.242,61;
- FGTS referencia 05/2024, R\$ 3.264,91;
- INSS/IRRF referencia 05/2024, R\$ 3.646,64;
- Jaqueline Gonçalves, peças para o carro, R\$ 1.706,00;



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

- Osmar Ferreira Neto, medicamentos, R\$ 3.150,00;

Total dos gastos: R\$ 17.635,81

RECEBEMOS DO SENHOR BOCA DE LOBO COM VAR COMB, DA OSINDU, OS DADOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR:
 RECEBEMOS DO SENHOR BOCA DE LOBO COM VAR COMB, DA OSINDU, OS DADOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR:
 RECEBEMOS DO SENHOR BOCA DE LOBO COM VAR COMB, DA OSINDU, OS DADOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR:

Nº 6399
 SERIE 1

POSTINHO BOCA DE LOBO COM VAR COMB



AV CASTELO BRANCO, 168 - CENTRO
 PIRES DO RIO - GO
 CEP: 75200-000
 FONE: (64) 3461-2880

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 6399

SERIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5224 0610 4805 4200 0162 5500 1009 0063 9915 0166 3088

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

REPUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152247645680304 - 11/06/2024 - 09:23:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104472758
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE OUTRO 10.480.542/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO** CNPJ: **01.350.479/0001-59** DATA EMISSÃO: **11/06/2024**

ENDEREÇO: **RUA MARIA ROSA, 69** CEP: **75200-000** DATA DE VENCIMENTO: **11/06/2024**

MUNICÍPIO: **PIRES DO RIO** FONE/FAX: **(64) 3461-1234** UF: **GO** REGIME ESTADUAL: **ISENTO** HORAS DE SERVIÇO: **09:23:48**

QUANTIDADE DE DUPLICATA

1 - ORIGINAL A IMPRIMIR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS ST
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 427,13
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES FISCIS	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 427,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9-SEM FRETE**

MODALIDADE: **9-SEM FRETE**

REGIME ESTADUAL: **ISENTO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUMERO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS ST
78661542006	ATF TEXSA LT	27101932	60	5000	UN	1	28,00000	28,00	0,00	0,00	0,00
328102001	GASOLINA C COMUM	27101256	61	5000	LT	38,439	6,79000	216,19	0,00	0,00	0,00
328102001	GASOLINA C COMUM	27101256	61	5000	LT	3,584	6,79000	180,03	0,00	0,00	0,00

SOFTWARE AUTORIZADO PARA USO EM ATIVIDADES DE TRANSPORTE

CALCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **RS 0,00**

VALOR DO ISSQN: **RS 0,00**

ATENCÃO: DADOS COMPLEMENTARES
 Asilo Sao Vicente de Paulo | Trib aprox R\$ 3.77 Federal e 126.10 Estadual. | Usuário: Thiago Gonçalves Turno 1 | Bico(s) 1-
 Gasolina C Comum, 10-Gasolina C-comum | Obs: PIX 10480542000162 POSTINHO BOCA DE LOBO | ICMS monofásico
 sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.01.57
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240611141952865845866
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$427,13
TARIFA: R\$4,22
DATA: 11/06/2024 - 14:08:05
DESCRICAO: postinho boca nf6399-abastecimento

PAGO PARA: Postinho Boca de Lobo
CNPJ: 10.480.542/0001-62
CHAVE PIX: 10480542000162
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1827 - CONTA: 0003000000000002651
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 14:08:06

DOCUMENTO: 061101
AUTENTICACAO SISBB: C.BEE.333.B63.61C.84D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA



ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
 01.181.585/0001-56
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
 0000000999
 Data e Hora de Emissão
 11/06/2024 10:10:47
 Código de Verificação
 06c7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JAQUELINE GONCALVES RIBEIRO DO PRADO
 Nome Fantasia: AUTO CENTER E MECANICA LF
 CNPJ: 27.223.862/0001-30 Inscrição Municipal: 23241
 Endereço: AV PRISCILA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, N°: SN, BAIRRO JARDIM GOIÁS II, QUADRA 06 LOTE 03, CEP: 75.200-000
 Município: PIRES DO RIO - GO
 Telefone: 64 92946302

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
 CNPJ/CPF: 01.350.479/0001-59
 Endereço: RUA MARIA ROSA, NR: 69, SANTA CECILIA, CEP:75200000
 Município: PIRES DO RIO - Goiás
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MAO DE OBRA DE REPARAR SETOR DIRECAO:350,00
 MAO DE OBRA TROCA DA MANG BOCAL TANQUE :50,00
 ALINHAR:40,00
 BALANCEAR 40,00
 GOL G4

Serviço / Item-Serviço

14.01.00 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)

CNAE / Atividade Município

4520001 / 854 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	RS	480,00	Valor dos Serviços	RS	480,00
(-) Desconto Condicionado	RS	0,00	(-) Desconto Condicionado	RS	0,00
(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00	(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00
(-) Retenções Federais	RS	0,00	(-) Valor da Nota	RS	480,00
(-) Outras Retenções	RS	0,00	(-) Deduções	RS	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	RS	0,00	(-) Base de Cálculo	RS	480,00
(-) Valor Líquido	RS	480,00	(-) Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(-) Valor do Imposto (ISS)	RS	14,40
PIRES DO RIO - GO	PIRES DO RIO - GO		Valor da Nota		480,00
Valor dos Serviços	Desconto				
480,00	0,00				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
 NFS-e instituída 1





Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3361210577828241
12/06/2024 11 02:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.02.49
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240611142104662956117
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$480,00
TARIFA: R\$4,75
DATA: 11/06/2024 - 14:08:05
DESCRICAO: jaqueline gonalves nf999-mao obra do
conserto do gol

PAGO PARA: Auto Center e Mecanica Lf
CNPJ: 27.223.862/0001-30
CHAVE PIX: 27223862000130
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1827 - CONTA: 000300000000000013238
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 14:08:06

=====

DOCUMENTO: 061102
AUTENTICACAO SISBB: 2.868.55F.5BA.4AB.E2F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

Recebe-se de **JAQUELINE GONCALVES R. DO PRADO** os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão:
 11/06/2024 - Dest.: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO** - Valor Total: **1015,00**
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº: 000.000.995
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JAQUELINE GONCALVES R. DO PRADO
 RUA JARDIM GOIAS, SN QD 05 LT 11
 JD GOIAS - 75200 - 000
 Pires do Rio - GO Telefone: 64993380133

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº: 000.000.995
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5224 0627 2238 6200 0130 5500 1000 0009 9511 6690 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **152247645866405** DATA DA EMISSÃO **11/06/2024 10:08:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **106926098** INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.E.F.C.N.T.J. **27.223.862/0001-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE **ASILO SAO VICENTE DE PAULO** CNPJ/CPF **01.350.479/0001-59** DATA DA EMISSÃO **11/06/2024**

ENDEREÇO **R MARIA ROSA, 69** BAIRRO **SANTA CECILIA** CEP **75200 - 000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **11/06/2024**

MUNICÍPIO **PIRES DO RIO** RONE/FAX UF **GO** IE HORA DA SAÍDA **10:04:41**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	156,84	1.815,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00		
	DESCONTO		0,00		0,00				
	VALOR DO IPI				0,00				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIF	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APTX
1.05-65-14	PNEU 185-65-14	40111000	0102	5102	UN	2,000	380,00	760,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,26
3752NG	REPARO CAIXA DIRECAO GOL G3 G4 TRW C/COIFAS	40169900	0102	5102	UN	1,000	220,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,75
MU909	MANG BUCAL TANQUE COMP C/CH/SAV/VOY/GS 1.0 G4 TD S	40093100	0102	5102	UN	1,000	35,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,85

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CARRO GOL G4 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 156,84 Fed 156,84 Fonte IBPT://snpresoneuro.com.br ASG7R1; CFOP 5102 - R\$1.015,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.18
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240611142238543559142
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$1.015,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 11/06/2024 - 14:08:06
DESCRICAO: jaqueline gonalves nf995-pecas para o
gol

PAGO PARA: Auto Center e Mecanica Lf
CNPJ: 27.223.862/0001-30
CHAVE PIX: 27223862000130
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1827 - CONTA: 0003000000000013238
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 14:08:07

=====

DOCUMENTO: 061103
AUTENTICACAO SISBB: E.231.08E.D8A.DC4.83B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 4157827
SÉRIE 1

RIO VERMELHO
DISTRIBUIÇÃO

Identificação do Emitente
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 - S/N - JARDIM
ELDORADO - ANAPOLIS - GO - 75045-190

Telefone: (62)3310-3500
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 4157827
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
5224 0510 9129 0000 0240 5500 1004 1578 2711 8610 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO:
Vendas estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104868090 | INSC. EST. DO EXERT. TRIBUTARIO: | CNPJ: 10.912.900/0002-40 | Protocolo de Autorização (Data e Hora): 152247598038633 | 29/05/2024 03 25 45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: ASILO SAO VICENTE DE PAULO | CNPJ/CPF: 01.350.479/0001-59 | DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024

Endereço: RUA MARIA ROSA N 69 | S/N | Complemento: | Bairro/Cidade: STA CECILIA | DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29/05/2024

CEP: 75200-000 | Município: PIRES DO RIO | Telefone/Fax: 64 8422 5877 | UF: GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | Hora de Saída: 20.00

FATURA

Nº: | Valor: 190624 | V.: 2.253,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 2.014,10 | VALOR DO ICMS: 353,40 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.250,54

VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | VALOR DO DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 2,90 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 2.253,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: | FRENTE POR CONTA: 0 - Emitente | CODIGO ANTI: | PLACA DO VEICULO: RCF3C41 | UF: GO | CNPJ/CPF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |

QUANTIDADE: 77 | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: 77 | PESO BRUTO: 377,95 | PESO LÍQUIDO: 377,95

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SE	QTD	UNID	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. ST	VALOR LÍQUIDO	VALOR IPI
6567	AGUA SANITARIA O BOA 2LT CX/0006	28289011	000	5102	CX	8	37,232	297,86	298,30	35,80	0,00	12,00	0,00
11288	AMAC MINUANO ROSA ROSAS E JASMIM 2LT CX/0006	38089190	000	5102	CX	5	47,34	236,70	237,00	45,03	0,00	19,00	0,00
12346	APAR BARB BIC INTENSITY 3 CT/0024	82121020	060	5405	CT	4	59,76	239,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27058	COPO DESC TERMOPOT CRIST 200ML ABNT 100U CX/0025	39241000	000	5102	CX	1	112,25	112,25	112,39	21,35	0,00	19,00	0,00
16011	DES SPRAY HERBISSIMO 90ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	24	4,99	119,76	119,91	25,18	0,00	21,00	0,00
80264	DESINF ZUPP FLORES TROPICAIS 2 LT CX/0006	38089419	000	5102	CX	4	41,34	165,36	165,57	31,46	0,00	19,00	0,00
601	DETERG LIQ LIMPOL NEUTRO 500ML CX/0024	34025000	000	5102	CX	4	46,80	187,20	187,44	35,61	0,00	19,00	0,00
16598	LIMPADOR PARA PISO REMOVEX 5LT UN/0001	34025000	000	5102	UN	8	35,49	283,92	284,28	54,01	0,00	19,00	0,00
18656	PAPEL HIG FD STYLUS 12X20M FD/0006	48181000	000	5102	FD	2	71,94	143,88	144,06	17,29	0,00	12,00	0,00
18581	SAB LIVY ALGODÃO 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,868	16,87	16,89	2,03	0,00	12,00	0,00
18580	SAB LIVY CAMOMILA 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,872	16,87	16,89	2,03	0,00	12,00	0,00
40251	SABAO PD ASSIM TRIPLACAO ECON SAC 1,6 KL FD/0010	34025000	000	5102	FD	2	130,605	261,21	261,54	49,89	0,00	19,00	0,00
26358	SACO P LIXO CRYSTAL PACK PTO 100L 5UN CX/0025	39232190	000	5102	CX	1	87,25	87,25	87,36	16,60	0,00	19,00	0,00
63238	SH DARLING 2 EM 1 350ML UN/0001	33051000	000	5102	UN	12	6,964	82,37	82,47	17,32	0,00	21,00	0,00

FIN DOS PRODUTOS

Favor Conferir Mercadoria

NÃO ACEITAMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES

Pagamentos somente
para Empresa
Conforme Negociação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ZANGLIA AÇILLO
R. CARREIRO - 1522-720 - CDD. COBRANÇA - 341
R. BRASIL - 244-22194 - CDD. CLIENTE - ESCOVA
CDD. RUA - 1468
CDD. METROPOLITA - 91702248
NÚMERO 011
NÚMERO/FAVORÁVEL - 21394247
CDD. RUA - 14
CDD. RUA - 66 39546-8190
CDD. FID.

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Comprovante de Entrega

BENEFICIÁRIO RIO VERMELHO DIST DE ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA / PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe no indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
PAGADOR ASILO SAO VICENTE DE PAULO		NOSSO NÚMERO 02185990-0			
VENCIMENTO 19/06/2024	Nº DO DOCUMENTO 4157827-1	VALOR DO DOCUMENTO 2.253,44			
Recb(emos) o bilhete de característica acima		DATA	ENTREGADOR		
PAGADOR ASILO SAO VICENTE DE PAULO		CODIGO 800978			

NUM.MAPA: 1622720 VEND. 1466 NUM.NOTA: 4157827 CNPJ DO PAGADOR: 01.350.479/0001-59
 NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO

CARIMBAR E ASSINAR POR EXTENSO:

Data: ____/____/____

DESTACAR ABAIXO

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09024 18599.000207 81713.060002 4 97520000225344

LOCAL DE PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ					VENCIMENTO 19/06/2024
BENEFICIÁRIO RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6
DATA DOCUMENTO 29/05/2024	NUMERO DOCUMENTO 4157827-1	ESP. DOC DP	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 29/05/2024	NOSSO NÚMERO 109/02185990-0
USC DO BANCO 000	CIP 000	CARTERA 109	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR 2.253,44
INSTRUÇÕES (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO COBRAR MORA DE R\$ 7,89 POR DIA DE ATRASO PROTESTO APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 10912900000240 Endereço do Beneficiário: ROD BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 BAIRRO JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO CEP 75105020					DESCONTO/ADIANTAMENTO 0,00
					OUTRAS DEDUÇÕES
					MORAMULTA
					ACRÉSCIMO
					VALOR COBRADO

PAGADOR
ASILO SAO VICENTE DE PAULO
RUA MARIA ROSA N 69
PIRES DO RIO

GO

800978
 01 350 479/0001-59
 CEP : 75200-000

PAGADOR - AVALISTA

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09024 18599.000207 81713.060002 4 97520000225344

LOCAL DE PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ					VENCIMENTO 19/06/2024
BENEFICIÁRIO RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA					AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6
DATA DOCUMENTO 29/05/2024	NUMERO DOCUMENTO 4157827-1	ESP. DOC DP	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 29/05/2024	NOSSO NÚMERO 109/02185990-0
USC DO BANCO 000	CIP 000	CARTERA 109	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR 2.253,44
INSTRUÇÕES (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO COBRAR MORA DE R\$ 7,89 POR DIA DE ATRASO PROTESTO APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS					DESCONTO/ADIANTAMENTO 0,00
					OUTRAS DEDUÇÕES
					MORAMULTA
					ACRÉSCIMO
					VALOR COBRADO

PAGADOR
ASILO SAO VICENTE DE PAULO
RUA MARIA ROSA N 69
PIRES DO RIO

GO

800978
 01.350.479/0001-59
 CEP : 75200-000

PAGADOR - AVALISTA

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes - 3o nível

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:57:11
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090241859900020701713060002497520000225344

BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

NOME FANTASIA:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

PAGADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.358.479/0001-59

NR. DOCUMENTO 61.901

DATA DE VENCIMENTO 19/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 19/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.253,44

VALOR COBRADO 2.253,44

NR.AUTENTICACAO 9.D0E.656.B77.E1A.E08

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

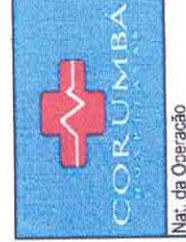


Controle do Fisco

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada

Nº 61
GO

CORUMBA HOSPITALAR LTDA
AVENIDA LINO SAMPAIO CENTRO
Cep: 75200000
Fone: (0064)3461-6607



CHAVE DE ACESSO
52-2406-18.442.927/0001-47-55-001-000-009.690.197-800.969-8
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

No. 000.009.690
SERIE 1
Folha: 1 / 1

CNPJ
18.442.927/0001-47

Insc. Est. do Subst. Tributário
105730950

Nat. da Operação
VENDA

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social
ASILAO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF
1521 01.350.479/0001-59
Data da Emissão
12/06/2024
Endereço
R. MARIA ROSA N.69,
Município
PIRES DO RIO
UF
GO
Inscrição Estadual
ISENTO
Cep
75200-000
Data da Saída
12/06/2024
Hora da Saída
16:25:13

FATURA
[9690/A 12/06/2024 450,08]
Cálculo do imposto
Base de Cálculo do Icms
R\$45,00
Valor do Icms
R\$236,89
Valor do Seguro
R\$0,00
Valor do Frete
R\$0,00
Valor de Icms Substituição
R\$0,00
Vlr. Icms Desonerado
0,00
Valor Total dos Produtos
R\$450,08
Valor Total da Nota
R\$450,08

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS
Razão Social
TRANSPORTE PROPRIO
Endereço
AV. LINO SAMPAIO N.61
Município
PIRES DO RIO
UF
GO
CNPJ/CPF
18.442.927/0001-47
Inscrição Estadual
105730050
Peso Líquido
1,0000

COD. PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BASE CALC		VALR ICMS ALIO ALIC	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
2596	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 11FIOS Marca: POLAR FIX Lote: 37266 Validade: 06/03/2025	30059090	020	5102	0,00	PCT	100	3,74		74,00	38,95	7,40	19	0
10946	CORTADOR PORTA COMPRIMIDO CHAVEIRO Marca: BODYFLEX Lote: CCC01 Validade: Indeterminada	39269090	020	5102	0,00	UND	1	9,90		9,90	5,21	0,99	19	0
2813	FITA MICROFONE BRANCA 10CMX4, 5MT Marca: MISSNER Lote: FAM00901 Validade: 20/01/2023	30051080	020	5102	0,00	UND	12	6,72		80,64	42,44	8,06	19	0
12472	FITA MICROFONE BRANCA 5CMX10MT Marca: VITAL Lote: 230713 Validade: 09/07/2028	30051020	020	5102	0,00	UND	22	4,22		88,44	46,55	0,84	19	0
9031	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML Marca: EUROFARMA Lote: 774441 Validade: 29/02/2024	30049099	020	5102	0,00	FR	20	7,56		151,20	79,68	15,12	19	0
10827	TOUCA C/ELASTICO 45X50CM C/100 Marca: MEDIX Lote: MEDIX22002 Validade: 30/11/2027	65079010	020	5102	0,00	UND	5	9,18		45,90	24,16	4,59	19	0

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
Vai Aprox dos Tributos R\$ 60,74 (13,50%) Fonte: ISPT
OP. REALIZADA DE ACORDO C/CODIGO TRIBUTARIO DO ESTADO DE
GOIAS DECRETO 4.852/97 ARTIGO 7 INCISO XIII, XXVII.
00027-SANDRA MENDES VIEIRA Chave do Pedido: 011978



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312408351697901
24/06/2024 08:43:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.43.40
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240621105240161123912
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$450,08
TARIFA: R\$4,45
DATA: 21/06/2024 - 15:48:12
DESCRICAO: corumba nf9690 compra material

PAGO PARA: Corumba H Ltda
CNPJ: 18.442.927/0001-47
CHAVE PIX: 18442927000147
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2418 - CONTA: 0000000000130003491
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/06/2024 - 15:48:13

=====

DOCUMENTO: 062104
AUTENTICACAO SISBB: 8.996.B47.BC5.536.ADB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS-FAES SÉRIE:A

ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-P.DO RIO
RUA MARIA ROSA, 69 QD. LT. GRS 003
SANTA CECILIA PIRES DO RIO - GO
CNPJ 001350479 0001 59

PÁGINA: 001
Nº FATURA: 3000485411
MÊS/ANO REF: 05/2024
DATA DE EMISSÃO: 13/06/2024
VENCIMENTO: 30/06/2024

NOME DO ÓRGÃO AGRUPADOR
ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-P.DO RIO

COD. ÓRGÃO AGRUPADOR 2519
COD. ÓRGÃO PAGADOR 2519

CONTA - DV NOME CLIENTE LOGRADOURO
841253 U ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-PIRES DO RUA MARIA ROSA, 69 QD. LT. SANTA CECILIA PIRES DO RIO

CONSUMO (M³) VALOR R\$ ÁGUA VALOR R\$ ESGOTO VALOR R\$ SMRSU
244 1.242,61

CONSUMO FATURADO TOTAL / VALOR TOTAL DA FATURA

244 1.242,61

CONSUMO FATURADO TOTAL / VALOR TOTAL DA FATURA

244 R\$ 1.242,61

QUANTIDADE DE CONTAS AGRUPADAS: 1

VALOR FINAL DA FATURA

R\$ 1.242,61

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta fatura poderá ser paga em qualquer Agente Arrecadador conveniado com a SANEAGO.
- O não pagamento desta fatura até o vencimento implicará em cobrança de multa e atualização tarifária (caso ocorra), a serem incluídas na emissão da próxima fatura.
- Nossa conta centralizadora é:
1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104): 3080 / 003 / 800611-2.
- Informações complementares e emissão de 2ª via estão a sua disposição em nossas Agências de atendimento e na Internet.

www.saneago.com.br



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02

COMUNICADO PARA PAGAMENTO VIA ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO À SANEAGO

Nº FATURA 3000485411
VENCIMENTO 30/06/2024
VALOR TOTAL EM R\$ 1.242,61

CODIGO DO ÓRGÃO PAGADOR 2519

MÊS/ANO REF. 05/2024
CODIGO DO ÓRGÃO ARRECADADOR 2519

826000000123 426101066303 004854110006 000000000000





Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3312408351697901
24/06/2024 08:44:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.07
0463400463 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9
=====

Convenio	SANEAMENTO DE GOIAS SA	
Codigo de Barras	82600000012-3	42610106630-3
	00485411000-6	00000000000-0
Data do pagamento	21/06/2024	
Valor Total	1.242,61	

DOCUMENTO: 062105
AUTENTICACAO SISBB: 4.812.78B.6AE.C1E.240

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

CPF/CNPJ do Empregador
01.350.479

Nome/Razão Social do Empregador
ASILO SAO VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124060512285832-5

Tag
01350479 05/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/06/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

3.264,91

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	21	3.264,91	0,00	0,00	0,00	3.264,91
Total Geral:		3.264,91	0,00	0,00	0,00	3.264,91

Data de geração da Guia: 05/06/2024 às 19:16:18 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362008533048731
20/06/2024 09:02:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.02.36
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202406201500051487365AG
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$3.264,91
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/06/2024 - 05:34:28
COD PRODUTO: 46e13817f1bc4c46bcd3306be5ebaa1d
DEVEDOR: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ DO DEVEDOR: 1.***.***/*-59

PAGO PARA: Cef Matriz

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/06/2024 - 05:34:32

DOCUMENTO: 062003

AUTENTICACAO SISBB: 7.ECC.73E.389.6F9.2F7

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 01.350.479/0001-59	Razão Social ASILO SAO VICENTE DE PAULO	Pagar este documento até 20/06/2024	
Período de Apuração Maio/2024	Data de Vencimento 20/06/2024	Número do Documento 07.16.24157.8095548-4	Valor Total do Documento 3.646,64
Observações: Nº Recibo Declaração: 50000236607359			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	3.364,37			3.364,37
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	87,50			87,50
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	194,77			194,77
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
Totais		3.646,64			3.646,64

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000036 4 46640385241 0 72071624157 8 80955484423 5



CNPJ: 01.350.479/0001-59
 Número: 07.16.24157.8095548-4
 Pagar até: 20/06/2024
 Valor: 3.646,64

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.04.31
0463400463 - SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8580000036-4 46640385241-0
72071624157-8 80955484423-5

Data do pagamento 12/06/2024
Numero do Documento 07.16.24157.8095548-4
Valor Total 3.646,64

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 061202
AUTENTICACAO SISBB: E.C08.BDB.2FB.C51.DD6

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

DECLARAÇÃO DO EMITENTE

JAQUELINE GONCALVES R. DO PRADO

RUA JARDIM GOIAS, SN QD 05 LT 11

JD GOIAS - 75200 - 000

Pires do Rio - GO Telefone: 64993380133

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: **000.000.998**

SÉRIE: 1

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5224 0727 2238 6200 0130 5500 1080 0009 9818 6930 0803

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-c www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247717218104

01/07/2024 08:24:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106926098

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

27.223.862/0001-30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

carro gol g4 / Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 359,84 Fed 224,52 Est 135,32 Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5102 = R\$1.581,00; CFOP 5405 = R\$125,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCAL



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3310214477344341
02/07/2024 14:54:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.15
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240702111040810610149
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$1.706,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/07/2024 - 14:40:58
DESCRICAO: jaqueline nf998-pecas para gol

PAGO PARA: Auto Center e Mecanica Lf
CNPJ: 27.223.862/0001-30
CHAVE PIX: 27223862000130
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1827 - CONTA: 0003000000000013238
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/07/2024 - 14:40:59

=====

DOCUMENTO: 070205
AUTENTICACAO SISBB: 0.D3C.408.77C.49B.C59

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF 01.350.479/0001-59	DATA DE EMISSÃO 02/07/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX	UF GO	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3686,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000000120	SUCCINATO	30049099	0102	5102	UN	3,000	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000121	SUCROFER	30049099	0102	5102	UN	5,000	27,00	135,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1,000	49,83	49,83	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000109	CEFALEXINA	30049099	0102	5102	UN	3,000	67,00	67,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000122	ESOMEPRAZOL	30049099	0102	5102	UN	3,000	133,50	133,50	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000122	ESOMEPRAZOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7898014567823	ANEMIFER	30049099	0102	5102	UN	3,000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000123	FINASTERIDA	30049099	0102	5102	UN	1,000	46,80	46,80	0,00	0,00	0,00		0,00
7891158103353	DIVALCON 250MG CX 60 COMP REV LIB PROL	30039033	0102	5102	UN	1,000	44,82	44,82	0,00	0,00	0,00		0,00
7891158000898	DEPAKENE 500 MG 50 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	97,66	97,66	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	1,000	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 6	CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	02/07/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3686,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 536,80	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 9	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	1,000	50,29	50,29	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	2,000	50,29	100,58	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	3,000	34,85	104,55	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	1,000	21,05	21,05	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	9,000	21,05	189,45	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	5,000	19,58	97,90	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000017	ASPIRINA PREVENT 300 MG 3	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,47	67,47	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	BACLOFEN	30049099	0102	5102	UN	6,000	28,31	169,86	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000036	CAPTOPRIL	30049099	0102	5102	UN	4,000	6,70	26,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000016	ENALAPRIL 10 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	2,000	6,75	13,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. [CNPJ] 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	02/07/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69		BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3686,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000079	METFORMINA	30049099	0102	5102	UN	2,000	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7896006219545	SLOW K 600 MG 20 DRG	30049099	0102	5102	UN	2,000	19,64	39,28	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000124	VIT D3	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,83	34,83	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000124	VIT D3	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,83	34,83	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000030	ACCU-CHEK ACTIVE GLICOSE 50	30049099	0102	5102	UN	1,000	78,65	78,65	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000125	AFOPIC	30049099	0102	5102	UN	1,000	11,96	11,96	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000039	LOSARTANA	30049099	0102	5102	UN	5,000	8,85	44,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000039	LOSARTANA	30049099	0102	5102	UN	1,000	6,75	6,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000127	MTL FITA	30049099	0102	5102	UN	3,000	10,80	32,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	22,19	44,38	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 4 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	02/07/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARIA ROSA, 69	SANTA CECILIA	75200-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Pires do Rio	GO		

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3686,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	41,62	83,24	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	22,19	44,38	0,00	0,00	0,00		0,00
7898040328191	SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERE	30049099	0102	5102	UN	3,000	38,75	116,25	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000012	HALDOL 1 MG 20 COMPRIMIDOS	30049068	0102	5102	UN	3,000	8,30	24,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000128	FLOBAC	30049099	0102	5102	UN	1,000	66,70	66,70	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000023	OCTIFEN 5 ML SOL OFT	30049099	0102	5102	UN	1,000	38,03	38,03	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000029	TRIPLENEX SML ALLERGAN	30049099	0102	5102	UN	1,000	262,51	262,51	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000018	SOMALGIN CARDIO 162 MG 32 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00		0,00
7899095255241	CIXIN 20	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,50	13,50	0,00	0,00	0,00		0,00
7896714207384	AMOXICILINA 500MG CAIXA 21 CAP	30041012	0102	5102	UN	2,000	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000129	DAFORIN	30049099	0102	5102	UN	1,000	42,60	42,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 5 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	02/07/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARIA ROSA, 69	SANTA CECILIA	75200-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Pires do Rio		GO	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3686,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFIMS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/>			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000130	SIMETICONA	30049099	0102	5102	UN	2,000	13,50	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000015	NESINA 25 MG C/30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1,000	176,29	176,29	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000019	NOOTROPIL 800 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,51	47,51	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000131	ZIRVIT	30049099	0102	5102	UN	1,000	121,43	121,43	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000132	LUVAS	30049099	0102	5102	UN	1,000	38,73	38,73	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000011	PREGABALINA 75 MG 30 CPS	30049099	0102	5102	UN	1,000	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7896004727493	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,83	20,83	0,00	0,00	0,00		0,00
7896714201108	NEO FOLICO 5 MG 20 COMPRIMIDOS	30045090	0102	5102	UN	1,000	10,80	10,80	0,00	0,00	0,00		0,00
7896112144892	FERRONIL	30049099	0102	5102	UN	1,000	14,72	14,72	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	OLEO ABACATE	30049029	0102	5102	UN	1,000	11,90	11,90	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 251 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 251 SÉRIE: 1 PÁGINA 6 DE 6	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240707561427000108550010000002511740643707 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247722568237
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	02/07/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX	UF GO	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3686,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000020	CITONEURIN 5000 70COMP	30045090	0102	5102	UN	1,000	184,14	184,14	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	



Emissão de comprovantes - 3o nivel

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.56.12
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240703130505756404039
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$3.150,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/07/2024 - 15:53:52
DESCRICAO:OSMAR NF251-COMPRA REMEDIOS PARA OS ID
OSOS

PAGO PARA: Farmacia Popular
CNPJ: 7.561.427/0001-08
CHAVE PIX: 07561427000108
INSTITUICAO: 60701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4326 - CONTA: 000000000000232313
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/07/2024 - 15:53:53

=====

DOCUMENTO: 070303
AUTENTICACAO SISBB: F.E55.9AF.F2B.F35.AC2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

2. MÊS DE JULHO: R\$ 5.870,13

- Chama gás, gás de cozinha P45, R\$ 1.506,00;
- Cleibe C da Silva, mão de obra conserto maquina de lavar, R\$ 180,00;
- Rio Vermelho, material de limpeza, R\$ 2.482,82;
- Sebastião Mendes da Cunha e Cia Ltda, material eletrico, R\$ 749,46;
- Saneago, R\$ 997,86;

Total de gastos: R\$ 5916,14

INFORMAÇÕES DE CHAMA GAS LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 08/07/2024 - DEST.: RPM: ASILO SAO VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 1.506,00

NF-c
 N° 000.027.351
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CHAMA GAS LTDA
 RUA MARCILIO SIMAO ROSA, 31 - COLEGIAL - CEP:75200-000 - PIRES DO RIO - GO
 TEL.: (64)3461-1310
 NATUREZA DE OPERAÇÃO

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.027.351 N. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 5224 0708 4531 0900 0196 5500 1000 0273 5114 9393 3762

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Beliz Autorizadora

PROFECOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152247743023571 08/07/2024 08:51:04

VENDA CONSUMIDOR FINAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 104090502

INSCRIÇÃO FISCAL DO SUBST. FISC.
 CNPJ / CPF
 08.453.109/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ / CPF: 01.350.479/0001-59 DATA DE EMISSÃO: 08/07/2024
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
 ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA, N 69 BARRIO / DISTRITO: SANTA CECILIA
 CEP: 75200-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/07/2024
 MUNICÍPIO: PIRES DO RIO UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104090502 HORA DA SAÍDA: 08:51:01
 PORN. FAX: (64)3461-1234

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
MÉTODO DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.506,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.506,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: CHAMA GAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCILIO SIMAO ROSA N 31 - COLEGIAL
 MUNICÍPIO: PIRES DO RIO
 FRETE POR CONTA: 3 - PROP/REMY
 CÓDIGO ANTT: [] PLACA DO VEÍCULO: NIG4536 UF: GO
 CNPJ / CPF: 08.453.109/0001-96
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104090502
 QUANTIDADE: 3 ESPECIE: PRODUTO MARCA: SHV GAS NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 285,000 PESO LÍQUIDO: 135,000

CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I / II
P45	GLP ACONDICIONADO EM VASILHAME 48KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: GO	3,00	502,00	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor/Motorista: LARYSSA ALVES PEREIRA DE SOUSA CPF: 066.396.881-98
 VALOR ICMS MONOFÁSICO R\$ 190,88
 Natureza: VENDA CONSUMIDOR FINAL ICMS RETIDO CONFORME ANEXO VIII DO RCTE
 ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022

RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.15
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240709123453101756029
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$1.506,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/07/2024 - 18:58:54
DESCRICAO: CHAMA GAS NF27351

PAGO PARA: Chama Gas Ltda - Epp
CNPJ: 8.453.109/0001-96
CHAVE PIX: 08453109000196
INSTITUICAO: 10736214 CC Poup E INV DO PLANALTO
AGENCIA: 3953 - CONTA: 0000000000000512478
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/07/2024 - 18:58:55

DOCUMENTO: 070901
AUTENTICACAO SISBB: A.010.E01.D2E.48D.EDC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
 01.181.585/0001-56
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000000127
 Data e Hora de Emissão
10/07/2024 15:59:01
 Código de Verificação
d571

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CLEIBE C DA SILVA**
 Nome Fantasia: **ELETRO SILVA**
 CNPJ: **39.555.145/0001-94** Inscrição Municipal: **34317**
 Endereço: **R FLAVITO PORTO CAVALCANTE, N.º: 9, NOVA VILA, QUADRA2 LOTE 30, CEP: 75.200-000**
 Município: **PIRES DO RIO - GO** Telefone: **64 96249941**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO**
 CNPJ/CPF: **01.350.479/0001-59**
 Endereço: **RUA MARIA ROSA, NR: 69, SANTA CECILIA, CEP:75200-0000**
 Município: **PIRES DO RIO - Goiás** Telefone:
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **REPAROS NA MÁQUINA DE LAVAR**

Serviço / Item-Serviço

07.05.00 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

CNAE / Atividade Município

4321500 / 623 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	RS	180,00	Valor dos Serviços	RS	180,00
(-) Desconto Condicionado	RS	0,00	(-) Desconto Condicionado	RS	0,00
(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00	(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00
(-) Retenções Federais	RS	0,00	(-) Valor da Nota	RS	180,00
(-) Outras Retenções	RS	0,00	(-) Deduções	RS	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	RS	0,00	(-) Base de Cálculo	RS	180,00
(-) Valor Líquido	RS	180,00	(-) Alíquota	%	5,00
Imposto Devido em:			(-) Valor do Imposto (ISS)	RS	9,00
PIRES DO RIO - GO	PIRES DO RIO - GO				
Valor dos Serviços	Desconto	0,00	Valor da Nota	180,00	
180,00					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS
 NFSe instituída 1



INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma Pagamento: À vista Qtd Parcela: 1
 Observação: SICOOB AGENCIA 3155 CC 26866-6 PIX CNPJ 39555145000194



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.58
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240712115945700388847
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$180,00
TARIFA: R\$1,78
DATA: 12/07/2024 - 17:55:07
DESCRICAO: cleibe nf127-manutencao maquina de lav
ar

PAGO PARA: Cleibim Eletricista
CNPJ: 39.555.145/0001-94
CHAVE PIX: 39555145000194
INSTITUICAO: 65229254 CC COOPACREDI
AGENCIA: 3155 - CONTA: 0000000000000216666
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 12/07/2024 - 17:55:08

=====

DOCUMENTO: 071202
AUTENTICACAO SISBB: 2.072.554.7A9.281.ASE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 4186640
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 - S/N - JARDIM
ELDORADO - ANAPOLIS - GO - 75045-190

Telefone: (62)3310-3500
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 4186640
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
5224 0710 9129 0000 0240 5500 1004 1866 4011 5416 4300

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Vendas estaduais

UNIDADE ESTADUAL INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO (DATA E HORA)
104868090 10.912.900/0002-40 152247720690138 02/07/2024 02:03:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 01 350 479/0001-59
DATA DA EMISSÃO: 02/07/2024
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA N 69
MUNICÍPIO: PIRES DO RIO
Cidade: STA CECILIA
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02/03

FATURA

Nº: 236/2024 V: 2482.82

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO: 2.386,71
VALOR DO ICMS: 416,95
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 2.479,50
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
VALOR DO DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 2,90
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.482,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: RCF3C41
UF: GO
CNPJ/CPF:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
RAZÃO SOCIAL:
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:
PESO BRUTO: 398,12
PESO LÍQUIDO: 398,12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Quantidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. ST	Aliq.
5567	AGUA SANITARIA O BOA 2LT CX/0006	28289011	000	5102	CX	8	37,232	297,86	298,20	35,78	0,00	12,00
51717	AMAC M BIJOU + PERFUME 1,7 LT CX/0006	38089190	000	5102	CX	5	47,34	236,70	236,97	45,02	0,00	18,00
82513	APAH BARB CONFORT 3 BLACK CT/0012	82121020	080	5405	CT	2	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	C D SORRISO DENTES BRANCOS 90G PT/0012	33081000	520	5102	PT	1	42,00	42,00	42,04	5,04	0,00	12,00
27058	COPO DESC TERMOPOT CRIST 200ML ABNT 100U CX/0025	39241000	000	5102	CX	1	114,75	114,75	114,88	21,83	0,00	18,00
18011	DES SPRAY HERBISSIMO 80ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	24	4,99	119,76	119,90	25,18	0,00	21,00
80264	DESINF ZUPP FLORES TROPICAIS 2 LT CX/0006	38089419	000	5102	CX	5	41,34	206,70	206,94	39,32	0,00	19,00
20733	DETERG LIQ OESTE CLEAN 500ML CX/0024	34025000	000	5102	CX	4	42,00	168,00	168,19	31,96	0,00	12,00
29952	ESC DENT COLGATE CLASSIC CLEAN L12P09 PT/0012	96032100	020	5102	PT	2	41,88	83,76	83,85	15,93	0,00	18,00
18133	ESPONJA ACO ASSDLAN 8X1 PT/0020	73231000	000	5102	PT	1	30,357	30,36	30,39	5,77	0,00	12,00
16598	LIMPADOR PARA PISO REMOVEX 5LT UN/0001	34025000	000	5102	UN	4	39,312	157,25	157,43	29,91	0,00	12,00
18665	PAPEL Hig FD STYLUS 12X20M FD/0005	48181000	000	5102	FD	2	71,94	143,88	144,04	17,28	0,00	12,00
5	PAPEL TOALHA SOCIAL CLEAN 2X1 FD/0012	48189090	000	5102	FD	1	47,88	47,88	47,93	9,11	0,00	19,00
40	SAB ALBANY BRANCO CUIDADO 85G PT/0012	34011190	000	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00
110	SAB ALBANY FEMINO AZUL 85GR PT/0012	34011190	000	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00
5	SAB ALBANY FEMINO ROSA 85GR PT/0012	34011190	000	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00
50357	SABAO BARRA ASSIM NEUTRO 5X180G CX/0010	34011800	000	5102	CX	1	80,00	80,00	80,09	9,81	0,00	12,00
40252	SABAO PO ASSIM TRIPLACAO FLORAL SAC 1,6 FD/0010	34025000	000	5102	FD	3	132,90	398,70	399,27	75,86	0,00	19,00
63238	SH DARLING 2 EM 1 350ML UN/0001	33051000	000	5102	UN	30	6,664	205,92	206,15	43,28	0,00	21,00

FIN DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVAÇÃO AO FISCO

Favor Conferir Mercadoria

NÃO ACEITAMOS

RECLAMAÇÕES POSTERIORES

Pagamentos somente para Empresa Conforme Negociação

24/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:23:19
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090242216613020781713060002897860000248282

BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

NOME FANTASIA:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

PAGADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO	72.301
DATA DE VENCIMENTO	23/07/2024
DATA DO PAGAMENTO	23/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.482,82
VALOR COBRADO	2.482,82

NR. AUTENTICACAO 9.ACF.A1D.01B.AF6.782

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.29.34
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240729163658979354741
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$749,46
TARIFA: R\$0,00
DATA: 29/07/2024 - 18:14:54
DESCRICAO:sebastiao mendes nf317-compra de mater
iais eletricos

PAGO PARA: Sebastiao Mendes da Cunha e Cia.Ltda
CNPJ: 3.520.423/0001-20
CHAVE PIX: 03520423000120
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0463 - CONTA: 000000000000061654
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2024 - 18:14:54

=====

DOCUMENTO: 072901
AUTENTICACAO SISBB: 7.423.2F4.AC0.16A.2C1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0008
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
 CNPJ: 01.618.929/0001-02

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES SÉRIE:A

ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-P.DO RIO
RUA MARIA ROSA, 69 QD. LT. GRS 003
SANTA CECILIA **PIRES DO RIO - GO**
CNPJ 001350479 0001 59

PÁGINA: 001
Nº FATURA: 3000487477
MÊS/ANO REF: 06/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
VENCIMENTO: 30/07/2024

NOME DO GRUPO AGRUPADOR
ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-P.DO RIO

CCO-GRUPO AGRUPADOR CCO-DEBILITACION
 2519 2519

CONTA - DV NOME CLIENTE LOGRADOURO
 8412957 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA PIRÉS DO R RUA MARIA ROSA, 69 QD. LT. SANTA CECILIA PIRÉS DO RIO

CONSUMO (M ³)	VALOR R\$ ÁGUA	VALOR R\$ ESGOTO	VALOR R\$ SMRSU
237	997,86		

CONSUMO FATURADO TOTAL / VALOR TOTAL DA FATURA	237	997,86
CONSUMO FATURADO TOTAL / VALOR TOTAL DA FATURA	237	R\$ 997,86
QUANTIDADE DE CONTAS AGRUPADAS:	1	
VALOR FINAL DA FATURA		R\$ 997,86

VALOR TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta fatura poderá ser paga em qualquer Agente Arrecadador conveniado com a SANEAGO
- O não pagamento desta fatura até o vencimento implicará em cobrança de multa e atualização tarifária (caso ocorra), a serem incluídas na emissão da próxima fatura.
- Nossa conta centralizadora é:
 - 1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104): 3080 / 003 / 800611-2.
- Informações complementares e emissão de 2ª via estão a sua disposição em nossas Agências de atendimento e na Internet

www.saneago.com.br



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
 CNPJ: 01.618.929/0001-02

COMUNICADO PARA PAGAMENTO VIA ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO À SANEAGO

VALOR TOTAL R\$ 997,86

000000000000 978601068208 004874770003 000000000000





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.30,18
0463400463 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9
=====

Convenio	SANEAMENTO DE GOIAS SA	
Codigo de Barras	82690000009-0	97860106630-B
	00487477000-3	00000000000-0
Data do pagamento		30/07/2024
Valor Total		997,86

DOCUMENTO: 073001
AUTENTICACAO SISBB: 3.2F3.FAA.E0F.701.56A

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

3. MÊS DE AGOSTO: R\$ 5.870,12

- Osmar Ferreira Neto, medicamentos, R\$ 2.835,00;
- Corumbá Hospitalar, medicamentos, R\$ 638,40;
- F Lisboa e Toamazini, material de limpeza, R\$ 448,21;
- Rio Vermelho, material de limpeza, R\$ 1996,41;

Total de gastos: 5.918,02

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 254
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 254
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
52240807561427000108550010000002541802667820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247830833947

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF
01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO
01/08/2024

ENDEREÇO
RUA MARIA ROSA, 69

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CECILIA

CEP
75200-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO
Pires do Rio

FONE/FAX

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3330,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente
1 - Destinatário
2 - Terceiros

CÓDIGO ANTT
9

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896112158363	IBUPRIL 600 MG 20 COMPRIMIDOS TEUTO SIMILAR	30049099	0102	5102	UN	1,000	24,68	24,68	0,00	0,00	0,00		0,00
7896112158363	IBUPRIL 600 MG 20 COMPRIMIDOS TEUTO SIMILAR	30049099	0102	5102	UN	1,000	24,68	24,68	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	2,000	34,85	69,70	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	1,000	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	1,000	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7891158103353	DIVALCON 250MG CX 60 COMP REV LIB PROL	30039033	0102	5102	UN	1,000	68,55	68,55	0,00	0,00	0,00		0,00
7891158103353	DIVALCON 250MG CX 60 COMP REV LIB PROL	30039033	0102	5102	UN	1,000	68,55	68,55	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000147	CARBAMAZEPINA	30049099	0102	5102	UN	2,000	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000147	CARBAMAZEPINA	30049099	0102	5102	UN	2,000	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

OSCAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 254
Série 1

DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSCAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240807561427000108550010000002541802667820 Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152247830833947**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **103920501** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **07.561.427/0001-08**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO** CNPJ/CPF: **01.350.479/0001-59** DATA DE EMISSÃO: **01/08/2024**

ENDEREÇO: **RUA MARIA ROSA, 69** BAIRRO/DISTRITO: **SANTA CECILIA** CEP: **75200-000** UA A DE ENTR./SAIDA

MUNICÍPIO: **Pires do Rio** FONE/FAX: UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3330,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000147	CARBAMAZEPINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	1,000	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	1,000	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	3,000	50,29	150,87	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000034	COLACT 667 MG	30049099	0102	5102	UN	1,000	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000034	COLACT 667 MG	30049099	0102	5102	UN	1,000	33,00	33,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1,000	74,90	74,90	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1,000	49,83	49,83	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	SUCLINA	30039034	0102	5102	UN	5,000	21,05	105,25	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	SUCLINA	30039034	0102	5102	UN	4,000	21,05	84,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO:

OS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 254
Série 1

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 254
SÉRIE: 1
PÁGINA 3 DE 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52240807561427000108550010000002541802667820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site das Setas Autorizadas.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247830833947

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA MARIA ROSA, 69

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

NATUREZA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3330,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000148	COREGA ULTRA	30049099	0102	5102	UN	1,000	80,08	80,08	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000131	ZIRVIT	30049099	0102	5102	UN	1,000	142,86	142,86	0,00	0,00	0,00		0,00
7898014567823	ANEMIFER	30049099	0102	5102	UN	2,000	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000003	LEVOFLOXACINO 500 MG 10 COMPRIMIDOS	30049079	0102	5102	UN	2,000	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3000000000003	LEVOFLOXACINO 500 MG 10 COMPRIMIDOS	30049079	0102	5102	UN	2,000	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000149	DULCOLAX	30049099	0102	5102	UN	1,000	18,36	18,36	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000150	G. ESOMEPRAZOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000151	DERMACERUM	30049099	0102	5102	UN	1,000	70,56	70,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000151	DERMACERUM	30049099	0102	5102	UN	2,000	98,30	196,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000152	MELOXIGRAN	30049099	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7896112101659	PAROXETINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

OS DE OSMAR FERRER NETO & CIA LDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 254
Série 1

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1
Nº 254
SÉRIE: 1
PÁGINA 4 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5224080756142700010855001000002541802667820
Consulta de autenticidade na portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152247830833947**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **103920501** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: **07.561.427/0001-08**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASILO SAO VICENTE DE PAULO** CNPJ/CPF: **01.350.479/0001-59** DATA DE EMISSÃO: **01/08/2024**

ENDEREÇO: **RUA MARIA ROSA, 69** BAIRRO/DISTRITO: **SANTA CECILIA** CEP: **75200-000** DATA DE ENTR./SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Pires do Rio** FONE/FAX: UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTR./SAÍDA:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMFT.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3330,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9
0 - Emissor
1 - Destinatário
2 - Terceiros

CÓDIGO ANTT: PIACA: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000000109	CEFALEXINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,00	67,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000035	BACLOFEN	30049099	0102	5102	UN	3,000	28,31	84,93	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000153	CLONAZEPAM	30049099	0102	5102	UN	1,000	9,84	9,84	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000154	RIVAROXABANA	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,00	67,00	0,00	0,00	0,00		0,00
700000000115	ATENOLOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	35,09	35,09	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296113137	ESCITALOPRAM	30039033	0102	5102	UN	2,000	47,00	94,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000155	CIMELIDE	30049099	0102	5102	UN	1,000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000010	AZITROMICINA 500 MG	30042029	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000132	LUVAS	30049099	0102	5102	UN	2,000	60,94	121,88	0,00	0,00	0,00		0,00
7896112400608	STELE 50 GR CRE VAG + APLIC	30049099	0102	5102	UN	1,000	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000020	CITONEURIN 5000 20COMP	30045090	0102	5102	UN	1,000	98,69	98,69	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI

RESERVA AO FISCO:

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 254
Série 1

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 254
SÉRIE 1
PÁGINA 5 DE 5

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52240807561427000108550010000002541802667820

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247830833947

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA MARIA ROSA, 69

BARRIO/DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA DE ENTR./SAIDA

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	V. OR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3330,49
VALOR DO FAFTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2835,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP/UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000018	SOMALGIN CARDIO 162 MG 32 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102 UN	1,000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102 UN	1,000	156,80	156,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102 UN	1,000	23,78	23,78	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000023	OCTIFEN 5 ML SOL OFT	30049099	0102	5102 UN	1,000	38,03	38,03	0,00	0,00	0,00		0,00
09606219545	SLOW K 600 MG 20 DRG	30049099	0102	5102 UN	2,000	19,64	39,28	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000019	NOOTROPIL 800 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102 UN	1,000	47,51	47,51	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3371309033168311
13/08/2024 09:24:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.08
0463408463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240812190322728554049
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$2.635,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 12/08/2024 - 18:17:17
DESCRICAO:OSMAR FERREIRA NF 254 - COMPRA DE MEDI
CAMENTOS TLPI

PAGO PARA: Farmacia Popular
CNPJ: 7.561.427/0001-08
CHAVE PIX: 07561427000108
INSTITUICAO: 60701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4326 - CONTA: 0000000000000232313
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no 88DPJ.

Notificacao enviada em: 12/08/2024 - 18:17:18

DOCUMENTO: 081206
AUTENTICACAO SISBB: E.403.ACA.5C6.007.87A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

CORUMBA HOSPITALAR LTDA
 AVENIDA LINO SAMPAIO CENTRO - 75200000
 CEP: (0054)3451-6607 Fone: (0054)3451-6607

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 1 - Saída
 2 - Entrada

Nº 61 GO
 PIRES DO RIO

CHAVE DE ACESSO
 52-2408-18.442.927/0001-47-55-001-000.008.977.134-400.997-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 08/08/2024 - 13:38:06

152247856146978

Controlo do Fisco

ASILAO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF 01.350.479/0001-59 Data da Emissão 08/08/2024

Bairro/Distrito SANTA CECILIA C/UF 75200-000 Data da Saída 08/08/2024

Inscrição Estadual ISENTU Hora da Saída 13.41:55

Fone (0054)3451-6607

CNPJ 18.442.927/0001-47

Ins. Estadual 152247856146978

FATURA
 19977/A 08/08/2024 638,40

CALCULO DO IMPOSTO
 Base de Cálculo do ICMS R\$93,47 Valor do ICMS R\$17,76 Valor Total dos Produtos R\$638,40

Valor do Fretos R\$0,00 Valor do Seguro R\$0,00 Valor de IPI R\$0,00 Valor Total da Nota R\$638,40

Valor de IPI R\$0,00 Valor de IPI R\$0,00

Valor de IPI R\$0,00 Valor de IPI R\$0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

Razão Social TRANSPORTE PROPRIO

Endereço AV. LINO SAMPAIO N 61

Quantidade 1

Frete por Conta 1-Frete/Desti(FOB)

Município PIRES DO RIO

Marca CAIXA

Valor de IPI R\$0,00 Valor de IPI R\$0,00

Valor de IPI R\$0,00 Valor de IPI R\$0,00

COD.	PRODUTO	NCM/SH	CST	CFDP	PMIC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR	Def	VALOR TOTAL	BASE CALC	VLR ICMS	ALIQ	ICMS IPI
3915	BIPERIDENO 2MG (CINETOL)	30048098	040	5102	0,00	CP	6	78,83	472,98	0,00	472,98	0,00	0,00	0,00	0
12522	BROMFRIDA 10MG	30049045	020	5102	0,00	CP	46	7,6	349,60	0,00	349,60	0,00	0,00	0,00	0
183171	FITRA MICROPORE BRANCA 10CMX10MT	30061020	020	5102	0,00	UND	10	6,72	67,20	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0
Descrição dos Produtos/Serviços: BIPERIDENO 2MG (CINETOL) Marca: CRISTALIA Lote: 22070010 Validade: 31/07/2025 BROMFRIDA 10MG Marca: EMS Lote: 3X784 Validade: 17/09/2025 FITRA MICROPORE BRANCA 10CMX10MT Marca: MAXICOOR Lote: 221198 Validade: 31/12/2027															

DADOS ADICIONAIS

Val. Acres. dos Tributos R\$ 85,87 (13,45%) Fonte: IBUT

OP REALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO C/CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS DECRETOS 4 852/97 ARTIGO 7 INCISO XIII, XXXVII

00027-RANORA NEGRAS VILHA Chave de Pedido: 012744

RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.39
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240812190145041896723
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$638,40
TARIFA: R\$6,32
DATA: 12/08/2024 - 18:17:17
DESCRICAO: CORUMBA HOSPITALAR NF 9977 - COMPRA DE
MEDICAMENTOS ILPI

=====

PAGO PARA: Corumba H Ltda
CNPJ: 18.442.927/0001-47
CHAVE PIX: 18442927000147
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2418 - CONTA: 0000000000130003401
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BDDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 12/08/2024 - 18:17:18

=====

DOCUMENTO: 081205
AUTENTICACAO SISBB: 5.783.757.886.67C.443

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Transação efetuada com sucesso por: JH668274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

Recebemos de F LISBOA E TOMAZINI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 05/08/2024 Dest/Rem: ASILO SAO VICENTE DE PAULO Valor Total: 448,21

NF-e
Nº 000.025.168
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

F LISBOA E TOMAZINI LTDA

RUA FRANCISCO COUTINHO, 6 - CENTRO - PIRES DO RIO - GO
 - CEP: 75200-000
 Fone: (64)3461-7856

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

U - ENTRADA
 I - SAÍDA

Nº 000.025.168
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0827 1165 2700 0132 5500 1000 0251 6810 6301 6799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247845336234 05/08/2024 16:26:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda decorrente a cupom

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106846701 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ / CPF: 27.116.527/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ / CPF: 01.350.479/0001-59 DATA DA EMISSÃO: 05/08/2024

ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA, 69 BAIRRO - DISTRITO: SANTA CECILIA CEP: 75200-000 DATA DA SAÍDA: 05/08/2024

MUNICÍPIO: PIRES DO RIO UF: GO TELEFONE / FAX: (99)6072-8080 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: 16:26:40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBST.	VALOR DO ICMSSUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
448,21	0,00	0,00	0,00	0,00	450,77
VALOR DO IPTU: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 2,56	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 448,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ PREÇO POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. N. ICMS	ALIQ. N. IPI
014-92	PANO PRATO SANTA INES 75X45CM ESTAMPADO	63026000	020	5929	UN	4,00	4,99	0,56	19,96	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008336	CAIXA ORG 2,6L GRAN BOX COM ALCA PLASUTIL	39249000	020	5929	UN	1,00	16,99	0,00	16,99	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004813	RODO 60CM ALUMINIO PONTAL FLEX CABO MADEIRA	96039000	020	5929	UN	2,00	28,99	0,00	57,98	57,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013706	SACO LIXO BIG 60L PRETO 10UN ALMOFADA	39232110	020	5929	UN	1,00	6,99	0,00	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003501	SACO LIXO 100L MED 0,06 PLASFIL 100UN PT	39232190	020	5929	UN	1,00	62,99	0,00	62,99	62,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003601	SACO LIXO 100L MED 0,06 PLASFIL 100UN PT	39232190	020	5929	UN	1,00	62,99	0,00	62,99	62,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002245	RODO 60CM ALUMINIO PONTAL FLEX CABO ALUMINIO 1,50	96039000	020	5929	UN	2,00	38,99	0,00	77,98	77,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
707512	FEIRINHA LAVANDERIA PLASUTIL	39249000	020	5929	UN	1,00	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
707512	FEIRINHA LAVANDERIA PLASUTIL	39249000	020	5929	UN	1,00	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014125	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L ALDAK	22072019	020	5929	UN	4,00	9,99	2,00	39,96	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10597	ISQUEIRO BIG MAXI	96131000	420	5929	UN	2,00	5,99	0,00	11,98	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012721	RODO 60CM PLASTICO CONDOR EVA DUPL0 Res.13 (2 PCL: 9DF2453B 3579 424D-B56F AC2FC7F2EF0A	96039000	520	5929	UN	2,00	31,99	0,00	63,98	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFC-e Ref (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0868 0519 0179 7967), (5234 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0869 1015 8498 2650), (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0869 6311 4455 5153), (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0870 7218 9468 1664), (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0871 5811 9940 6245), (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0871 5810 3868 8410), (5224 0727 1165 2700 0132 6500 1000 0872 1712 9906 5080)
 MDS:2383E2634F33B309708C05645BA2207

RESERVADO AO FISCO

Nota referente a NFC-e, 086805, 086910, 086963, 087072, 087158, 087168 e 087217 com impostos recolhidos na própria NFC-e.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341409012874001
14/08/2024 08:09:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2024 - AUTOGATENDIMENTO - 09.09.28
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240813141314142949600
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-19
VALOR: R\$448,21
TARIFA: R\$4,43
DATA: 13/08/2024 - 17:23:05
DESCRICAO: F LISBOA E TOMAZINI NF 25168 - COMPRA
SUPERMERCADO ILPI

PAGO PARA: F Lisboa e Tomazini Ltda Me
CNPJ: 27.116.527/0001-32
CHAVE PIX: 27116527000132
INSTITUICAO: 10736214 CC POU E INV DO PLANALTO
AGENCIA: 3953 - CONTA: 000000000000026425
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBOPJ.

Notificacao enviada em: 13/08/2024 - 17:23:06

DOCUMENTO: 081304
AUTENTICACAO SISBB: C.F48.44C.C36.B61.B28

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322309504663791
23/08/2024 09:58:50

23/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:56:58
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090242536044020781713000002790130000199641

BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

NOME FANTASIA:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

PAGADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO 81.902
DATA DE VENCIMENTO 19/08/2024
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.996,41
VALOR COBRADO 1.996,41

NR.AUTENTICACAO 2.502.89D.6FB.5F7.057

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

4. MÊS DE SETEMBRO: R\$ 5.870,12

- F Lisboa e Tomazini, material de limpeza, R\$ 707,69;
- Rio Vermelho, material de limpeza, R\$ 2.132,49;
- Postinho Boca de Lobo, combustível, R\$ 520,00
- Osmar Ferreira Neto, medicamentos, R\$ 2.765,00

Total de gastos: R\$ 6.125,27

Recebimento de LISBOA E TOMAZINI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 04/09/2024 Dest/Rem: ASILO SAO VICENTE DE PAULO Valor Total: 707,69

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.239
Série 001

F LISBOA E TOMAZINI LTDA

RUA FRANCISCO COUTINHO, 6 - CENTRO - PIRES DO RIO - GO
 - CEP: 75200-000
 Fone: (64)3461-7856

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.025.239
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0927 1165 2700 0132 6500 1000 0872 3918 2383 6029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda decorrente a cupom

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 106846701

CNPJ / CPF
 27.116.527/0001-32

PRIMEIRO DIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152247952446404 04/09/2024 11:25:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ / CPF
 01.350.479/0001-59

DATA DA EMISSÃO
 04/09/2024

ENDEREÇO
 RUA MARIA ROSA, 69

BARRIO / DISTRITO
 SANTA CECILIA

CEP
 75200-000

DATA DA SAÍDA
 04/09/2024

MUNICÍPIO
 PIRES DO RIO

UF
 GO

TELEFONO / FAX
 (99)6072-8080

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 106846701

HORA DA SAÍDA
 11:25:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
707,69	0,00	0,00	0,00	707,69
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				707,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CODIGO ABNT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID	QTDU	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI ST	ALIQ %
003401	AVENTAL INDUSTRIAL TEXTIL OLIVEIRA 64X90CM	63022200	020	5929	UN	2,00	31,99	0,00	63,98	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003401	AVENTAL INDUSTRIAL TEXTIL OLIVEIRA 64X90CM	64022200	020	5929	UN	2,00	31,99	0,00	63,98	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005315	AVENTAL MULTITUSO AZUL COM BOLSO GARRA	56039490	020	5929	UN	1,00	41,99	0,00	41,99	41,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012846	SACO LIXO 100L BOMPACK ROLL BLACK PREMIUM 15UN	39232190	020	5929	UN	3,00	15,99	0,00	47,97	47,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005315	AVENTAL MULTITUSO AZUL COM BOLSO GARRA	56039490	020	5929	UN	1,00	41,99	0,00	41,99	41,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001475	SACO LIXO 100L REF 0,08 PLASFIL 100UN FT	39232190	020	5929	UN	1,00	81,99	0,00	81,99	81,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001691	PA PARA LIXO 90 GALVANIZADA RODOBEM	63071000	020	5929	UN	1,00	12,99	0,00	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009027	FIBRA VERDE L. PESADA 102X260MM NOBRE 10UN	68053090	120	5929	UN	2,00	29,99	0,00	59,98	59,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009378	SUPORTE LIMPA TUDO START/BRAÇ LIMPA SEM CABO	96039000	020	5929	UN	1,00	23,99	0,00	23,99	23,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007319	AGIA SANITARIA TUFF SL Res. 13/12 FCL: BTDCAD54-31A7-465F-NEB6-8419E29DA400	28289011	520	5929	UN	6,00	12,99	0,00	77,94	77,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112	VASSOURA ESPREGAO 40CM RODOBEM	44170090	020	5929	UN	1,00	18,99	0,00	18,99	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014246	VASSOURA MULTITUSO JETOSA BETTANIN	96039000	020	5929	UN	1,00	5,99	0,00	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012868	COPO 50ML PS BRANCO HAPPY 100UN	39241000	020	5929	UN	1,00	3,99	0,00	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012868	COPO 50ML PS BRANCO HAPPY 100UN	39241000	020	5929	UN	1,00	3,99	0,00	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000718	FANO CHAO CRU GROSSO 80X50 COPALIMPA	63052000	020	5929	UN	1,00	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000718	FANO CHAO CRU GROSSO 80X50 COPALIMPA	63052000	020	5929	UN	1,00	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001475	SACO LIXO 100L REF 0,08 PLASFIL 100UN FT	39232190	020	5929	UN	1,00	81,99	0,00	81,99	81,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012423	SABONETEIRA 800ML NOBRE BRANCO STREET C/ RESERVATORIO	39239090	070	5929	UN	1,00	38,99	0,00	38,99	38,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012091	MULTITUSO YPE 500ML CLASSICO 10%	34025000	020	5929	UN	3,00	4,99	0,00	14,97	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFC-e: R-f: (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0872 3615 3545 3300), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0872 4813 5229 8174), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0872 4116 6545 5443), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0874 2918 5143 9587), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0874 3111 1685 5602), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0875 0616 5338 9759), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0874 9916 8795 1193), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0875 5818 6512 9098), (5224 0827 1165 2700 0132 6500 1000 0875 5017 9678 3874)
 MJ25.2380362634F3R300706C85645A2207

RESERVAÇÃO AO FISCO

Nota referente a NFC-e, 087236, 087248, 087241, 087429, 087431, 087506, 087499, 087558 e 087550 com impostos recolhidos na propria NFC-e.



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.35
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.178-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240009125447772348108
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$707,69
TARIFA: R\$7,00
DATA: 09/09/2024 - 16:29:04
DESCRICAO: F LISBOA E TOMAZINI - REF MATERIAIS DE
HIGIENE E LIMPEZA PARA ILPI

PAGO PARA: F Lisboa e Tomazini Ltda Me
CNPJ: 27.116.527/0001-32
CHAVE PIX: 27116527000132
INSTITUICAO: 10736214 CC POMP E INV DO PLANALTO
AGENCIA: 3953 - CONTA: 000000000000026425
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 16:29:05

DOCUMENTO: 090904
AUTENTICACAO SISBB: N.8E9.75F.5AD.6C0.D26

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 4231567
SÉRIE 1

EMPRESA EMITENTE IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DEVEDOR

Identificação do Emitente
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
 BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 - S/N - JARDIM ELDORADO - ANAPOLIS - GO - 75045-190
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO
 Telefone: (62)3310-3500
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 4231567
 SÉRIE 1
 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
5224 0810 9129 0000 0240 5500 1004 2315 6712 1992 4243

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Vendas estaduais		CNPJ		Data de emissão da Nota Fiscal	
104668090		10 812.900/0002-40		22/08/2024 01 13 54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ		Data de emissão	
ASILO SAO VICENTE DE PAULO			01.350.479/0001-59		22/08/2024	
RUA MARIA ROSA N 69		COMPLEMENTO		MUNICÍPIO/DISTRITO		DATA DE ENTREGA
PIRES DO RIO		SW		STA CECILIA		22/08/2024
UF		Telefone/Fax		UF		MUNICÍPIO
GO		64 8422 5877		GO		01.13

FATURA	
Nº	Vl
1234	112,49

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
2 036,60		338,67		0,00		0,00		2 129,59	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		2,90		0,00	
								2 132,49	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		MUNICÍPIO		UF		MUNICÍPIO	
38		0 - Emitente		38		GO		PIRES DO RIO	
PLACA DO VEÍCULO		UF		MUNICÍPIO		UF		MUNICÍPIO	
SCH2H28		GO		38		GO		PIRES DO RIO	
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE	
399,57		399,57		399,57		399,57		399,57	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ST	ICMS ST	ICMS TOTAL	ICMS TOTAL
9	AGUA SANITARIA O BOA 2LT CX/0006	CX	37,232	335,09	335,09	40,26	0,00	12,00	0,00
4	AMAC MINUANO AZUL MAC E CAR 2LT CX/0006	CX	47,34	189,36	189,36	36,03	0,00	16,00	0,00
12	APAR BARB BIC CONFORT 3 NORM AZ CT/0012	CT	47,88	95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESINF ZUPP FLORES TROPICAIS 2 LT CX/0006	CX	41,34	165,36	165,36	31,46	0,00	19,00	0,00
14	DETERG LIQ LIMPOL NEUTRO 500ML CX/0024	CX	46,80	187,20	187,45	31,62	0,00	14,00	0,00
1	ESPONJA 3M TININDO CX/0060	CX	89,94	89,94	30,06	17,11	0,00	19,00	0,00
8	LIMPADOR PARA PISO REMOVEX 5LT UN/0001	UN	39,312	314,50	314,92	59,83	0,00	19,00	0,00
2	PAPEL HIG FD PERSONAL VIP L12P11 12X20M FD/0006	FD	86,94	173,88	174,11	20,89	0,00	12,00	0,00
1	SABAO BARRA MINUANO GLICERINAD 5X180G CX/0020	CX	179,90	179,90	180,04	21,60	0,00	12,00	0,00
3	SABAO PG ASSIM TRIPLAÇÃO FLORAL SAC 1,6 FD/0010	FD	132,90	398,70	399,29	75,87	0,00	16,00	0,00

FIN DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p> <p>1 - ...</p> <p>2 - ...</p> <p>3 - ...</p> <p>4 - ...</p> <p>5 - ...</p> <p>6 - ...</p> <p>7 - ...</p> <p>8 - ...</p> <p>9 - ...</p> <p>10 - ...</p>	<p>Favor Conferir Mercadoria</p> <p>NÃO ACEITAMOS</p> <p>RECLAMAÇÕES POSTERIORES</p> <p>Pagamentos somente</p> <p>para Empresa</p> <p>Conforme Negociação</p>	<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>ASSINATURA</p> <p>DATA</p>
--	---	---

adesco

237-2

Retornar para a Empresa

RECIBO DO CEDENTE

RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA Cnpj: 10.912.900/0001-69						AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 3684-6 / 80448-0	VENCIMENTO 12/09/2024
DATA DOCUMENTO 22/08/2024	NUMERO DOCUMENTO 4231567 1	ESP. DOC DM	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO 22/08/2024	MOSEDO NÚMERO 02 / 00006144109-0		
UNO DO BANCO 000	CIP 02	CARTERA R\$	ESPECIE MOEDA QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DO DOCUMENTO 2.132,49		
M. MAPA : 1633156 VEND. : 1466 Cod. Cli 800978 NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR Pagar somente no Banco CARIMBAR E ASSINAR POR EXTENSO: PROTESTO APÓS 07 DIAS DO VENCIMENTO					(-) DESCONTADO AMBANTAMENTO 0,00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORABILITA (-) ACRÉSCIMO (=) VALOR COBRADO		
Data: / /							
PAGAÇÃO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO 800978 RUA MARIA ROSA N 69 01.350.479/0001-59 STA CECILIA PIRES DO RIO GO CEP : 75200000					BENEFICIÁRIO: RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA 3684-6 80448-0 00006144109-0 Comprovante de Entrega		

Bradesco 237-2						RECIBO DO SACADO	
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA Cnpj: 10.912.900/0001-69						AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 3684-6 / 80448-0	VENCIMENTO 12/09/2024
DATA DOCUMENTO 22/08/2024	NUMERO DOCUMENTO 4231567 1	ESP. DOC DM	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO 22/08/2024	MOSEDO NÚMERO 02 / 00006144109-0		
UNO DO BANCO 000	CIP 02	CARTERA R\$	ESPECIE MOEDA QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DO DOCUMENTO 2.132,49		
INSTRUÇÕES A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS. COBRAR MORA DIARIA DE R\$7,46 NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR Pagar somente no Banco PROTESTO APÓS 07 DIAS DO VENCIMENTO NUM. MAPA : 1633156 VEND. : 1466 NUM. N.FISCAL : 4231567-1 B2 ACRÉSCIMO REF. A TARIFA BANCÁRIA 3684-6 / 80448-0 00006144109-0 RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIM LTDA					(-) DESCONTADO AMBANTAMENTO 0,00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORABILITA (-) ACRÉSCIMO (=) VALOR COBRADO		
PAGAÇÃO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO 800978 RUA MARIA ROSA N 69 01.350.479/0001-59 STA CECILIA PIRES DO RIO GO CEP 75200000					BENEFICIÁRIO: RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		

Bradesco 237-2						23793.68406 20000.614410 09008.044605 1 98370000213249	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO						VENCIMENTO 12/09/2024	
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA Cnpj: 10.912.900/0001-69						AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 3684-6 / 80448-0	VENCIMENTO 12/09/2024
DATA DOCUMENTO 22/08/2024	NUMERO DOCUMENTO 4231567-1	ESP. DOC DM	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO 22/08/2024	MOSEDO NÚMERO 02 / 00006144109-0		
UNO DO BANCO 000	CIP 02	CARTERA R\$	ESPECIE MOEDA QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DO DOCUMENTO 2.132,49		
INSTRUÇÕES A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS. COBRAR MORA DIARIA DE R\$7,46 NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR Pagar somente no Banco PROTESTO APÓS 07 DIAS DO VENCIMENTO NUM. MAPA : 1633156 VEND. : 1466 NUM. N.FISCAL : 4231567-1 ACRÉSCIMO REF. A TARIFA BANCÁRIA 3684-6 / 80448-0 00006144109-0 TODAS FILIAIS					(-) DESCONTADO AMBANTAMENTO 0,00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MORABILITA (-) ACRÉSCIMO (=) VALOR COBRADO		
PAGAÇÃO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO 800978 RUA MARIA ROSA N 69 01.350.479/0001-59 STA CECILIA PIRES DO RIO GO CEP : 75200000					BENEFICIÁRIO: RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		

Ficha de Compensação

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - 3o nível

19/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:43:02
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

BCO BRADESCO S.A.

23793684062000061441009000044605198370000213249

BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE

ROME FANTASIA:

RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIME

CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:

RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIME

CNPJ: 10.912.900/0001-69

PASADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO	91.201
DATA DE VENCIMENTO	12/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	12/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.132,49
VALOR COBRADO	2.132,49

NR.AUTENTICACAO 7.432.8A5.2B4.A54.C3B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 8888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

RECEBEMOS DE POSTINHO BOCA DE LOBO COM VAR COMB LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
ESTAB. 12067274 - DEST. REM. ASILO SAO VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 520,09
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 6528
SÉRIE 1

POSTINHO BOCA DE LOBO COM VAR COMB



AV CASTELO BRANCO, 168 - CENTRO
PIRES DO RIO - GO
CEP: 75200-000
FONE: (64) 3461-2880

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAIDA
Nº 6528
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

5224 0910 4805 4200 0162 5500 1000 0065 2815 1515 1955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE DOCUMENTO ECF

PROTONO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247995611233 - 16/09/2024 - 08:19:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104472758

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

10.480.542/0001-62

DEST. NATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ - CPF

01.350.479/0001-59

DATA EMISSÃO

16/09/2024

CAMPO DE

RUA MARIA ROSA, 69

BARRIO / DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA ENTRADA / SAIDA

16/09/2024

MUNICÍPIO

PIRES DO RIO

FONE - FAX

(64) 3461-1234

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA ENTRADA / SAIDA

08:19:08

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 520,09

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS N.º FISCIS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 520,09

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

COORD. ANEX

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CPF

ENDERECO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CIDADE/PAIS

ESTADO

PAIS

ABRANCACAO

PERSONAL

PERSONAL

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS E	ICMS	ICMS E	ICMS
320102001	GASOLINA COMUM	27101259	51	5029	LT	53,037	5,940000	315,04	0,00	0,00	0,00	C	0		
320102001	GASOLINA C COMUM	27101259	51	5029	LT	34,52	5,940000	205,05	0,00	0,00	0,00	C	0		

Software - NF-e
104472758

SOFTWARE EMPREGADO EM SISTEMAS (01/2011) 51754023343-0053

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Asilo Sao Vicente de Paulo [Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 158,11 Estadual. |Usuário: Celso Caixeta - Turno. 1 | Bico(s) 4- Gasolina C Comum, 11-Gasolina Comum] Obs: PIX 10480542000162 POSTINHO BOCA DE LOBO | ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.

RESERVADO AO FISCAL



Emissão de comprovantes - 3o nivel

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.31
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILD S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000002024091612241762EB46663
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$520,09
TARIFA: R\$5,14
DATA: 16/09/2024 - 17:03:56
DESCRICAO:POSTINHO BOCA DE LOBO - COMBUSTIVEL RE
F 08-2024 CARRO ILPI

PAGO PARA: Postinho Boca de Lobo
CNPJ: 10.480.542/0001-62
CHAVE PIX: 10480542000162
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1827 - CONTA: 000300000000002651
TIPO DE CONTA: Conta corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BDDPJ.

Notificacao enviada em: 16/09/2024 - 17:03:57

DOCUMENTO: 091603
AUTENTICACAO SISBB: 9.085.94C.372.BDF.2ED

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 8722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 257 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240907561427000108550010000002571330424712 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247996164910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	16/09/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARIA ROSA, 69	SANTA CECILIA	75200-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Pires do Rio	GO		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.251,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896181924081	ACEBROFILINA 50MG 120 ml	30049099	0102	5102	UN	1,000	26,27	26,27	0,00	0,00	0,00		0,00
7896181924081	ACEBROFILINA 50MG 120 ml	30049099	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000049	dexamet	30049099	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000049	dexamet	30049099	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000131	ZIRVIT	30049099	0102	5102	UN	1,000	142,86	142,86	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	NUTRASENIOR	30049099	0102	5102	UN	1,000	94,15	94,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	NUTRASENIOR	30049099	0102	5102	UN	1,000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000161	ONDANSETRONA	30049099	0102	5102	UN	1,000	48,90	48,90	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	95,40	95,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	2,000	34,85	69,70	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	6,000	21,05	126,30	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, IPI	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 257 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 257 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 5	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240907561427000108550010000002571330424712 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247996164910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	16/09/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69		CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAIDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	UF GO	HORA ENTR./SAIDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.251,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros		9					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896714241319	VALSARTANA 160MG CAIXA 30 COMP REV	30049099	0102	5102	UN	1,000	53,50	53,50	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000169	DROPROPIZINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000119	PREDNISONA	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000119	PREDNISONA	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000010	AZITROMICINA 500 MG	30042029	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000010	AZITROMICINA 500 MG	30042029	0102	5102	UN	1,000	27,50	27,50	0,00	0,00	0,00		0,00
7896714207384	AMOXICILINA 500MG CAIXA 21 CAP	30041012	0102	5102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7896714207384	AMOXICILINA 500MG CAIXA 21 CAP	30041012	0102	5102	UN	1,000	133,50	133,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000123	FINASTERIDA	30049099	0102	5107	UN	1,000	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000115	ATENOLOL	30049099	0102	5102	UN	2,000	6,75	13,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000115	ATENOLOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELC SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 257 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 257 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 5	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240907561427000108550010000002571330424712 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247996164910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	16/09/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAIDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX	UF GO	HORA ENTR./SAIDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.251,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF			
		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 9						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000015	NESINA 25 MG C/30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1,000	176,29	176,29	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102	UN	1,000	156,80	156,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102	UN	1,000	156,80	156,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000167	FLAVONID	30049099	0102	5102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000167	FLAVONID	30049099	0102	5102	UN	2,000	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000019	NOOTROPIL 800 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,51	47,51	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000019	NOOTROPIL 800 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,51	47,51	0,00	0,00	0,00		0,00
7896523227191	OMEPRAZOL 20 MG X 56 CPS	30049099	0102	5102	UN	6,000	7,35	44,10	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000011	PREGABALINA 75 MG 30 CPS	30049099	0102	5102	UN	1,000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000168	NICORETTE	30049099	0102	5102	UN	1,000	106,28	106,28	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 257 Série 1

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 257 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 5	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240907561427000108550010000002571330424712

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247996164910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	16/09/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69		CEP	DATA DE ENTR./SAIDA
MUNICÍPIO Pires do Rio		75200-000	
FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAIDA
	GO		

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.251,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros		9					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
2000000000166	CARVEDILOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2000000000166	CARVEDILOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00			0,00
2000000000166	CARVEDILOL	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7898040328191	SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERE	30049099	0102	5102	UN	1,000	38,75	38,75	0,00	0,00	0,00			0,00
2000000000153	CLONAZEPAM	30049099	0102	5102	UN	1,000	9,84	9,84	0,00	0,00	0,00			0,00
2000000000153	CLONAZEPAM	30049099	0102	5102	UN	1,000	9,84	9,84	0,00	0,00	0,00			0,00
0000000000018	SOMALGIN CARDIO 162 MG 32 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00			0,00
0000000000017	ASPIRINA PREVENT 300 MG 3	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,47	67,47	0,00	0,00	0,00			0,00
0000000000017	ASPIRINA PREVENT 300 MG 3	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,47	67,47	0,00	0,00	0,00			0,00
7895296113137	ESCITALOPRAM	30039033	0102	5102	UN	1,000	47,00	47,00	0,00	0,00	0,00			0,00
0000000000015	NESINA 25 MG C/30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1,000	176,29	176,29	0,00	0,00	0,00			0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 257 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52240907561427000108550010000002571330424712 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Selaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247996164910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	16/09/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAIDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAIDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.251,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> 1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	6,000	21,05	126,30	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1,000	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000021	AKINETON	30049099	0102	5102	UN	1,000	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	23,76	47,52	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000014	FRISIUM 20MG 20COMP	30049064	0102	5102	UN	2,000	44,46	88,92	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000165	nutren senior	30049099	0102	5102	UN	1,000	93,95	93,95	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000002	SLOW K 600 MG 20 DRG	30049099	0102	5102	UN	1,000	19,64	19,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000170	BUPROVIL	30049099	0102	5102	UN	1,000	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000170	BUPROVIL	30049099	0102	5102	UN	1,000	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI	RESERVA AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321817170466131
18/09/2024 17:22:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.59
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.178-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240916173455815472281
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$2.765,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 16/09/2024 - 17:04:19
DESCRICAO: OSMAR FERREIRA MF 257 - COMPRA DE MEDI
CAMENTOS PARA INTERNOS ILPI

PAGO PARA: Farmacia Popular
CNPJ: 7.561.427/0001-08
CHAVE PIX: 07561427000108
INSTITUICAO: 00701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4326 - CONTA: 000000000000232313
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/09/2024 - 17:04:20

DOCUMENTO: 091604
AUTENTICACAO SISBB: C.E26.49C.2D5.434.C29

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de carto
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH588274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

5. MÊS DE OUTUBRO: R\$ 5.870,12

- Rio Vermelho, material de limpeza, R\$ 2.509,42;
- Cyber internet, provedor de internet, R\$ 250,00;
- FGTS, encargos sociais, R\$ 3.135,59;

Total dos gastos: R\$ 5.895,01

RECEBEMOS DE RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
 Nº. 4254443
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
 RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
 BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 - S/N - JARDIM
 ELDORADO - ANAPOLIS - GO - 75045-190

Telefone: (62)3310-3500
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 4254443
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 5224 0910 9129 0000 0240 5500 1004 2544 4311 3235 2385

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Vendas estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104868090 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIC CNPJ 10.912.900/0002-40 PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO E HORA 152248002946905 18/09/2024 06:09:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF 01.350.479/0001-58 DATA DA EMISSÃO 18/09/2024
 LOGRADOURO RUA MARIA ROSA N 69 MUNICÍPIO SIN BAIRRO/DISTRITO STA CECILIA DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/09/2024
 CEP 75200-000 MUNICÍPIO PIRES DO RIO Telefone/fax 64 8422 5877 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 06:09

FATURA
 Nº 1 VENC. 08/10/24 V. 2.506,42

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.413,31 VALOR DO ICMS 427,99 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.506,52
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 2,90 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.509,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CURTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT SCH2H28 UF GO CNPJ/CPF
 LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 83 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 83 PESO BRUTO 431,94 PESO LÍQUIDO 431,94

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SR	QTD	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
31298	AGUA SANITARIA TRIEX VERDE 2L CX/0006	28289019	000	5102	CX	9	33,00	297,00	297,34	35,68	0,00	12,00	0,00
25512	ALCOOL AIDAR 70 1L CX/0006	22071090	000	5102	CX	1	36,00	36,00	36,04	6,85	0,00	19,00	0,00
15578	AMAC AMACITEL LUXO TOQUE POESIA AZUL 2LT CX/0006	38099190	000	5102	CX	4	47,34	189,36	189,57	36,02	0,00	19,00	0,00
82513	APAR BARB CONFORT 3 BLACK CT/0012	82121020	060	5405	CT	2	48,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9860	COPO DESC COPOBRAS AGUA TRAN PP200M 100U CX/0025	39241000	000	5102	CX	12	149,75	149,75	149,92	28,48	0,00	19,00	0,00
97299	DES ABOVE AERO CLASS LADY AC 150ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	12	8,00	96,00	96,11	20,18	0,00	21,00	0,00
50220	DES ABOVE AERO EXTRE SUN 72H 150ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	12	8,00	96,00	96,11	20,18	0,00	21,00	0,00
50122	DESINF TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 2L CX/0006	38089419	000	5102	CX	5	36,00	180,00	180,20	34,24	0,00	19,00	0,00
11155	DETERG LIO LIMPOL NEUTRO LV+PG- 500ML CX/0024	34025000	000	5102	UN	12	39,312	471,74	472,37	89,75	0,00	19,00	0,00
18598	LIMPADOR PARA PISO REMOVEX 5LT UN/0001	48181000	000	5102	FD	2	74,97	149,94	150,11	18,01	0,00	12,00	0,00
18656	PAPEL HIG FD STYLUS 12X20M FD/0006	34011190	020	5102	PT	1	16,868	16,87	16,88	2,03	0,00	12,00	0,00
18581	SAB LIVY ALGODÃO 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,872	16,87	16,88	2,03	0,00	12,00	0,00
18580	SAB LIVY CAMOMILA 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00	0,00
18582	SAB LIVY CASTANHA DO BRASIL 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00	0,00
3584	SAB LIVY ERVA DOCE 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	3	132,90	398,70	399,16	75,84	0,00	19,00	0,00
40252	SABAO PO ASSIM TRIPLACAO FLORAL SAC 1,6 FD/0010	34025000	000	5102	FD	3	132,90	398,70	399,16	75,84	0,00	19,00	0,00
63236	SH DARLING 2 EM 1 350ML UN/0001	33051000	000	5102	UN	12	6,864	82,37	82,46	17,32	0,00	21,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 FANTASIA ASILO
 Nº CARREG. - 1836378 - COD. COBRANCA - 381
 Nº PEDIDO 1466010654 - COD. CLIENTE - 900974
 COD. RGA - 1466
 COD. MOTORISTA - 91602234
 NUNFED CLT -
 NUNTRANSVENDA - 21820482
 COD. ROTA - 54
 TEL. RGA - 64 99946-8780
 CBS. FED.

Favor Conferir Mercadoria
NÃO ACEITAMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES
 Pagamentos somente
 para Empresa
 Conforme Negociação

RESERVADO AO FISCO

Comprovante de Entrega

VERMELHO DIST DE ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA (PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA) <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe no indicado	
AS LO SAO VICENTE DE PAULO		NOSSO NUMERO 02336682-1	<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido	
VENCIMENTO 09/10/2024	NUM DO DOCUMENTO 4254443-1	VALOR DO DOCUMENTO 2.509,42	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Recebi(amos) o bloquete de característica acima	DATA	ASSINATURA	DATA	ENTREGADOR
PAGADOR ASILO SAO VICENTE DE PAULO			CODIGO 800978	

NUM.MAPA: 1636378 VEND. 1466 NUM.NOTA: 4254443 CNPJ DO PAGADOR: 01.350.479/0001-59
NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO

CARIMBAR E ASSINAR POR EXTENSO:

DESTAGAR ABAIXO

Data: ____/____/____

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 33668.210207 81713.060002 9 98640000250942		Recibo do Pagador		
LOCAL DE PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ				VENCIMENTO 09/10/2024
BENEFICIÁRIO RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA				AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6
DATA DOCUMENTO 18/09/2024	NUMERO DOCUMENTO 4254443-1	ESP. DOC DP	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 18/09/2024
NOSSO NUMERO 109/02336682-1				
USO DO BANCO CIP 000	CARTEIRA 109	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$ 2.509,42
INSTRUÇÕES (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO COBRAR MORA DE R\$ 8,78 POR DIA DE ATRASO PROTESTO APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 10912900000240 Endereço do Beneficiário: ROD BR 153 KM 52 QD 0 LT 16 BAIRRO JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO CEP 75105020				- DESCONTO/ADIANTAMENTO 0,00 - OUTRAS DEDUÇÕES - MORANULTA - ACRESCIMO - VALOR COBRADO
PAGADOR ASILO SAO VICENTE DE PAULO RUA MARIA ROSA N 69 PIRES DO RIO GO		800978 01 350.479/0001-59 CEP : 75200-000		
PAGADOR - AVALISTA				

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 33668.210207 81713.060002 9 98640000250942		Recibo do Pagador		
LOCAL DE PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NO ITAÚ				VENCIMENTO 09/10/2024
BENEFICIÁRIO RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA				AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO 0208 / 17130-6
DATA DOCUMENTO 18/09/2024	NUMERO DOCUMENTO 4254443-1	ESP. DOC DP	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 18/09/2024
NOSSO NUMERO 109/02336682-1				
USO DO BANCO CIP 000	CARTEIRA 109	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$ 2.509,42
INSTRUÇÕES (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE / ENTREGADOR - PAGAR SOMENTE NO BANCO COBRAR MORA DE R\$ 8,78 POR DIA DE ATRASO PROTESTO APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS				- DESCONTO/ADIANTAMENTO 0,00 - OUTRAS DEDUÇÕES - MORANULTA - ACRESCIMO - VALOR COBRADO
PAGADOR ASILO SAO VICENTE DE PAULO RUA MARIA ROSA N 69 PIRES DO RIO GO		800978 01 350.479/0001-59 CEP : 75200-000		
PAGADOR - AVALISTA				

Autenticação Mecânica - Ficta de Compensação





09/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:47:12
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090243366821020781713060002998640000250942
BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA
NOME FANTASIA:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA
CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:
RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA
CNPJ: 10.912.900/0001-69

PAGADOR:
ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO 100.901
DATA DE VENCIMENTO 09/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 09/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 2.509,42
VALOR COBRADO 2.509,42

NR.AUTENTICACAO 7.528.A5F.D5D.0C8.6C6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

Nota fiscal modelo 21



Cyber Internet LTDA
 CPF/CNPJ: 07.237.857/0001-79
 IE/RG: 104957247
 Fone: (62) 3335-1278 SAC: 0800 742 1278

Endereço: Rua Felismino Viana, 95. - Centro
 CEP: 75265-000 - Vianópolis/GO
 E-mail: contato@cyberinternet.com.br - Site: www.cyberinternet.com.br

Nota fiscal N°

000.087.995

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000018720

Correto Anatel **1331** ou **1332**
 para pessoas com deficiências auditivas

Destinatário:

15672 - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
 CPF/CNPJ: 01.350.479/0001-59 IE/RG: ISENT0
 End: Rua Maria Rosa, 69, -17.289659, -48.275359, Santa Cecília
 Pires do Rio / GO CEP: 75200-000
 Tipo de cliente: Comercial

CFOP - Natureza da operação

5303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

Cód. Fatura

1094668-0

Data de Emissão

01/10/2024

Base de cálculo do ICMS

0.00

Alíquota

0

Valor do ICMS

0.00

Valor do FUST

0,00

Valor do FUNTEL

0,00

Período da Prestação

09/2024 a 09/2024

Data da Emissão

01/10/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	TOTAL
Internet_Empresarial_FTTH_250MB_250	1	254,90	0,00
			254,90

Mês

09/2024

08/2024

07/2024

06/2024

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

254,90

Informações complementares

ref. ID 1094668
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
 Fonte: IBPT B95EF4
 I - Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional
 II - Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 Valor Aproximado dos Tributos Federal R\$ 31,91 (9,30%) Fonte: IBPT
 Valor Aproximado dos Tributos Estadual R\$ 10,64 (3,10%) Fonte: IBPT

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 66BC.ABB3 67A2.47D6.34DE F933 0C2B C251

SICOOB

756-0

75691.33338 01081.124610 09466.800019 2 98700000025490

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento

15/10/2024

Beneficiário

Cyber Internet LTDA

Agência/Código Beneficiário

3333 / 0811246

Data Doc.

26/06/2024

Numero Doc.

548220/5

Especie Doc.

DS

Accto.

N

Data Processamento

01/10/2024

Nosso Numero

1094668-0

Usa do Banco

Especie Moeda

1

Quant. Moeda

R\$

(X) Valor

Carteira

(=) Valor Documento

254,90

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

DESCONTO DE R\$ 4,90 ATÉ A DATA DE VENCIMENTO
 Após vencimento cobrar juros de 0,08 ao dia.
 Após vencimento cobrar multa de 5,10.

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(*) Outras Acréscimos

(=) Valor cobrado

Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT - Chave F3W1D7
 Período de 15/10/2024 até 14/11/2024- Central de Atendimento da Anatel - 1331

Pagador

15672 - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 01.350.479/0001-59

Rua Maria Rosa, 69 -17.289659 -48.275359, Santa Cecília - Cidade: Pires do Rio, CEP: 75200-000, UF: Estado de Goiás

Autenticação Mecânica





17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:54:44
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9
=====

BANCO SICOOB S.A.

75691333380108112461009466800019298700000025490
BENEFICIARIO:
CYBER INTERNET LTDA
NOME FANTASIA:
CYBER INTERNET LTDA
CNPJ: 07.237.857/0001-79
BENEFICIARIO FINAL:
CYBER INTERNET LTDA
CNPJ: 07.237.857/0001-79
PAGADOR:
ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO	101.502
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	15/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO	254,90
DESCONTO/ABATIMENTO	4,90
VALOR COBRADO	250,00

NR.AUTENTICACAO 6.A9B.215.11C.4E1.631
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

CPF/CNPJ do Empregador
01350.479

Nome/Razão Social do Empregador
ASILO SAO VICENTE DE PAULO

Num. de Pag
1

Identificador
0124100231101073-3

Tag
01350479 09/2024 MENSAL

Pagar este documento até

18/10/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a receber

3.135,59

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisão	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2024	21	3.135,59	0,00	0,00	0,00	3.135,59
Total Geral:		3.135,59	0,00	0,00	0,00	3.135,59

Data de geração da Guia: 02/10/2024 às 19:28:46 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br/>





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.16
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000202410181500065485484AG
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$3.135,59
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/10/2024 - 05:33:16
COD PRODUTO: 94c40cb276414a10a680305db7c68e2f
DEVEDOR: ASILO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ DO DEVEDOR: 1.***.***/****-59

PAGO PARA: Cef Matriz

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/10/2024 - 05:33:20

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB: 8.B2C.FE8.EBE.1D6.2F7

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

6. MÊS DE NOVEMBRO: R\$ 5.870,12

- Rio Vermelho, material de limpeza, R\$ 2.747,40;
- Osmar Ferreira Neto, medicamentos, R\$ 1.400,00;
- Chama Gás, gás de cozinha P45, R\$ 1.542,00;
- Cyber internet, provedor de internet, R\$ 250,00;

Total de gastos: R\$ 5.939,40

RECEBEMOS DE RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS L
3 PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 4278166
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RIO VERMELHO DISTRIBUICAO
Identificação do Emitente
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
BR 153 KM 82 QD D LT 16 - S/N - JARDIM
ELDORADO - ANAPOLIS - GO - 75045-190
Telefone: (62)3310-3500
Fax:
E-MAIL:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 4278166
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
5224 1010 9129 0000 0240 5500 1004 2781 5811 8624 8470
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ÁREA DE OPERAÇÃO
INDICADA
CRICÓO ESTADUAL
6888090
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
089J
10.912.900/0002-40
Protocolo de Autorização (Data e Hora)
162248110732107 17/10/2024 04:55:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA/SOZA SOCIAL
SILVIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF
01.350.479/0001-69
DATA DA EMISSÃO
17/10/2024
ENDEREÇO
Cidade: A MARIA ROSA N 69
Número: SW
Complemento: STA CECILIA
Bairro/Distrito:
UF: GO
Inscrição Estadual:
Data da Entrada/Saída: 17/10/2024
Hora de Saída: 04:54

MUNICÍPIO: PIRES DO RIO
CEP: 290-000
Telefone/Fax: 64 8422 5877
UF: GO
Inscrição Estadual:

CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.603,26		465,38	0,00	0,00	2.744,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL BR NOTA	2.747,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA SOCIAL
CNPJ/CPF
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
SDK3E78
PLACA DO VEÍCULO
UF: GO
Inscrição Estadual:
MUNICÍPIO:
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
102
PESO BRUTO
438,05
PESO LÍQUIDO
438,05

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CEX	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
236	AGUA SANITARIA TRIEX VERDE 2L CX/0006	28289018	000	5102	CX	9	33,00	297,00	267,31	35,68	0,00	12,00	0,00
578	AMAC AMACITEL LUXO TOQUE POESIA AZUL 2LT CX/0006	38099190	000	5102	CX	3	47,34	142,02	142,17	27,01	0,00	19,00	0,00
513	APAR BARB COMFORT 3 BLACK CT/0012	82121020	090	5405	CT	3	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	COPO DESC COPOBRAS AGUA TRAN PP200M 100U CX/0025	39241000	000	5102	CX	1	149,75	149,75	149,90	28,48	0,00	19,00	0,00
769	DES ABOVE AERO CLASS LADY AC 150ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	12	8,00	96,00	96,10	20,18	0,00	21,00	0,00
220	DES ABOVE AERO EXTRE SUN 72H 150ML UN/0001	33072010	000	5102	UN	12	8,00	96,00	96,10	20,18	0,00	21,00	0,00
122	DESINF TRIEX FLORES DA PRIMAVERA 2L CX/0006	38099419	000	5102	CX	4	36,00	144,00	180,19	34,24	0,00	19,00	0,00
165	DETERG LIO LIMPOL NEUTRO LV+PG- 500ML CG/0024	34025000	000	5102	CX	4	49,08	196,32	196,52	37,34	0,00	19,00	0,00
596	LIMPADOR PARA PISO REMOVEX 5LT UN/0001	34025000	000	5102	UN	12	39,312	471,74	472,23	89,72	0,00	19,00	0,00
556	PAPEL HIG FD STYLUS 12X20M FD/0008	48181000	000	5102	FD	2	74,97	149,94	150,09	16,01	0,00	12,00	0,00
	SAB LUVY ALGODÃO 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	2	16,888	33,77	33,77	4,06	0,00	12,00	0,00
	SAB LUVY CAMOMILA 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,872	16,87	16,88	2,03	0,00	12,00	0,00
	SAB LUVY CASTANHA DO BRASIL 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00	0,00
	SAB LUVY ERVA DOCE 85GR PT/0012	34011190	020	5102	PT	1	16,80	16,80	16,81	2,02	0,00	12,00	0,00
262	SABAO PO ASSIM TRIPLACAO MICELAR SAC 1,6 FD/0010	34028000	000	5102	FD	4	132,90	531,60	632,24	101,13	0,00	19,00	0,00
238	SH DARLING 2 EM 1 350ML UN/0001	33051000	000	5102	UN	30	6,864	205,92	206,13	43,29	0,00	21,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

ICMS DO ISSQN
CATEGORIA MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RUA SIAZILIO
CARRER. - 1629735 - COD. COBRANCA - 341
FEDIDO - 1466010739 - COD. CLASSE - 800978
D. RCA - 1466
D. MOTORISTA - 612511
NºED CLI -
NºRANSVERDAI - 21928966
D. ROTA - 54
L. RCA - 64 39946-8780
S. FED.

Favor Conferir Mercadoria
NÃO ACEITAMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES
Pagamentos somente
para Empresa
Conforme Negociação

RESERVADO AO FISCO



07/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:01:44
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090243840080020781713060002398930000274740

BENEFICIARIO:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

NOME FANTASIA:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

BENEFICIARIO FINAL:

RIO VERMELHO DIST DE ALIM LTDA

CNPJ: 10.912.900/0001-69

PAGADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO 110.701
DATA DE VENCIMENTO 07/11/2024
DATA DO PAGAMENTO 07/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO 2.747,40
VALOR COBRADO 2.747,40

NR.AUTENTICACAO B.3A1.95C.1EF.DF0.269

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

NF-e

Nº 263

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSMAR FERREIRA NETO
& CIA LTDA

AV MICHEL SANTINONE, 19

SANTA CECILIA - 75200-000

Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 263
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52241007561427000108550010000002631471866891

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248161007719

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

RUA MARIA ROSA, 69

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.625,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	225,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000187	G CAPTOPRIL	30049099	0102	5102	UN	1,000	6,75	6,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1,000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000153	CLONAZEPAM	30049099	0102	5102	UN	1,000	9,84	9,84	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	8,000	21,05	168,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	3,000	21,05	63,15	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	2,000	21,05	42,10	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	1,000	21,05	21,05	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	2,000	21,05	42,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000123	FINASTERIDA	30049099	0102	5102	UN	1,000	53,50	53,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000023	OCTIFEN 5 ML SOL OFT	30049099	0102	5102	UN	1,000	38,03	38,03	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 263

Série 1

OSMAR FERREIRA NETO
& CIA LTDA

AV MICHEL SANTINONE, 19

SANTA CECILIA - 75200-000

Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 263
SÉRIE: 1
PÁGINA 2 DE 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52241007561427000108550010000002631471866891

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248161007719

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

ENDEREÇO

RUJA MARIA ROSA, 69

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAX

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CECILIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

31/10/2024

DATA DE ENTR./SAÍDA

CEP

75200-000

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	225,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102	UN	1,000	87,60	87,60	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102	UN	1,000	87,60	87,60	0,00	0,00	0,00		0,00
7896006219545	SLOW K 600 MG 20 DRG	30049099	0102	5102	UN	1,000	19,64	19,64	0,00	0,00	0,00		0,00
7896006219545	SLOW K 600 MG 20 DRG	30049099	0102	5102	UN	2,000	19,64	39,28	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	4,000	34,85	139,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	34,85	34,85	0,00	0,00	0,00		0,00
7891317484330	OLANZAPINA 5 MG 30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,00	67,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	44,46	88,92	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 263

Série 1

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------	--

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52241007561427000108550010000002631471866891

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248161007719
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	31/10/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	FONE/FAX	UF GO	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1.625,33	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 225,33	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1.400,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		CÓDIGO ANTT 9	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM5H	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2,000	23,76	47,52	0,00	0,00	0,00		0,00
7896165600727	PICOPREP 02 SACHES	30049099	0102	5102	UN	1,000	48,91	48,91	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1,000	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000079	METFORMINA	30049099	0102	5102	UN	2,000	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000017	ASPIRINA PREVENT 300 MG 3	30049099	0102	5102	UN	1,000	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000015	NESINA 25 MG C/30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1,000	176,29	176,29	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000019	NOOTROPIL 800 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,51	47,51	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000018	SOMALGIN CARDIO 162 MG 32 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00		0,00
7898040328191	SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERE	30049099	0102	5102	UN	1,000	23,24	23,24	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371814227670401
18/11/2024 14:29:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.34
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.178-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241118135523935496456
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$1.400,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/11/2024 - 14:19:43
DESCRICAO: Remedios ref 10/2024 NF263

PAGO PARA: Farmacia Popular
CNPJ: 7.561.427/0001-08
CHAVE PIX: 07561427000108
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4326 - CONTA: 0000000000000232313
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no 88DPJ.

Notificacao enviada em: 18/11/2024 - 14:19:45

=====

DOCUMENTO: 111806
AUTENTICACAO SISBB: D.4E6.08E.35F.SAA.F49

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE CHAMA GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.028.131 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CHAMA GAS LTDA RUA MARCILIO SIMAO ROSA, 31 - COLEGIAL - CEP:75200-000 - PIRES DO RIO - GO TEL: (64)3461-1310	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.028.131 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5224 1108 4531 0960 0196 5500 1000 0281 3112 6746 7561
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248165191275 01/11/2024 09:42:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104090502	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.453.109/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		CNPJ / CPF 01.350.479/0001-59	DATA DA EMISSÃO 01/11/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, N 69	BARRIO / DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 75200-000	BATA SAÍDA / ENTRADA 01/11/2024
MUNICÍPIO PIRES DO RIO	FONE / FAX (64)3461-1234	UF GO	HORA DA SAÍDA 09:42:05

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGRUO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.542,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CHAMA GAS LTDA		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO NFO1089	UF GO	CNPJ / CPF 08.453.109/0001-96
ENDEREÇO RUA MARCILIO SIMAO ROSA N 31 - COLEGIAL		MUNICÍPIO PIRES DO RIO		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104090502	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE PRODUTO	MARCA SHV GAS	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 285,000	PESO LÍQUIDO 135,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIK	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT	
045	GLP ACONDICIONADO EM VASILHAME 48KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: GO	27111910	061	6866	LIN	3,00	514,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor/Motorista: SONIA DA SILVA CPF: 933774871-13 VALOR ICMS MONOFÁSICO R\$ 190,88 Natureza: VENDA CONSUMIDOR FINAL ICMS RETIDO CONFORME ANEXO VIII DO RCTE ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371814227670401
18/11/2024 14:28:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.05
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241118135411253945009
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$1.542,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/11/2024 - 14:19:43
DESCRICAO: Gas do mes 10/2024 NF28131

PAGO PARA: Chama Gas Ltda - Epp
CNPJ: 8.453.109/0001-96
CHAVE PIX: 08453109000196
INSTITUICAO: 10736214 CC Poup E INV DO PLANALTO
AGENCIA: 3953 - CONTA: 000000000000512478
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBPIX.

Notificacao enviada em: 18/11/2024 - 14:19:45

DOCUMENTO: 111805
AUTENTICACAO SISBB: 6.046.ED4.52D.720.988

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH508274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

Nota fiscal modelo 21



Cyber Internet LTDA
 CPF/CNPJ: 07.237.857/0001-79
 IE/RG: 104957247
 Fone: (62) 3335-1278 SAC: 0800 742 1278

Endereço: Rua Felismino Viana, 95, - Centro
 CEP: 75265-000 - Vianópolis/GO
 E-mail: contato@cyberinternet.com.br - Site: www.cyberinternet.com.br

Nota fiscal N°

000.089.566

Série 00U - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

000018720



Destinatário:
15672 - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
 CPF/CNPJ: 01.350.479/0001-59 IE/RG: ISENTO
 End: Rua Maria Rosa, 69, -17.289659, -48.275359, Santa Cecília
 Pires do Rio / GO CEP: 75200-000
 Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: **1331** ou **1332**
 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP - Natureza da operação 5303 - Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial				Cód. Fatura 1094670-6	Data de Emissão 01/11/2024
Base de cálculo do ICMS 0.00	Alíquota 0	Valor do ICMS 0.00	Valor do FUST 0,00	Valor do FUNTEL 0,00	Data da Emissão 01/11/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	TOTAL
Internet_Empresarial_FTTH_250MB_250	1	254,90	254,90
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			254,90

Mês	Quantidade	Valor
10/2024	1	254,90
09/2024	1	254,90
08/2024	1	254,90
07/2024	1	254,90
06/2024	1	254,90

Informações complementares
 ref. ID 1094670
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
 Fonte: IBPT B95EF4
 I - Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional
 II - Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 Valor Aproximado dos Tributos Federal R\$ 31,91 (9,30%) Fonte: IBPT
 Valor Aproximado dos Tributos Estadual R\$ 10,64 (3,10%) Fonte: IBPT

Reservado ao fisco
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL: B9E9.FDCC.F8F4.31CB.AE4C.0752.DC00.A2E6

SICOOB | **756-0** | **75691.33338 01081.124610 09467.060019 6 99040000025490**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.						Vencimento 18/11/2024
Beneficiário Cyber Internet LTDA						Agência/Código Beneficiário 3333 / 0811246
Data Doc 26/06/2024	Número Doc. 548222/6	Especie Doc. DS	Acerto N	Data Processamento 01/11/2024	Número Documento 1094670-6	
Uso do Banco	Especie Moeda 1	Quant. Moeda R\$	(X) Valor	Carteira	(-) Valor Documento 254,90	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) DESCONTO DE R\$ 4,90 ATÉ A DATA DE VENCIMENTO Após vencimento cobrar juros de 0,08 ao dia. Após vencimento cobrar multa de 5,10.						(-) Desconto/Abatimentos
Valor aproximado dos Tributos Federais: 13,45% e Municipais: 2,00% Fonte: IBPT - Chave F3W1D7 Período de 15/11/2024 até 14/12/2024 - Central de Atendimento da Anatel - 1331						(-) Outras Deduções
Pagador 15672 - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 01.350.479/0001-59 Rua Maria Rosa, 69, -17.289659, -48.275359, Santa Cecília - Cidade: Pires do Rio, CEP: 75200-000, UF: Estado de Goiás						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor cobrado





18/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:31:40
046300463 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

=====

BANCO SICCOOB S.A.

75691333380108112461009467060019699040000025490

BENEFICIARIO:

CYBER INTERNET LTDA

NOME FANTASIA:

CYBER INTERNET LTDA

CNPJ: 07.237.857/0001-79

BENEFICIARIO FINAL:

CYBER INTERNET LTDA

CNPJ: 07.237.857/0001-79

PAGADOR:

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 01.350.479/0001-59

NR. DOCUMENTO	111.808
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2024
DATA DO PAGAMENTO	18/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO	254,90
DESCONTO/ABATIMENTO	4,90
VALOR COBRADO	250,00

NR.AUTENTICACAO 3.9F2.015.D29.922.F09

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



Asilo São Vicente de Paulo
Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil
Pires do Rio /GO

7. MÊS DE DEZEMBRO: R\$5.870,12

- Osmar Ferreira Neto, medicamentos, R\$: 3.000,00;
- INSS e IRRF, encargos sociais, R\$ 2.930,53;

Total de gastos: R\$ 5.930,53;

NELSON JUNIO SANTOS
RODRIGUES:05772776851
772776851

Assinado de forma digital
por NELSON JUNIO
SANTOS
RODRIGUES:05772776851
Dados: 2025.07.15
13:56:34 -03'00'

Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ 01.350.479/0001-59
Nelson Junio Santos Rodrigues
Interventor/presidente

RECEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 267 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52241207561427000108550010000002671497910070

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248320894256
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	12/12/2024
ENDEREÇO RUA MARIA ROSA, 69		CEP 75200-000	DATA DE ENTR./SAIDA
MUNICÍPIO Pires do Rio	Bairro/Distrito SANTA CECILIA	UF GO	HORA ENTR./SAIDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.538,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DITRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	538,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ARTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIF	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898216361021	TRICORTID 30 MG/G	30049099	0102	5102	UN	1.000	23,33	23,33	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000111	FENAFLAN	30049099	0102	5102	UN	1.000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000231	MUPIROCINA 15G	30049099	0102	5102	UN	1.000	48,49	48,49	0,00	0,00	0,00		0,00
7898430194238	MECOBE 1000 MCG	30049099	0102	5102	UN	1.000	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000126	ATENSINA	30049099	0102	5102	UN	1.000	13,16	13,16	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000029	TRIPLENEX 5ML ALLERGAN	30049099	0102	5102	UN	1.000	262,51	262,51	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000015	NESINA 25 MG C/30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1.000	176,29	176,29	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000012	HALDOL 1 MG 20 COMPRIMIDOS	30049069	0102	5102	UN	1.000	8,87	8,87	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000012	HALDOL 1 MG 20 COMPRIMIDOS	30049069	0102	5102	UN	1.000	8,87	8,87	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000012	HALDOL 1 MG 20 COMPRIMIDOS	30049069	0102	5102	UN	1.000	8,30	8,30	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000018	SOMALGIN CARDIO 162 MG 32 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1.000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AD FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

EMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 267
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 267
SÉRIE: 1
PÁGINA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52241207561427000108550010000002671497910070

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248320894256

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

12/12/2024

ENDEREÇO

RUA MARIA ROSA, 69

BAIRRO-DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA DE ENTR./SAIDA

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAIX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.538,22
VALOR DO FRFTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	538,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ART	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000018	SOMAI GIN CARDIO 162 MG 37 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	1,000	47,23	47,23	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000023	OCTIFEN 5 ML SOL OFT	30049099	0102	5102	UN	1,000	38,03	38,03	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000024	PROLIVE 30 CAP	30049099	0102	5102	UN	1,000	156,32	156,32	0,00	0,00	0,00		0,00
7896006219545	SLOW K 600 MG 2C DRG	30049099	0102	5102	UN	2,000	19,64	39,28	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	6,000	21,05	126,30	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	5,000	21,05	105,25	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000001	BUCLINA	30039034	0102	5102	UN	1,000	21,05	21,05	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000004	VICOG 5 MG 30 COMPRIMIDOS	30049099	0102	5102	UN	3,000	52,51	157,53	0,00	0,00	0,00		0,00
7898040328191	SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERE	30049099	0102	5102	UN	5,000	38,75	193,75	0,00	0,00	0,00		0,00
000000000017	ASPIRINA PREVENT 300 MG 3	30049099	0102	5102	UN	1,000	67,47	67,47	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000232	BROMAZEPAN 3MG	30049099	0102	5102	UN	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI

RESERVA AO FISCO

SEMPRE DE OSMAR FERRIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 267

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA
AV MICHEL SANTINONE, 19
SANTA CECILIA - 75200-000
Pires do Rio - GO - Fone:
(64) 3461-6760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 267
SÉRIE: 1
PÁGINA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

52241207561427000108550010000002671497910070

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248320894256

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103920501

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASILO SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ/CPF

01.350.479/0001-59

DATA DE EMISSÃO

12/12/2024

ENDEREÇO

RUA MARIA ROSA, 69

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CECILIA

CEP

75200-000

DATA DE ENTR./SAIDA

MUNICÍPIO

Pires do Rio

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.538,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTIO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	538,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIAL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	2.000	23,76	47,52	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000013	FRISIUM 10 MG 20 COMPRIMIDOS	30049064	0102	5102	UN	1.000	44,46	44,46	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000014	FRISIUM 20MG 20COMP	30049064	0102	5102	UN	2.000	44,46	88,92	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	BACLOFEN	30049099	0102	5102	UN	4.000	28,31	113,24	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	BACLOFEN	30049099	0102	5102	UN	6.000	28,31	169,86	0,00	0,00	0,00		0,00
7891317484330	OLANZAPINA 5 MG 30 CPR	30049099	0102	5102	UN	1.000	133,00	133,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000234	HIGFRAL	30049099	0102	5102	UN	1.000	94,40	94,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000233	SULFADIAZINA DE PRATA	30049099	0102	5102	UN	3.000	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000109	CEFALEXINA	30049099	0102	5102	UN	3.000	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000079	METFORMINA	30049099	0102	5102	UN	2.000	15,75	31,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000168	CARVEDILOL	30049099	0102	5102	UN	1.000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

CEBEMOS DE OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 267 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OSMAR FERREIRA NETO & CIA LTDA AV MICHEL SANTINONE, 19 SANTA CECILIA - 75200-000 Pires do Rio - GO - Fone: (64) 3461-6760	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 52241207561427000108550010000002671497910070

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248320894256
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103920501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. (CNP) 07.561.427/0001-08

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASILO SAO VICENTE DE PAULO		01.350.479/0001-59	12/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA MARIA ROSA, 69	SANTA CECILIA	75200-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Pires do Rio	GO		

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.538,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	538,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000235	SINVASTATINA	30049099	0102	5102	UN	1.000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000236	IBANDRONATO DE SODIO	30049099	0102	5102	UN	2.000	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000147	CARBAMAZEPINA	30049099	0102	5102	UN	2.000	33,00	66,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7891317448677	RISPERIDONA 2MG CAIXA 30 COMP REV	30049099	0102	5102	UN	6.000	33,36	200,16	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296383011	QUETIAPINA 25MG	30039033	0102	5102	UN	6.000	80,00	480,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7895296113137	ESCITALOPRAM	30039033	0102	5102	UN	1.000	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
	0,00			0,00				0,00					

DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.		



Consultas - Emissão de comprovantes

51508 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.45.51
0463400463 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASILO S.V. PAULO
AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.178-9
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241216122143988721127
CNPJ DO PAGADOR: 1.350.479/0001-59
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 16/12/2024 - 10:15:30
DESCRICAO: medicamentos novembro nf267

PAGO PARA: Farmacia Popular
CNPJ: 7.561.427/0001-08
CHAVE PIX: 07561427000108
INSTITUICAO: 00701190 ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4326 - CONTA: 000000000000232313
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBPIX.

Notificacao enviada em: 16/12/2024 - 10:15:31

DOCUMENTO: 121602
AUTENTICACAO 51508: 4.C2A.414.885.62E.A67

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.

CNPJ 01.350.479/0001-59	Razão Social ASILO SAO VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Novembro/2024	Data do Vencimento 20/12/2024	Número do Documento 07.16.24338.3311872-5	Pagar este documento até: 20/12/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000285652451			Valor Total do Documento: 2.930,53

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR. PREV. DESCONTA. SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP. SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA: 11/2024 Vencimento: 20/12/2024	2.632,59			2.632,59
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS PA: 11/2024 Vencimento: 20/12/2024	297,94			297,94
Totais		2.930,53			2.930,53

SENDÁ (Versão 5.2.0) Página 1 / 1 09/12/2024 13:30:51

85840000029 9 30530385243 7 55071624338 3 33118725670 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000029 9	30530385243 7	55071624338 3	33118725670 4
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 01.350.479/0001-59
Número: 07.16.24338.3311872-5
Pagar até: 20/12/2024
Valor: 2.930,53

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.00.44
0463400463 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASILO S.V.PAULO

AGENCIA: 0463-4 CONTA: 2.170-9

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8584000029-9 30530305243-7

55071624338-3 33118725670-4

Data do pagamento 18/12/2024

Numero do Documento 07.16.24338.3311872-5

Valor Total 2.930,53

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 121802

AUTENTICACAO SISBB: 4.01B.05A.3F4.EA4.F07

Transação efetuada com sucesso por: JH568274 LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA.



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Concede Subvenção Social à APROAAB - Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida, no exercício de 2025, subvenção social à APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.905.977/0001-70, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio de medicamentos e alimentação dos animais.


Art. 2º A subvenção autorizada por esta Lei será de R\$ 23.772,21 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), repassada em parcelas mensais, até totalizar, em dezembro do mesmo ano, o seu montante, sendo cada parcela no valor de R\$ 1.981,01 (mil novecentos e oitenta e um reais e um centavo).

Parágrafo Único. O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta Lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 30 de julho de 2025.


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustres Vereadoras e Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta digníssima Casa de Leis, que “Concede Subvenção Social à APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências”, tem como objetivo atender às necessidades dos animais errantes em nosso Município, os quais carecem de cuidados e proteção.

A entidade em questão não dispõe de recursos suficientes para a manutenção de seus programas, sendo, portanto, necessário o aporte financeiro do Poder Público Municipal, diante do relevante serviço que presta à sociedade piresina.

Destaca-se que o valor de R\$ 23.772,21 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), a ser destinado à referida associação, é oriundo de emenda impositiva de autoria do ex-vereador Dr. Sandro Barbosa e da vereadora Adriana do Salão, não gerando impacto financeiro, uma vez que já se encontra previsto na Lei Orçamentária vigente.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, por sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem como a todos os nobres pares que compõem este Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue, em anexo, a documentação da APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados, conforme exigido pela Lei Complementar nº 162/21.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000011256/2025

Interessado: 34.905.977/0001-70 - APROAAB ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAL...

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: OFICIOS

Observação: OFICIO SEMARHU Nº 002/2024

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 10/06/2025

Documento: Nº 002/2024

Autuação: 10/06/2025 14:24

Autuado por: LUCIENE.OLIVEIRA

Id: 482422



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
Pires do Rio – Goiás
CNPJ nº 34.905.977/0001-70
Email: aproaab@gmail.com

Ofício SEMARHUR N° 002/2024

Pires do Rio, 09 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito Municipal de Pires do Rio
Nesta.

Excelentíssimo,

A par da grata satisfação em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a efetivação de contrato convênio entre a Associação Protetora de Animais Abandonados – APROAAB e a Prefeitura Municipal de Pires do Rio – Goiás, referente a verba de subvenção concedida a esta instituição.

Certa de Vossa compreensão, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleidiana M. de S. V. Mendes
CLEIDIANA MARIA DE SOUZA VIEIRA MENDES
Presidente da APROAAB



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 16 / 12 / 19 09
48119

LEI N.º 4.004/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Reconhece de Utilidade Pública a APROAAB – Associação Protetora dos Animais Abandonados".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

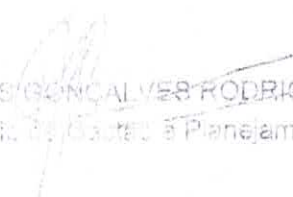
Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para este Município a Associação Protetora dos Animais Abandonados – APROAAB, entidade sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019.


CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal


DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gabinete e Planejamento

/nar

Registrada digitalmente
em 09 / 12 / 2019



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

04
Mad
01/02

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA APROAAB – JANEIRO/2023

Aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023, às 13h00, na Rua JM-21, Salão da ABO, Bairro Jardim Maratá, nesta cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, CEP-75200-000, estiveram presentes na Assembleia Geral da Associação Protetora de Animais Abandonados – APROAAB, os membros da diretoria Adriana Luciana Mendonça, Glaucia Nunes de Souza, Jussara Sopran Miranda, Daniela Cecilia Pereira Skaf, Tharcelly Nunes de Souza da Cunha, alguns associados e seis pessoas que comporiam um chapa para assumirem a Associação. A Presidente, Sr^a Adriana Luciana iniciou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos e discorreu sobre a realização da mesma, que seria para dar posse à chapa que seria apresentada. Passada a palavra a Glaucia – atual Secretária, a mesma informou que não houve o registro de nenhuma outra chapa e nem mesmo apresentação de nome individual. Que a presente chapa foi criada através do convite pessoal feito a Senhora Cleidiana, protetora de animais independente. Que, como registro realizado em 07 de junho do mesmo ano, através da Ata da Assembleia Geral 2022 da APROAAB, a atual diretoria permaneceria de forma temporária, até que se vislumbassem interessados em pleitear a Associação. Relatou ainda a alteração no Estatuto realizada através da Ata Ordinária nº 003/2022, na qual aprovou-se que “pessoas que não são associados podem se candidatar a fazer parte da Diretoria da APROAAB”. Em ato contínuo, a senhora Adriana, atual presidente, deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação de direito privado, sem fins econômicos e sem cunho político partidário. Por aclamação.

Presidente: Cleidiana Maria de Souza Vieira Mendes, brasileira, CPF 013.670.581-20, RG 3973404 GEG-PC, casada, serralheira, residente a Rua NH-19, Qd. 20, Lt. 32, Bairro Novo Horizonte, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000; **Vice-Presidente:** Adriana Maria de Sousa, brasileira, CPF 979.626.271-15, RG 4567067 DGPC-GO, solteira, vendedora, residente a Rua Dr. Paca, nº 60, Bairro Nova vila, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000; **Tesoureiro:** Francisco de Assis Vieira Mendes, brasileiro, CPF 001.337.661-60, RG 4385035 DGPC-GO, casado, serralheiro, residente a Rua NH-19, Qd. 20, Lt. 32, Bairro Novo Horizonte, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000; **Secretária:** Denise Alcione Campos Silva, brasileira, CPF 827.234.271-53, RG 375343 DGPC-GO, solteira, comerciante, residente a Rua Adib Faiad, nº 01, Setor dos Bancários, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000; e **Conselheiras Fiscais:** Nancy Regina Rizzotto, brasileira, CPF 722.257.501-49, RG 1948879 SSP-DF, casada, professora, residente a Rua Salvador Silva, Qd. 16, Lt. 20, nº 96, Bairro Nova Vila, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000 e; Júlia Rizzotto Machado, brasileira, CPF 063.782.411-39, RG 6924406 SSP-GO, solteira, estudante, residente a Rua Salvador Silva, Qd. 16, Lt. 20, nº 96, Bairro Nova Vila, Pires do Rio-GO, CEP 75.200-000. A senhora Presidente Adriana Luciana, da posse aos eleitos para a gestão de 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2026; e na oportunidade, repassa a relação de bens materiais que a Associação possui até a data de hoje, para que após conferência, seja assinada por ambas as presidentes como forma de confirmação e entrega dos itens. Em seguida, a Presidente empossada Senhora Cleidiana, submeteu à votação a proposta do endereço para instalação administrativa da entidade, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, sendo na Rua Figueira Lima, nº 77, Bairro



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
 Pires do Rio - Goiás
 CNPJ nº 34.905.977/0001-70
 Email: aproaab@gmail.com

05
 [Handwritten signature]
 02/10/23

Nova Vila, nesta cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, CEP 75.200-000. Senhora Cleidiana agradeceu a oportunidade e a presença de todos. Disse que suas intenções são as melhores para honrar o nome que a diretoria antiga instituiu e que conta com o apoio desta no período de transição. Após, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos. Depois de lida, aprovada e assinada por mim e por todos os presentes Adriana Luciana Mendonça; Glaucia Nunes de Souza; Jussara Sopran Miranda; Daniela Cecília Pereira Skaf; Tharcelly Nunes de Souza da Cunha. Eu, [Handwritten signature] (Glaucia Nunes de Souza), que escrevi e assino.

Pires do Rio, 03 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
 GLAUCIA NUNES DE SOUZA.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E DEBILITADO - P. DE N. 15-5 - CNPJ/ME: 02.817.313/0001-39
 Rua Bonifácio de Almeida, 417 - Maracanã - São José - CEP 71.200-000 - Fone: (61) 32461-1985
 Def. Anon. - Anonimato Garantido - TAMBÉM OFICIAL
 Consulte este site: www.rjdn.gov.br
 04082301045386330230000
 Protocolo nº: 12.031 Data: 04/01/2023 fls. 110 Livro: A4
 Registro nº: 1.762 Data: 04/01/2023 fls. 97 a 98 Livro: A-17
 Ato Praticado - Registro de Títulos e Documentos
 Pires do Rio-GO, 04/01/2023
 Rubia Martins dos Santos - Substituta
 Emol: R\$ 43,32 Tx. Jud.: R\$ 17,97 Foral: Est.: R\$ 0,21 IBS: R\$ 0,17 Valor Total: R\$ 72,66

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



**ESTATUTO SOCIAL DA APROAAB
- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS -**

Capítulo I - Da denominação, natureza, sede, duração e finalidade da entidade

Art. 1º - A associação será denominada de APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS.

Art. 2º - APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS, doravante denominada APROAAB, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação de sem fins lucrativos, observando as normas prevista no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - A APROAAB tem sede e foro jurídico à Av. Espírito Santo, Quadra 2-A, Lote 11, s/nº, Bairro Dr. Wilson Teixeira de Lima, nesta cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, CEP 75.200-000.

Art. 4º - O prazo de duração da APROAAB será por tempo indeterminado.

Art. 5º - A APROAAB tem como finalidade o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27/01/1978;
- b) Envidar esforços a fim de dar proteção, assistência a animais abandonados, doentes ou sadios;
- c) Contribuir para a recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação;
- d) Planejar, realizar ou participar de programas que visem o desenvolvimento de serviços médicos especializados em favor dos animais e de modo a lhe permitir uma duração da vida conforme sua longevidade natural, inclusive facilitando o acesso a processos médico-veterinário de castração (esterilização);
- e) Celebrar convênios com os órgãos públicos e outras entidades, objetivando a realização de seus interesses, podendo, por tanto, contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos para realização de trabalhos necessários nos termos do Regimento Interno da APROAAB;
- f) Organizar debates, feiras, seminários e eventos;
- g) Promover serviços voluntários;
- h) Realizar campanhas educativas voltadas para estudantes do Ensino Fundamental com palestras, folhetos, cartazes, cursos, dentre outros, enfocando a guarda responsável e os direitos universais dos animais;
- i) Promover o desenvolvimento de empreendimentos voltados à divulgação e implementação dos objetivos da APROAAB, inclusive utilizando-se da legislação federal, estadual, distrital e municipal para financiamento destas atividades;
- j) Promoção de ética e da cidadania, aproximando as pessoas físicas e jurídicas, leigos ou

Advogado
OAB-GO 14.958
11.03.73 747 041-04

OAB-GO : 14.958

07

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



j) Promoção de ética e da cidadania, aproximando as pessoas físicas e jurídicas, leigos ou profissionais que possam oferecer aos animais abandonados, melhores condições de vida. Para tanto propõe-se:

- I - Manter ligação com os poderes em tudo que se referir à finalidade principal da APROAAB, qual seja amparar os animais;
- II - Defender suas idéias e princípios em favor dos animais usando todos os meios ao seu alcance;
- III - Obter a colaboração e apoio para os objetivos da APROAAB através de órgãos educacionais, empresariais, religiosos, sindicatos, partidos políticos, pessoas físicas voluntárias e outros;
- IV - Promover meios para o desenvolvimento de áreas (lares provisórios) e programas de adoção com acompanhamento aos animais abandonados;
- V - Angariar e recolher fundos, adquirir bens ou aceitá-los como doação ou herança destinada à consecução de seus objetivos;
- VI - Por em prática outras atividades de caráter educativo e fiscalizador que se fizerem necessárias, ou a juízo da Diretora.

§ 1º - APROAAB poderá utilizar-se de todos os instrumentos legítimos que estiverem ao seu alcance, desde que tais ações não importem em distinção de qualquer natureza e sejam permitidas por lei.

§ 2º - A execução das ações descritas acima, exceto o item “h” serão realizadas por meio de doações e contribuições voluntárias de associados e terceiros, eventos, bem como patrocínios, parcerias e demais formas de obtenção de recursos físicos, humanos e financeiros, ressaltando que a presente associação é uma entidade sem fins lucrativos.

§ 3º - Em hipótese alguma sacrificará algum animal à ela confiado, sob pretexto algum, com exceção da eutanásia nos casos extremos que obrigatoriamente será atestado por um médico veterinário, sendo que se for necessário sacrificar algum animal, este ato será praticado imediatamente de modo a não provocar angústia e dor.

§ 4º - De igual forma, fica expressamente vedado o fornecimento de animais a ela confiados, para instituições e trabalho de pesquisa ou qualquer que seja a forma de experiência, sendo estes incompatíveis com o direito do animal.

Art. 6º - Para consecução de seus objetivos a APROAAB, poderá firmar acordos, convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidade públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, tais como o poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais, distritais e federais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, podendo ainda compor câmaras setoriais ou técnicas.

Capítulo II - Dos associados

Art. 7º - A APROAAB é composta por número indeterminado de associados, divididos nas seguintes categorias:

a) Associado Fundador – é aquele que participou da Assembléia Geral, da Constituição da

14/09/2011

Wagner

Wagner Rezende
Advogado
OAB-GO 14.987
FONE: 479 741.0413

08

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira,
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



APROAAB e assinou a ata de fundação;

b) Associado Honorário – é a pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços a APROAAB e contribuindo de maneira destacada com notáveis préstimos à posse responsável de animais;

c) Associado Benemérito – é a pessoa física ou jurídica cuja contribuição foi fundamental para o aumento patrimonial da entidade com doações de bens móveis ou imóveis ou que tenham prestado relevantes serviços sociais e voluntários à APROAAB, tornando possível o alcance de suas finalidades;

d) Associado Contribuinte – é a pessoa física ou jurídica que preenchidos os requisitos para a sua admissão forem aceitos pela Diretoria Executiva, e contribuam de qualquer forma com a manutenção e continuidade da APROAAB.

§ 1º - A qualidade de associado da APROAAB é intransferível e inalienável.

§ 2º - Todos os associados poderão contribuir com serviços ou com uma mensalidade à Associação, cujo valor mínimo e forma de pagamento serão fixados pela Diretoria.

Capítulo III - Da admissão, advertência, suspensão, exclusão e demissão dos associados

Art. 8º - O postulante à condição de associado deverá preencher uma ficha cadastral que será analisada pela Diretoria Executiva, sendo certo que uma vez aprovado, o novo associado será informado de seu número de matrícula e categoria a que pertence.

Art. 9º - Os associados honorários e beneméritos também poderão ser admitidos após aceitação de convite formulado pela Diretoria Executiva, sendo dispensadas neste caso, as formalidades previstas no artigo anterior.


Art. 10 - Da admissão: podem ser admitidos como associados, todos os que se interessem pelos objetivos da APROAAB, após aprovação da proposta pela Assembleia Geral, excetuando aqueles enquadradas nas situações estampadas no inciso I, alínea e, do art. 1º da Lei complementar 64 de 1990 alterada pela lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 – Lei da Ficha Limpa.

Art. 11 - Quando um associado infringir o presente estatuto ou exceder atividades que comprometam a ética, moral ou as finanças da APROAAB, poderá sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de seus direitos por tempo determinado;
- c) Exclusão do quadro de associados.

§ 1º - Serão consideradas infrações gravíssimas, passíveis de exclusão, as seguintes condutas:

- a) Malversar, comprovadamente os recursos da APROAAB;
- b) Fazer menções públicas e de caráter desrespeitoso à APROAAB, ou seus dirigentes;
- c) Agredir comprovadamente, outros associados;
- d) Adotar posturas que comprovadamente contrariem os fins da APROAAB;


Ronaldo Pereira de Rezende,
Advogado
OAB-GO 14.869
CPF 475.741.641-91

109

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira,
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



- e) Prejudicar de maneira deliberada e comprovada, os interesses da APROAAB;
- f) Adotar atitudes que violem seriamente a lei, a ética, a moral e os bons costumes, ainda que não tenham ligação com a APROAAB;
- g) Reincidência na pena de suspensão em intervalo inferior a 1 (um) ano.

§ 2º - Qualquer das sanções aplicáveis deverá decorrer de decisão fundamentada cujo teor será comunicado ao associado infrator.

Art. 12 - A advertência será aplicada pela Diretoria Executiva, sempre com aviso de recebimento, informando o motivo.

Art. 13 - Em caso de reincidência, a Diretoria Executiva poderá suspender os direitos do associado por tempo não superior à 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da ciência do associado infrator, o que poderá incorrer mediante notificação por escrito com aviso de recebimento.

§ 1º - O associado suspenso ficará, enquanto durar a punição, alijado de todas as atividades associativas inclusive a participação em Assembléia Geral.

§ 2º - Das sanções de advertência e suspensão cabe um único recurso escrito à Diretoria Executiva, com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º - O recurso interposto será apreciado na reunião da Diretoria Executiva marcada para a data imediatamente posterior ao recebimento do recurso, ou em reunião convocada exclusivamente para esse fim, em face da relevância do caso.

§ 4º - A decisão em grau de recurso no tocante as sanções de advertência e suspensão proferidas pela Diretoria Executiva, tem caráter definitivo e prescinde de homologação pela Assembléia Geral.

§ 5º - A apreciação do recurso será feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que ultrapassando este prazo, a punição será automaticamente extinta.

Art. 14 - Persistindo o associado em infração, mesmo após a suspensão ou vindo cometer qualquer das infrações previstas no parágrafo primeiro do artigo 11, a Diretoria Executiva em decisão fundamentada, tomada por dois terços de seus membros, poderá decretar a exclusão do associado.

§ 1º - A decisão de decretar a exclusão do associado estará sujeita a deliberação de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim e que haja o pleno reconhecimento da justa causa.

§ 2º - Da decisão de excluir o associado cabe recurso à Assembléia Geral no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da ciência do infrator, da decretação, pela Diretoria Executiva, de sua decisão.

§ 3º - A Diretoria Executiva terá até 60 (sessenta) dias para convocar a Assembléia Geral com o intuito de analisar o decreto da exclusão sendo que, ultrapassado este prazo o decreto

Handwritten signature or initials on the left margin.

Handwritten signature or initials on the right margin.

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.

10

ESTATUTO SOCIAL - APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE
ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio - Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



de exclusão torna-se insubsistente.

§ 4º - Ao associado será garantido as apresentações de suas razões de recurso antes da deliberação da Assembléia acerca do decreto de exclusão.

§ 5º - A exclusão somente passará a surtir seus efeitos a partir da decisão da Assembléia que ratificar o ato da Diretoria Executiva.

Art. 15 - A decisão da Assembléia Geral quanto a exclusão de associado infrator é soberana e única.

Art. 16 - O associado excluído, poderá retornar ao quadro de associado após 3 (três) anos de afastamento, desde que o retorno seja aprovado pela Diretoria Executiva e ratificado pela Assembléia Geral.

Art. 17 - A demissão é ato de afastamento espontâneo do associado relativamente as atividades desenvolvidas pela APROAAB, e que importa na suspensão, temporária ou definitiva, dos direitos e obrigações do associado.

§ 1º - Para efetivação da demissão o associado deverá encaminhar a solicitação por escrito de seu afastamento, temporário ou definitivo, através de correspondência, dirigido à Diretoria Executiva da APROAAB.

§ 2º - O associado será considerado demitido (afastado) assim que seu pedido for levado ao conhecimento da secretaria executiva da APROAAB.

§ 3º - O não exercício da qualidade de associado pelo prazo de 6 (seis) meses pode ser entendido pela Diretoria Executiva como pedido de demissão.

§ 4º - A reconstituição da qualidade de associado deverá ser feita mediante requerimento à Secretaria Executiva da APROAAB.

§ 5º - A demissão importará no desligamento do quadro de associados da APROAAB e acarretará na perda dos direitos associativos.

Capítulo IV - Dos deveres e direitos dos associados

Art. 18 - São direitos dos associados:

- a) Usufruir de todos os serviços oferecidos pela APROAAB;
- b) Ter livre acesso as informações referentes aos demais setores;
- c) Requerer à Diretoria Executiva a convocação de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Participar das Assembleias Gerais, por meio de procurador ou não;
- e) Votar e ser votado, após um ano de sua admissão;
- f) Manifestar-se sobre os atos, decisões e atividades da entidade.

Adm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Márcio Pereira de Rezende
Diretor
CNPJ nº 07.040.114/0001-00
CNPJ nº 07.040.114/0001-00

11

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira,
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



Parágrafo Único: A reunião de um quinto dos associados poderá convocar Assembléia Geral independentemente da anuência da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Art. 19 - São Deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições deste Estatuto;
- b) Acatar as decisões da Assembléia Geral;
- c) Atender os objetivos da APROAAB;
- d) Atuar em prol do bem estar da APROAAB;
- e) Atuar ativamente para o funcionamento da APROAAB, bem como contribuir na apresentação de propostas para o desenvolvimento de projetos e programas voltados aos objetivos da APROAAB;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de suas atribuições junto à APROAAB;
- g) Prestar contas de suas atividades, quando detiverem atribuições junto à APROAAB;
- h) Zelar pelo bom nome da APROAAB.

Art. 20 - Os associados poderão formar grupos de trabalho desde que apresentem plano de trabalho que deverá ser submetido à análise e aprovação da Diretoria Executiva da APROAAB para desenvolver atividades como:

- a) Serviços de voluntariados;
- b) Realização de eventos de confraternização;
- c) Formação de grupos de estudo e pesquisa.

Capítulo V - Da administração da entidade

Art. 21 - A APROAAB é composta dos seguintes órgãos administrativos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A APROAAB não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Seção I – Da assembleia geral

Art. 22 - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, sendo órgão supremo de decisão da APROAAB, constituída pelos associados.

Art. 23 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre as reformas do Estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da Organização;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) Aprovar o Estatuto;

Handwritten signature on the left margin: *Flora*

Handwritten signature on the right margin: *[Signature]*

Stamp: *Maíra de Rezende*
Diretoria Executiva
APROAAB

12

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



- f) Decidir sobre qualquer assunto de interesse da Associação que não esteja compreendido nas atribuições dos demais órgãos;
- g) Apreciar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria;
- h) Aprovar o balanço patrimonial e contas da APROAAB;
- i) Apreciar, discutir, aprovar, impugnar ou anular quaisquer atos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- j) Destituir, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, a Diretoria, o Conselho Fiscal, ou qualquer um de seus membros que infringirem este Estatuto da associação.

Art. 24 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês de fevereiro, para:

- a) Aprovar a proposta de programação anual da APROAAB, submetida pela Diretoria;
- b) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 25 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- a) pelo Presidente;
- b) pela Diretoria;
- c) pelo Conselho Fiscal;
- d) por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 26 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 27 - Qualquer Assembleia se instalará em 1º convocação com a maioria (50% mais um) dos associados com direito a voto e, em 2º convocação, meia hora depois, em qualquer número.

Art. 28 - Cabe ao Presidente ou a qualquer membro da Diretoria presidir os trabalhos da Assembleia Geral, convidando qualquer associado para secretariá-lo.

Seção II – Da diretoria executiva

Art. 29 - A Diretoria será constituída por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) tesoureiro e 01 (um) secretário, podendo a mesma pessoa acumular cargos dentro da diretoria.

§ 1º - O mandato da Diretoria terá duração de 3 (três) anos, revogável por renúncia, sendo permitidas reeleição de todos ou quaisquer de seus membros.

§ 2º - Em caso de inexistência de chapa concorrente, poderá a mesma diretoria concorrer à reeleição.

§ 3º - Somente poderão ser eleitos para a Diretoria associados quites com suas obrigações por no mínimo 1 ano.

Albini

Presidente da Associação
Pires do Rio, Goiás
12 de fevereiro de 2012

13

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Píres do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



§ 4º - Em caso excepcional, e no interesse do funcionamento regular das atividades da Organização, a Assembleia poderá indicar para o cargo de Presidente um profissional não pertencente ao quadro de associados.

Art. 30 - Compete a Diretoria:

- a) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Organização;
- b) Executar a programação anual de atividades da Organização;
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o balanço financeiro anual, que deverão ser aprovados pelo Conselho Fiscal;
- d) Reunir-se com as instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Administrar a Associação, cumprir e fazer cumprir o seu Estatuto e demais normas em vigor;
- g) Deliberar sobre a entrada e saída de médicos veterinários que queiram participar do corpo clínico da Organização.
- h) Elaborar plano anual de eventos para arrecadação de fundos.

Art. 31 - A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.

§ 1º - Qualquer reunião só poderá efetivar-se com a presença mínima de 2 membros da diretoria e um membro do Conselho Fiscal.

§ 2º - O não comparecimento de qualquer membro da Diretoria, sem justificativa, a três reuniões consecutivas importará automaticamente em renúncia do mandato, devendo tal fato ser comunicado a Assembleia Geral para providências.

Art. 32 - Em caso de vacância por falecimento, impedimento ou renúncia durante o mandato de qualquer cargo dos órgãos da Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal são órgãos competentes para indicar um associado quite com suas obrigações sociais para assumir o cargo vago.

Art. 33 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, com a faculdade de constituir procuradores;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- c) Presidir e convocar a Assembleia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Abrir, movimentar e fechar contas em instituições financeiras junto com o tesoureiro;
- f) Firmar, com o tesoureiro, cheques e ordens de pagamento referentes a despesas normais;
- g) Nomear o Médico Veterinário que será o responsável pelo atendimento aos animais atendidos pela associação.

Art. 34 - Compete ao Vice Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

Abm

Associação Protetora de Animais Abandonados
L. 12.527/2008
CNPJ 478.741.541-91

14

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



- b) Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração com o Presidente;
- d) Fazer cronograma anual de prováveis eventos organizados pela associação;
- e) Organizar eventos da associação.

Art. 35 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da APROAAB;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatório de receitas e despesas sempre que solicitado;
- d) Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal a escrituração da APROAAB, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 36 - Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade nos meios de comunicação e/ou internet, panfletos;
- c) Responsabilizar-se pelos arquivos, livros e correspondência da APROAAB;
- d) Organizar fotos para adoção responsável;
- e) Confeccionar todos os documentos da associação, bem como impulsionar suas publicações;
- f) Organizar os grupos de informação e redes sociais da APROAAB.

Parágrafo Único: Poderão ser constituídos departamentos ou poderão ser criadas funções específicas que serão coordenadas pela Diretoria Executiva e organizada pelo Secretário, cuja atuação esta relacionada à execução de trabalho específico, podendo ser executado por associados, voluntários ou por contratos, conforme o caso e as necessidades.

SECÇÃO III – Do conselho fiscal

Art. 37 - O Conselho Fiscal será constituído por 2 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância de membros do Conselho Fiscal antes do término do mandato, a Assembleia Geral deverá eleger novos membros, que terão seu mandato coincidente com os demais em vigência.

§ 3º - O Conselho Fiscal será composto por 1º Conselheiro e 2º Conselheiro.

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Organização;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as

1997

J.B. de Rezende
CPF 475.741.841-91

16

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n, bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



- a) Inscrição das chapas, com relação nominal dos candidatos, sua qualificação e respectivos cargos para a Diretoria e Conselho Fiscal, conforme modelo fornecido, deverá ocorrer no prazo limite e improrrogável de 48 horas (quarenta e oito) antes da data da eleição, mediante protocolo na sede da APROAAB, com a respectiva assinatura dos candidatos autorizando a participação na chapa;
- b) A relação completa de integrantes das chapas devidamente registradas será afixada no recinto de votação, para conhecimento e identificação dos candidatos inscritos;
- c) Para garantir a inviolabilidade do voto, deverá constar na cédula ou meio de votação, o nome do candidato que encabeça cada chapa, pela ordem de inscrição;
- d) Um mesmo associado não poderá integrar duas chapas diversas;
- e) Somente serão admitidos a votar e a serem votados os associados que estiverem com a sua situação regular, e que sejam associados a mais de um ano, sendo permitido o voto por procuração particular ou pública, apresentada no original e com firma reconhecida em cartório por autenticidade, com poderes específicos para a prática do ato.

Art. 45 - O processo de votação e apuração será regido pelas seguintes diretrizes mínimas:

- a) O Presidente da Mesa Diretora dos trabalhos será eleito dentre os associados presentes, desde que não seja participante de qualquer das chapas concorrentes;
- b) O voto será secreto e no dia da eleição será proibido qualquer tipo de propaganda dentro do local de votação, bem como a presença de pessoas não associadas à APROAAB;
- c) Não coincidindo o número de votos apurados e sendo em número superior ao da listagem de presença dos votantes, a eleição será anulada, devendo ser realizada outra eleição no prazo de 15 (quinze) dias, a ser imediatamente convocada, devendo a pessoa responsável pela anulação responder pelo crime de fraude mediante representação ao Ministério Público competente;
- d) Em caso de empate, vencerá a chapa cujo candidato à Presidente for o associado que possuir maior idade;
- e) Serão considerados nulos os votos que tiverem indicação do nome do eleitor, que possuírem rasuras e que contiver o voto para mais de um candidato;
- f) Será considerada vencedora a chapa do candidato a Presidente que obtiver a maioria simples total dos votos válidos e imediatamente empossados os eleitos, devendo ser lavrada a ata respectiva, que deverá ser assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e por quem mais o desejar.

§ 1º - No caso de eleição com chapa única, será permitido o voto de aclamação, com dispensa dos procedimentos previstos no artigo anterior, pelo que será homologada a chapa registrada e proclamados eleitos os seus componentes.

§ 2º - A posse da nova Diretoria eleita efetuar-se-á regularmente na própria Sessão da Assembléia Geral em que foi procedida a eleição, para tanto este ato deve constar da pauta da convocação.

Art. 46 - A primeira diretoria será composta por seus membros fundadores, empossados através da criação da associação e posteriormente por ato de nomeação, registrado em ata.

Capítulo IX - Das disposições gerais

Adm

Rezende
17/08/2011 14:51

17

ESTATUTO SOCIAL – APROAAB – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Avenida Espírito Santo, quadra 2-A, lote 11, s/n. bairro Dr. Wilson Teixeira.
Pires do Rio – Goiás.
Fone: (64) 9.9905-9148 / CEP 75200-000



Art. 47 - A APROAAB não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de sua atividade, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo único: Todos os associados após sua exclusão ou demissão, renuncia de todos os seus direitos em nome da associação e demais associados.

Art. 48 - Não poderão integrar o quadro de associados, diretoria executiva e conselho fiscal da APROAAB:

- a) Pessoas que pratiquem a exploração comercial de animais ou qualquer outro tipo de atividade envolvendo animais que conflitem com os princípios éticos e com os objetivos previstos neste Estatuto;
- b) Pessoas que apresentem restrições previstas no inciso I, alínea e do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 – Lei da Ficha Limpa ou Condenações não cumpridas em qualquer área da Justiça Brasileira.

Art. 49 - A APROAAB será dissolvida e/ou extinta por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 50 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria (50% mais um) dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro.

Parágrafo Único: Os artigos 42 e 48 não poderão ser alterados, em quaisquer circunstâncias.

Ar. 51- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 52 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Diretoria “ad referendum” da Assembléia Geral.

Para registro deste documento, assinam abaixo:

Associação Protetora de Animais
APROAAB
OAB-GO 14.505
CPF 479.741.841-91

PIRES DO RIO, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Assinado: Adriana Luciana Mendonça

Tharcelly Nunes de Souza da Cunha
Adriana Luciana Mendonça



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - CNPJ/MF: 02.887.313/0001-39
Rua Benedito G. de Araújo, 136 - Pires do Rio - Goiás - CEP: 75.200-000 - Fone: (64) 3461-1585
Bel. Afonso Antonio Gonçalves - TABELIÃO/OFFICIAL

04181503050857135900017

Protocolo nº 10.752 Data: 09/07/2019 fls. 67 Livro: A-4
Registro nº - 1.533 Data: 09/07/2019 fls. 64 a 75 Livro: A-14

Atto Praticado - Registro de Títulos e Documentos
Pires do Rio-GO, 09/07/2019

[Handwritten signature]

Bel. Afonso Antonio Gonçalves - Original

Emol: R\$ 0,00 Tax. Jud.: R\$ 0,00 Fund. Est.: R\$ 0,00 ISE: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 0,00

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS



PLANO DE AÇÃO

ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTO DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PIRES DO RIO, JUNHO DE 2025.



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
Pires do Rio – Goiás
CNPJ nº 34.905.977/0001-70
Email: aproaab@gmail.com

20

APROAAB
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Cleidiana Maria de Souza Vieira Mendes
Presidente

Adriana Maria de Sousa
Vice-Presidente

Francisco de Assis Vieira Mendes
Tesoureiro

Denise Alcione Campos Silva
Secretária

Nancy Regina Rizzotto
Conselheira Fiscal

Júlia Rizzotto Machado
Conselheira Fiscal



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

21

• INTRODUÇÃO

APROAAB - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS, doravante denominada APROAAB, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação. Aproaab foi fundada em 29/05/2019, com diretrizes específicas para o bem estar animal.

Atualmente contamos com mais de 100 (cem) animais, todos recolhidos da rua e de maus tratos e abandono. São necessários uma média de 56 sacos de ração por mês para alimentar os animais que atualmente estão sendo cuidados pela APROAAB.

Nossa ajuda financeira vem de doações e eventos organizados pela diretoria, o que reflete em uma pequena porcentagem financeira que é exclusivamente destinada aos cuidados dos animais.

Faz-se necessário ajuda dos órgãos públicos para que a ONG continue a realizar seu trabalho voluntário de forma satisfatória. Sem alimento, não há possibilidade de resgatar e restaurar a vida de um animal.

• JUSTIFICATIVA

É sabido que em nossa cidade existem vários animais abandonados e em situação de maus-tratos. Nosso plano de trabalho vem como um refrigério para tentar amenizar o sofrimento destes animais errantes.

A verba será revertida para alimentar os animais que forem resgatados para tratamento, e para comprar medicamento quando necessário, proporcionando e chegando ao seu objetivo fim, que é o bem estar animal.

Uma alimentação bem equilibrada de nutrientes ao animal resgatado gera uma melhora considerável em seu estado geral, que geralmente é bem delicado.



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

- **OBJETIVOS**

Alimentar e medicar os animais resgatados para tratamento.

- **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a execução do plano espera-se promover o bem-estar do animal resgatado em situação de vulnerabilidade.

Cleidiana M. de S. V. Mendes.

CLEIDIANA MARIA DE SOUZA VIEIRA MENDES

Presidente da APROAAB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0041

Polícia Direta
 Cleidiana Maria de S. V. Mendes.
 ASSINATURA DO TITULAR





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3973404 2ª. VIA
 03/04/2018
 CLEIDIANA MARIA DE SOUZA VIEIRA MENDES

DUALMA RICARDO DE SOUZA
 ANTONIETA FERREIRA DE SOUZA
 02/06/1984

ORIZONA - GO
 CERTIDÃO DE CASAMENTO 229 B-2 FLS16 SANTA CRUZ DE GOIÁS-GO EM 20/10/2014

013670581-20
 3157550

3462414F
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



18

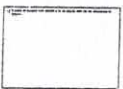
DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO, da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, e atendendo o que preceitua o inciso III artigo 8º da Lei Complementar 162 de 07 de junho de 2021, declaramos para os fins devidos que a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS (APROAAB), inscrito no CNPJ: 34.905.977/0001-70, apresentou regularmente junto a esta Comissão de Coordenação do Controle Interno a DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS do exercício de 2024, nos termos legais.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Pires do Rio – GO, 02 de junho de 2025.


JOBYANE FONSECA FERREIRA.
Diretora



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verba de Subvenção 2024

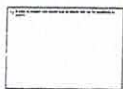
• Crédito

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)
05/06/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	7.777,80
10/06/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,90
11/07/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,90
08/08/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,88
06/09/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,88
11/10/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,88
06/11/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,88
10/12/2024	Verba oriunda da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO	3.888,88
TOTAL		35.000,00

• Débito / Pagamentos

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO (R\$)
15/06/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Cirurgia ortopédica e quimioterapia. Cópia de cheque nº 245 de 15/06/2024. Recibo de 16/06/2024.	3.370,00
24/06/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações. Cópia de cheque nº 253 de 24/06/2024. Recibo de 24/06/2024.	1.720,00
26/06/2024	Pet House Potiguar LTDA. Ração para cães em tratamento. Cópia de cheque nº 254 de 26/06/2024. NFC-e 29.173 de 26/06/2024.	2.343,00

Elucidiana Soares de Pires do Rio



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

02/07/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Quimioterapias. Cópia de cheque nº 246 de 02/07/2024. Recibo de 02/07/2024.	800,00
15/07/2024	Solowich R. Louly. Tratamentos e pré-operatórios dos animais à castração. Cópia de cheque nº 255 de 15/07/2024. NFS-e nº 102 de 19/08/2024.	2.000,00
17/07/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Cirurgia ortopédica e internações. Cópia de cheque nº 258 de 17/07/2024. Recibo de 17/07/2024.	3.043,00
31/07/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Transfusão de sangue e internação. Cópia de cheque nº 267 de 31/07/2024. Recibo de 31/07/2024.	1.190,00
09/08/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações e roupa cirúrgica. Cópia de cheque nº 261 de 09/08/2024. Recibo de 09/08/2024.	1.003,00
12/08/2024	Pet House Potiguar LTDA. Ração para cães em tratamento. Cópia de cheque nº 262 de 12/08/2024. NFC-e 30.446 de 09/08/2024.	2.175,00
23/09/2024	Solowich R. Louly. Consultas, internações e cirurgias. Cópia de cheque nº 271 de 23/08/2024. NFS-e nº 103 de 23/08/2024.	2.000,00
31/08/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações e exames. Cópia de cheque nº 269 de 31/08/2024. Recibo de 31/08/2024.	1.440,00
02/09/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Exames, internações e medicações. Cópia de cheque nº 279 de 02/09/2024. Recibo de 02/09/2024.	1.890,00
13/09/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Exames. Cópia de cheque nº 285 de 13/09/2024. Recibo de 13/09/2024.	360,00
26/09/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações e cirurgia para remoção de olho. Cópia de cheque nº 282 de 26/09/2024. Recibo de 13/09/2024.	850,00
28/09/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Exames, internações e cirurgias. Cópia de cheque nº 272 de 28/09/2024.	2.110,00

Oleciliana S. Mendes



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS

Pires do Rio – Goiás

CNPJ nº 34.905.977/0001-70

Email: aproaab@gmail.com

	Recibo de 28/09/2024.	
06/10/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Quimioterapia, exames e internação. Cópia de cheque nº 286 de 06/10/2024. Recibo de 06/10/2024.	1.460,00
14/10/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Raio x e exames. Cópia de cheque nº 290 de 14/10/2024. Recibo de 14/10/2024.	620,00
17/10/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Exames e transfusão de sangue. Cópia de cheque nº 292 de 17/10/2024. Recibo de 17/10/2024.	1.275,00
23/10/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Internação e exames. Cópia de cheque nº 294 de 23/10/2024. Recibo de 23/10/2024.	460,00
11/11/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações. Cópia de cheque nº 299 de 11/11/2024. Recibo de 11/11/2024.	890,00
13/11/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações e quimioterapia. Cópia de cheque nº 301 de 13/11/2024. Recibo de 13/11/2024.	980,00
21/11/2024	Solowich R. Louly. Consultas, internações, cirurgias. Cópia de cheque nº 302 de 21/11/2024. NFS-e nº 114 de 21/11/2024.	1.000,00
22/11/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações. Cópia de cheque nº 303 de 22/11/2024. Recibo de 22/11/2024.	1.270,00
27/11/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações. Cópia de cheque nº 306 de 27/11/2024. Recibo de 27/11/2024.	380,00
05/12/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Castrações. Cópia de cheque nº 309 de 05/12/2024. Recibo de 05/12/2024.	826,00
09/12/2024	Caldasvet Clínica Veterinária. Exames e internação. Cópia de cheque nº 310 de 09/12/2024. Recibo de 09/12/2024.	350,00

Olediane Francisco



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
 Pires do Rio – Goiás
 CNPJ nº 34.905.977/0001-70
 Email: aproaab@gmail.com

TOTAL DE DÉBITOS/PAGAMENTOS	35.805,00
------------------------------------	------------------

Total de Crédito.....R\$ 35.000,00
 Total de Débito/Pagamentos..... R\$ 35.805,00
 Disponível.....**R\$ 00,00**

Pires do Rio, 13 de dezembro de 2024

Cleidiana Maria de Souza Vieira Mendes

Cleidiana Maria de Souza Vieira Mendes
Presidente da APROAAB

Francisco de Assis Vieira Mendes

Francisco de Assis Vieira Mendes
Tesoureiro da APROAAB

#3.370,00#

Três mil trezentos e setenta reais

Gabriel Godoy Moraes

Galvão Mouras 15 Junho 2024
Clínica M de S. V. Mendes

cópia de cheque nº 245 Visado Cruzado

Do Banco	Banco de Crédito		
Utilizado para	verruquia ortopédica e quimio de cáis.		
Vistos		Contador	Caixa
			C/Corrente
			Talão
			Cheque assinado por:
			Clínica M de S. V. Mendes



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 3.370,00 via cheque de, APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70. Referente CIRURGIA ORTOPODICA E QUIMIOTERAPIA.

Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#1720,00#

Hum mil setecentos e vinte reais

Gabriel de Godoy Morais

Baldas Novas RJ Junho 2014
Oleiriano M. de S. V. Mendes. Promotor de Justiça J. Mendes

cópia de cheque nº

253

Visado Cruzado

Do Banco

Viciocredi

Utilizado para

pagar castroços

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

Oleiriano M. de S. V. Mendes



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.720,00 via cheque de, APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70. Referente CASTRAÇÕES.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

R\$ 343,00

Stois mil trezentos e quarenta e três reais

Ret. House Potiguar

Boas do Ricardo Junho 2014
Eleidiane M. de V. Mendes

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	Bicredi		
Utilizado para	comprar vacas		
Vistos		Contador	Caixa
			C/Corrente
			Talão
			Cheque assinado por:
			Eleidiane M. de V. Mendes

#800,00#

Oitocentos reais

Gabriel de Godoy Mourão

Alaidos Noronha Filho
Oleudson Pedro S. V. Mendes

cópia de cheque nº

246

Visado Cruzado

Do Banco

ricredi

Utilizado para

pagar quismistrapais

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	

Alaidos Noronha Filho



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 800,00 via cheque de, APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70. Referente QUIMIOTERAPIAS.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

R\$ 2000,00 #

Dois mil REAIS

SOLANILAI R. LOULY CIA LTDA

DDR 15 JULHO 2024

Cleudson F. dos S. Mendes. *Assinatura de Cleudson F. Mendes*

cópia de cheque nº

255

Visado Cruzado

Do Banco

vicenci

Utilizado para

tratamento veterinário

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
		Talão		

Cleudson F. dos S. Mendes

38



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
 01.181.585/0001-56
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
000000102
 Data e Hora de Emissão
19/08/2024 16:15:10
 Código de Verificação
 93a1107c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOLOWICH RONCOLATO LOULY**
 Nome Fantasia: **CÃES E COMPANHIA**
 CNPJ: **31.216.020/0001-28** Inscrição Municipal: **33934**
 Endereço: **AV LINO SAMPAIO, N°: 151, COLEGIAL, CEP: 75.200-000**
 Município: **PIRES DO RIO - GO**

Telefone: **64 34612912**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **APROAAB ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS**
 CNPJ/CPF: **34.905.977/0001-70**
 Endereço: **AV ESP SANTO, QD: 2 A, LT: 11, NR: S/N, DR WILSON, CEP:75200-000**
 Município: **PIRES DO RIO - Goiás**
 E-mail: **dani_cecilia@hotmail.com**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **INTERNAÇÕES,CONSULTAS,CIRURGIAS.**

NOTA FISCAL REFERENTE AO PAGAMENTO DO DIA 15 JULHO 2024 (CHEQUE)

Serviço / Item-Serviço

05.02.00 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.

CNAE / Atividade Município

7500100 / 1100 ATIVIDADES VETERINARIAS

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo			
Valor dos Serviços	R\$		2.000,00	Valor dos Serviços	R\$	2.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$		0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(*) Desconto Incondicionado	R\$		0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$		0,00	(-) Valor da Nota	R\$	2.000,00
(-) Outras Retenções	R\$		0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$		0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	2.000,00
(=) Valor Líquido	R\$		2.000,00	(X) Alíquota	%	3
Serviço prestado em				(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	60
PIRES DO RIO - GO						
Valor dos Serviços			Desconto		Valor da Nota	
2.000,00			0,00		2.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
 Esta Nota Fiscal Substitui a Nota N°101
 NFSe instituída 1



#3.043,00#

Três mil e quarenta e três reais

Gabriel Gostoy de Moraes
Cidade Nova 17 Julho 2011
Município de Nova Friburgo

cópia de cheque nº

258

Visado Cruzado

Do Banco *Sicredi*

Utilizado para *viagem ortopédica e internacional*

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
		Talão		

Richardson e Francisco



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 3.043,00 via cheque de, APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70. Referente CIRURGIA ORTOPEDICA E INTERNAÇÕES.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

1.190,00#

Uma mil cento e noventa reais

Gabriel Godoy de Moraes

Salda N.º 31 filho J.º 4
Bairro M.ª das U.ªs Mend.ªs Francisco de S.ª M.ª

cópia de cheque nº

267

Visado

Cruzado

Do Banco

Unicredi

Utilizado para

transfusão de sangue e internação

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
		Talão		

Oliveria e Francisco



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.190,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a TRANSFUSÃO DE SANGUE E INTERNAÇÃO.

Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

1.003,00

Um mil e três reais

Gabriel Feday de Moraes

Caldas Novas (A) Agência 2014
Município de Caldas Novas Estado de Goiás

cópia de cheque nº		261		<input checked="" type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	wicredi				
Utilizado para	cartão de crédito e compra de serviços				
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por: Rafael de Moraes F. Moraes	
		C/Corrente			
		Talão			



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com - (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.003,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a CASTRAÇÕES E ROUPA CIRÚRGICO.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

J. 175 007

Dois mil cento e setenta e cinco reais

Dr. Home Research

Paris de São Paulo agosto 2024
Oleliana M de S Mendo Junior Lisi J. Mendo

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por: <i>Oleliana M de S Mendo Junior</i>
			C/Corrente	
			Talão	

46

PET HOUSE POTIGUAR LTDA
CNPJ: 41.071.942/0001-48 IE: 10.832.892-9
END: AVENIDA LINO SALFARIO S/N CEP: 75200-000
BAIRRO: JARDIM AMARAL CIDADE: PIRES DO RIO

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
SPECIAL DOG GOLD PREMIUM ESPECIAL 20KG (ACRE/DESC -448,50)	1	406	SC	15	174,90	2.175,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 2.623,50
DESCONTO						R\$ 448,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.175,00
DINHEIRO						R\$ 2.175,00

Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000030446 Serie 001 Emissao 09/08/2024 10:07:58
Via Consumidor
Consulta pela chave de acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
5224 0841 0719 4200 0148 6500 1000 0304 4612 6501 1282
CONSUMIDOR

CNPJ: 34.905.977/0001-70 APROAB ASSOCIACAO PROTETORA
Pedido.....: 242882
Endereco...: RUA FIGUEIRA LIMA 77
Bairro.....: NOVA VILA CEP: 75200-000
Cidade.....: 2122-PIRES DO RIO



Frot. Autorizacao: 152247859143930 09/08/2024 10:08:08

Nota: 242882 1 em: 2

#2.000.00#

Dois mil reais

Roberto R. Bouley

Rua do Pied 3 agosto 2014
Cláudia M. de S. V. Mendes

cópia de cheque nº				271	<input checked="" type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco	sacredi					
Utilizado para	consultas, internações e cirurgias					
Vistos		Contador		Caixa	Cheque assinado por:	
				C/Corrente	Cláudia e Francisco	
				Talão		



ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
 01.181.585/0001-56
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000000103
 Data e Hora de Emissão
23/08/2024 15:13:25
 Código de Verificação
 43a7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SLOWICH RONCOLATO LOULY
 Nome Fantasia: CÃES E COMPANHIA
 CNPJ: 31.216.020/0001-28 Inscrição Municipal: 33934
 Endereço: AV LINO SAMPAIO, N°: 151, COLEGIAL, CEP: 75.200-000
 Município: PIRES DO RIO - GO

Telefone: 64 34612912

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: APROAAB ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
 CNPJ/CPF: 34.905.977/0001-70
 Endereço: AV ESP SANTO, QD: 2 A, LT: 11, NR: S/N, DR WILSON, CEP:75200-000
 Município: PIRES DO RIO - Goiás
 E-mail: dani_cecilia@hotmail.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONSULTAS,INTERNAÇÕES,CIRURGIAS.

Serviço / Item-Serviço
 05.02.00 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.

CNAE / Atividade Município
 4771704 / 846 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

		PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
RETENÇÕES FEDERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor dos Serviços		Demonstrativo		Demonstrativo		
	R\$		R\$		R\$	R\$
(-) Desconto Condicionado	0,00		2.000,00	Valor dos Serviços	0,00	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		0,00	(-) Desconto Condicionado	0,00	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		0,00	(-) Desconto Incondicionado	0,00	2.000,00
(-) Outras Retenções	0,00		0,00	(-) Valor da Nota	0,00	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	0,00		0,00	(-) Deduções	0,00	2.000,00
(=) Valor Líquido	2.000,00		2.000,00	(=) Base de Cálculo	3,00	
Serviço prestado em		Imposto Devido em		(X) Alíquota		60,00
PIRES DO RIO - GO		PIRES DO RIO - GO		(=) Valor do Imposto (ISS)		
Valor dos Serviços		Desconto		Valor da Nota		
2.000,00		0,00		2.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
 NFS-e instituída 1



#144004

Um mil quatrocentos e quarenta reais

Gabriel Godoy Moraes

Gabriel Moraes 31 agosto 2024

Eleidiana M. P. S. Mendes Franca / São Paulo

Cópia de cheque nº

269

Visado

Cruzado

Do Banco

Sicredi

Utilizado para

cartões e emendas

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

Eleidiana M. P. S. Mendes



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.440,00 via cheque de, APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70. Referente CASTRAÇÕES E EXAMES.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

#1.890,007

Um mil oitocentos e noventa reais

Gabriel Gedeon Moraes

Paido para: 01 Setembro 2014
Antonio M. de S. V. Mendes

cópia de cheque nº 279. Visado Cruzado

Do Banco	wicegli		
Utilizado para	exames, internação e medicamentos		
Vistos		Contador	Cheque assinado por:
		Caixa	<i>Andriana e Bruno</i>
		C/Corrente	
		Talão	



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.890,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a EXAMES, INTERNAÇÕES E MEDICAÇÕES.

Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#360,00H

Quarenta e sessenta reais

Gabriel Gadey Moraes

Caldas Novas 13 Setembro 2014

Chave de Conta: 00000000000000000000

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	Sicredi		
Utilizado para	realização de exames		
Vistos		Contador	Caixa
			C/Corrente
			Talão
			Cheque assinado por:
			Elisiana e Francisco



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 360,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a EXAMES .

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

350.00

Deixantes e cinquenta reais

Gabriel Godoy Moraes

Salvador, 16 de Setembro de 2014
Cláudia Maria de V. Moraes. Empresária de 41 anos de idade.

cópia de cheque nº

J. J. J.

Visado Cruzado

Do Banco	uzicredi
Utilizado para	pagar castração e cirurgia para remoção de olho.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
Talão			



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET. CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 850,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a CASTRAÇÕES E ENUCLEAÇÃO .

Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#2.110,00#

Dois mil cento e dez reais

Gabriel Godoy Moraes

Valdas Neres de Setembro de 2014
Oludiana M. de V. Mendes. Promotoria do Ministério Público

cópia de cheque nº 272 Visado Cruzado

Do Banco	wixredi		
Utilizado para	exames, internações e cirurgias		
			Cheque assinado por:
Vistos	Contador	Caixa	Oludiana e Branca
		C/Corrente	
		Talão	



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 2.110,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a EXAMES, INTERNAÇÕES E CIRURGIA ORTOPEDICA.

Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

#1.460,00/

Uma mil quatrocentos e sessenta reais

Gabriel Gabriel Moraes

datado em 06 outubro 2014
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

cópia de cheque nº

286

Visado Cruzado

Do Banco	vicioli		
Utilizado para	quimioterapia, exames e internação		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			Elisabete & Francisco



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.460,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a QUIMIOTERAPIA, EXAMES E INTERNAÇÃO.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

620,00#

Centos e mil reais

Gabriel Godoy Moraes

Trindade Moraes 14 outubro 2014
União de São João do Rio Preto

cópia de cheque nº				290	<input checked="" type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco		Varejo				
Utilizado para		não X e encaminhar				
Vistos		Contador		Caixa	Cheque assinado por:	
				C/Corrente	Eliziana e Leticia	
				Talão		



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 620,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a RAIOS X E EXAMES.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#1.075.004

Um mil duzentos e oitenta e cinco reais

Gabriel Góty Moraes

Salvador 17 outubro 2014
Universidade Federal do Rio de Janeiro

cópia de cheque nº 191 Visado Cruzado

Do Banco	Bicredi		
Utilizado para	exames e transfusão de sangue		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	<i>Elidiana & Francisco</i>
		Talão	



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com . (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.275,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a EXAMES E TRANSFUSÃO DE SANGUE.

**Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350**

#430.007

Quatrocentos e cinquenta reais

Gabriel do Góes Gomes

União Nacional 23 setembro 2014
Avenida ...

cópia de cheque nº

294

Visado Cruzado

Do Banco *Diocredi*

Utilizado para *intermediários e exames*

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				<i>Audiana e</i> <i>Jourenato</i>



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com · (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 460,00 de APROAAB CNPJ 34.905.977/0001-70.

Referente a INTERNAÇÃO E EXAMES.



Dr. Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

899004

Obediente e respeitosa
 General George H. ...
 ...
 ...

cópia de cheque nº

199

Visado Cruzado

Do Banco *Unicredi*

Utilizado para *Contratação*

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		<i>Oliveriana e</i> <i>Francisca</i>
			Talão		



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 890,00 de, APROAAB CNPJ: 34.905.977/0001-70.

11/11/2024

Referente: CASTRAÇÕES

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#980,00#

Presentes : ...
Faltantes : ...
...
...
...

...
...
...

cópia de cheque nº 301. Visado Cruzado

Do Banco	Dixredi		
Utilizado para	Exames, Vacinas e Quimioterapia		
Vistos		Contador	Caixa
			C/Corrente
			Talão
			Cheque assinado por:
			Alcides e Francisco



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 980,00 de, APROAAB CNPJ: 34.905.977/0001-70.

13/11/2024

Referente: CASTRAÇÕES, QUIMIOTERAPIA



Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinario
CRMV/GO 6350

1.000,00#

Hum mil reais

Dolores Bouly

Boas do Rio 21 novembro 2014

Clidiana Medes V. Mendes

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	vicieli		
Utilizado para	consultas, internações e cirurgias		
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por: Clidiana e Francisco
		C/Corrente	
		Talão	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
 01.181.585/0001-56
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
000000114
 Data e Hora de Emissão
21/11/2024 17:41:11
 Código de Verificação
8696

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOLOWICH RONCOLATO LOULY**
 Nome Fantasia: **CÃES E COMPANHIA**
 CNPJ: **31.216.020/0001-28** Inscrição Municipal: **33934**
 Endereço: **AV LINO SAMPAIO, N°: 151, COLEGIAL, CEP: 75.200-000**
 Município: **PIRES DO RIO - GO**

Telefone: **64 34612912**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **APROAAB ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS**
 CNPJ/CPF: **34.905.977/0001-70**
 Endereço: **AV ESP SANTO, QD: 2 A, LT: 11, NR: S/N, DR WILSON, CEP:75200-000**
 Município: **PIRES DO RIO - Goiás**
 E-mail: **dani_cecilia@hotmail.com**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **CONSULTA, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS.**

Serviço / Item-Serviço

05.02.00 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.

CNAE / Atividade Município

4771704 / 846 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	1.000,00	Valor dos Serviços	R\$	1.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	1.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	1.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	1.000,00	(x) Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	30,00
PIRES DO RIO - GO	PIRES DO RIO - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
1.000,00	0,00		1.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
 NFSe instituída 1



71.070,00 R\$

Hum mil e trezentos e setenta e dois
Gabriel Góes Moraes
18 de Novembro de 2014
União de São Paulo

cópia de cheque nº

303

Visado Cruzado

Do Banco *União de São Paulo*

Utilizado para *Contratação*

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		
			Talão		
				<i>Andriana L. Moraes</i>	



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 1.270,00 de, APROAAB CNPJ: 34.905.977/0001-70.

22/11/2024

Referente: CASTRAÇÕES

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

306
 Banco de Portugal
 1977

cópia de cheque nº <input type="text" value="306"/>				<input checked="" type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
Do Banco		Banco de Portugal			
Utilizado para		Contracções			
Vistos		Contador		Cheque assinado por:	
		- Caixa -		Cláudio e Francisco	
		C/Corrente			
		Talão			

309

cópia de cheque nº 309 Visado Cruzado

Do Banco Diocesi

Utilizado para Intermação e Exames de Ilceis animais

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
			C/Corrente		<u>Mediana de</u> <u>Cranciosa</u>
			Talão		



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME
CNPJ: 14.993.759/0001-27
ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos
CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 826,00 de, APROAAB CNPJ: 34.905.977/0001-70.

05/12/2024

Referente: Internação e exames.

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

#350,00

Drezados e inglaterra reais

fratruel friday Mora

Calles Primo 29 disputado de la ciudad

de Madrid

cópia de cheque nº				<input checked="" type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
310					
Do Banco					
Utilizado para		Encargos e Internação			
Vistos		Contador		Cheque assinado por:	
				Cláudia de Almeida	
		Caixa			
		C/Corrente			
		Talão			



GABRIEL DE GODOY MORAES – ME

CNPJ: 14.993.759/0001-27

ENDEREÇO: Av. Bento de Godoy Neto Qd.1 Lt. 16 Recanto dos Eucaliptos

CONTATOS: caldaspet@gmail.com / (64) 99243-6535

RECIBO

Eu Gabriel De Godoy Moraes, proprietário da CALDAS VET CLINICA VETERINARIA, CNPJ 14.993.759/0001-27, Declaro que recebi o valor de 350,00 de, APROAAB CNPJ: 34.905.977/0001-70.

09/12/2024

Referente: EXAMES E INTERNAÇÕES

Dr Gabriel de G. Moraes
Médico Veterinário
CRMV/GO 6350

80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.905.977/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APROAAB - ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTETORES DE PIRES DO RIO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R FIGUEIRA LIMA	NÍVEL 77	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA VILA	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEIDIANASOUSA2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 9626-0513/ (64) 9617-3186
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 15:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 12888 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **APROAAB ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS**

CNPJ: **34.905.977/0001-70**

Inscrição Municipal: **34491**

Atividade Econômica: **292184**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, QD: 2 A, LT: 11, Nº: S/N, DR WILSON TEIXEIRA DE LIMA,
CEP: 75 200-000**

Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **Gqh7\$Z58teX**

Data Validade: **09/07/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **09/06/2025**

Usuário:



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52939790

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
34.905.977/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filias):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: SEMANA 9 JUNHO DE 2025

HORA: 15:51:34:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APROAAB - ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
CNPJ: 34.905.977/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:14 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: 1655FA7FE0236.7587

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.905.977/0001-70
Razão Social: APROXAB ASSOC PROTET ANIMAIS ABANDONADOS
Endereço: AV ESPIRITO SANTO SN QUADRA 2 A LOTE 11 / DR WILSON T DE LIMA / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052319345396908701

Informação obtida em 09/06/2025 15:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APROAAB - ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.905.977/0001-70

Certidão nº: 31945281/2025

Expedição: 09/06/2025, às 15:54:51

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APROAAB - ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.905.977/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

86



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APROAAB - ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS
34.905.977/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.LFHM.HX0V.KUP2.SQDM.999U

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PARECER

Processo nº11256/2025

Interessado: **Associação Protetora de Animais Abandonados – APROAAB – CNPJ 34.905.977/0001-70.**

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, apresenta o seguinte parecer:

Após análise do processo acima, considerando:

Foi encaminhado a esta Comissão de Coordenação do Controle Interno o referido processo, com a finalidade de manifestação quanto à prestação de contas referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 162/2021.

Informamos que a análise já se encontra devidamente inserida nos autos, conforme se observa à fl. 24. Ressaltamos ainda que as cópias constantes nas fls. 25 a 86 foram extraídas dos arquivos desta Comissão, e foram utilizadas para fins de comprovação de que a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS – APROAAB, inscrita no CNPJ nº 34.905.977/0001-70, **apresentou regularmente a esta Controladoria a Demonstração de Receitas e Despesas referente ao exercício de 2024, em conformidade com as exigências legais.**

Ato contínuo:

- Que faz parte do processo Solicitação da Presidente da Associação dirigida ao chefe do Executivo;
- Lei nº4004/19 de 09 de dezembro de 2019, que reconheceu a Utilidade Pública da APROAAB;
- Ata da Assembleia Geral Ordinária;
- Estatuto Social;
- Plano de Ação;

- Declaração de regularidade das contas apresentadas no ano de 2024, atestadas pela Comissão de Coordenação do Controle Interno da prefeitura municipal;
- Cópias das prestações de contas apresentadas junto ao CI;
- Certidões de Regularidade Fiscal;

Faz parte Declaração atestando que a **Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social (AIPAIS)**, apresentou regularmente a esta Comissão de Coordenação de Controle Interno a Demonstração de Receitas e Despesas do exercício de 2024;

Feita a análise, constata-se que consta do processo a documentação necessária para que a beneficiária da subvenção possa solicitar, quando oportuno, a efetiva realização do competente Convênio, razão pela qual opinamos pela **REGULARIDADE** dos documentos apresentados. Ressalva feita às CND's tributárias, as quais terão sua validade aferida **NOVAMENTE**, quando da efetivação do convênio.

Pires do Rio – GO, 03 de julho de 2025.


Jobyane Fombaca Ferreira.
Diretora.

DECLARAÇÃO

A **COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO**, da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, atendendo o que preceitua o inciso III artigo 8º da Lei Complementar 162 de 07 de junho de 2021, declaramos para os fins devidos que a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS (APROAAB)**, inscrito no CNPJ: 34.905.977/0001-70, apresentou regularmente junto a esta Comissão de Coordenação do Controle Interno a **DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS** do exercício de 2024, nos termos legais.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Pires do Rio – GO, 02 de junho de 2025.


JOBYANE FONSECA FERREIRA.
Diretora

Recebido
09-06
Oleidianna



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Concede Subvenção Social à Associação de Proteção e Assistência à Infância - APAI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida, no exercício de 2025, subvenção social à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - APAI, inscrita no CNPJ sob nº 02.486.587/0001-16, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio em geral.

Art. 2º A subvenção autorizada por esta Lei será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), repassada em parcelas mensais, até totalizar, em dezembro do mesmo ano, o seu montante, sendo cada parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único. O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta Lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 30 de julho de 2025.


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustres Vereadoras e Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta digníssima Casa de Leis, que “Concede Subvenção Social à Associação de Proteção e Assistência à Infância – APAI, e dá outras providências”, tem como objetivo atender às crianças mais carentes de nosso Município, por meio de trabalho filantrópico.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores e Vereadoras, a entidade beneficiada por este Projeto presta relevantes serviços à comunidade, os quais são inteiramente voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. A referida entidade não dispõe de recursos suficientes para a manutenção de seus programas, sendo, portanto, necessário o aporte financeiro do Poder Público Municipal.

Destaca-se que o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser destinado à referida associação, é oriundo de emenda impositiva de autoria da ex-vereadora Marina da Farmácia, não gerando impacto financeiro, uma vez que já está previsto na Lei Orçamentária vigente.

Certo da aprovação da matéria, por sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem como a todos os nobres pares que compõem este Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue, em anexo, a documentação da Associação de Proteção e Assistência à Infância – APAI, conforme exigido pela Lei Complementar nº 162/21.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000014039/2025

Interessado: 02.486.587/0001-16 - ASSOCIAÇÃO DE PROT.E ASSISTÊNCIA A INF...

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: PROCESSO

Observação: DOCUMENTOS PARA EMENDA IMPOSITIVA

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 17/07/2025

Documento:

Autuação: 17/07/2025 09:40

Autuado por: LUCIENE.OLIVEIRA

Id: 485205

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio-GO

Fone: 3461-1416 – e-mail: apai.piresdorio@gmail.com

CNPJ (MF) 02.486.587/0001-16

Pires do Rio, 19 de fevereiro de 2025.

AO:

Secretario de Administração e Finanças de Pires do Rio

Sr. Major Bolina

Venho por meio deste requerer junto a Camara Municipal de Pires do Rio de acordo com os artigos 142-A e 142-B da Lei nº 034/2024 a subvenção para o custeio no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). Essa subvenção é indispensável para darmos continuidade aos serviços prestados por essa entidade.

Certos da sua compreensão e generosidade,

Agradeço.

Marta Gomes Pedrosa
Marta Gomes Pedrosa

Presidente da APAI

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o LAR BENEFICENTE ADOLFINO GUIMARÃES, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Creche do Excepcional de Goiânia - ASCEP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, com sede na cidade de Pires do Rio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.494, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade de OBRAS SOCIAIS DE ALVORADA DO NORTE - OSAN, com sede naquela cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.495, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO SOCIAL - CEPROS, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.496, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO MISSÃO, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Dá denominação ao conjunto residencial que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se JOÃO MARTINS ASSUNÇÃO o conjunto residencial, construído pelo Programa Mutirão da Moradia, na cidade de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

LEI Nº 12.498, de 02 de dezembro de 1994.

Dispõe sobre denominação ao colégio estadual que específica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Colégio Estadual Jardim Nova Esperança, nesta Capital, criado pela Lei nº 10.392, de 30 de dezembro de 1987, passa a ser denominado COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO DE AZEVEDO MARQUES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
02 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 344,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre créditos suplementares à Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional no valor global de R\$ 102.935.103,87.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10999302/94 e nos termos dos arts. 8º e 9º, item I, letra



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

★

LEI Nº 2.234 , DE 02 DE MARÇO DE 1.994.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência à Infância de Pires do Rio".

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

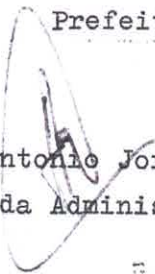
Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência à Infância - APAI de Pires do Rio, entidade beneficente, de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, sediada neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 02 de março de 1994.


Lourival Antonino Ferreira

Prefeito


Luiz Antonio Jorge
Secretário da Administração

Registrado no No. 1301 do Livro de Matrículas
em 02/03/1994
Lourival
Escritório

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio-GO

Fone: 3461-1416 – e-mail: apaipires@terra.com.br

CNPJ (MF) 02.486.587/0001-16



ATA ELETIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA, PARA O QUADRIÊNIO: 25 DE JULHO DE 2023 A 24 DE JULHO DE 2027.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sua sede social, à Rua Rui Barbosa, n.º 136, em Pires do Rio/GO, os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais associados da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA, previamente convocados para a Assembleia Extraordinária que se realizaria às 19:00h para *Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 04 (quatro) anos, que se iniciará no dia 25 de Julho de 2023 e terminará no dia 24 de Julho de 2027,* em conformidade com os Arts. 16, 17, 18 e 22 do Estatuto Social da entidade. Presidindo a sessão que foi secretariada por Luciana Rodrigues Lopes, a Ir. Marta fez uma oração do Sagrado Coração de Jesus, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida a Diretora da APAI Heloisa, fez a leitura da carta enviada pela Ir. Licia – Ministra Congregacional, agradecendo e parabenizando a todos os membros da diretoria pelos trabalhos prestados junto a essa entidade, ressaltando o grandioso trabalho prestado pela Ir. Helena Paula e indicando o nome da Ir. Marta para assumir a presidência da APAI, em decorrência ao falecimento da Presidente, Ir. Helena Paula Carvalho. E por decisão unânime dos associados presentes, ficou decidido a seguinte formação para o mandato que vigorará de 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2027 á seguinte diretoria:

DIRETORIA: PRESIDENTE: MARTA GOMES PEDROSA, nascida aos 10/09/1970, brasileira, natural de Pires do Rio - GO, Cl. n.º 3.309.219 - SSP/GO – 2ª Via emitida em 13/05/2014, CPF. 789.954.341-04, solteira, nível superior, enfermeira, residente a Rua Rui Barbosa n. 136, Centro – Pires do Rio – GO, Cep 75.200-000, Telefone: (64) 3461-1532; **VICE- PRESIDENTE: Aluísio Aguiar Pereira**, nascido em 11/06/1960, brasileiro, natural de Orizona, Cl. n.º 605.105 – SSP/GO emitida em 01/03/1979, CPF. 224.377.461-53, casado, nível superior, Economiário (aposentado), residente a Avenida Castelo Branco n. 90 – Santa Terezinha, Pires do Rio/GO, Cep 75.200-000, telefone (64) 3461-2096; **PRIMEIRA SECRETÁRIA: LUCIANA RODRIGUES LOPES**, nascida em 16/12/1975, brasileira, natural de Pires do Rio/GO, Cl. n.º 3.157.284 – SSP/GO emitida em 05/12/1990, CPF. 035.267.796-19, casada, nível superior, Odontóloga, residente e domiciliado á rua Travessa Brasília n. 13, Centro, Pires

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio-GO

Fone: 3461-1416 – e-mail: apaipires@terra.com.br

CNPJ (MF) 02.486.587/0001-16



do Rio/GO, CEP. 75.200-000, telefone (64) 98111-9886; **SEGUNDA SECRETÁRIA:** **Maria Ivonir**, nascida em 09/08/1948, brasileira, natural de Urutaí/GO, Cl. n.º 184.382 – SSP/GO – 2ª Via emitida em 13/09/2002, CPF 123.868.631-15, solteira, nível superior, Professora (aposentada), residente a Rua Benedito Gonçalves de Araújo n. 187 – Centro, Pires do Rio/GO Cep 75.200-000, telefone (64) 3461-1174; **PRIMEIRO TESOUREIRO:** **Leandro Geraldo Teixeira Correia**, nascido em 13/01/1977, brasileiro, natural de Pires do Rio/GO, Cl. 3.437.814-6.396.674 – SSP/GO emitida em 30/12/1992, CPF 776.518.801-10, casado, nível superior, Comerciante, residente a Avenida Maria Guiotti n. 151 – Bairro Sampaio, Pires do Rio/GO, Cep 75.200-000, telefone (64) 3461-2213; **SEGUNDO TESOUREIRO: Édio de Gregório**, nascido em 17/09/1933, brasileiro, natural de Uberaba – MG, Cl. n.º 140.195 – SSP/GO – 2ª Via emitida em 30/11/1984, CPF 003.642.661-04, casado, nível superior, Odontólogo (aposentado), residente a Avenida Egidio Francisco Rodrigues n. 75, Centro – Pires do Rio/GO, Cep 75.200-000, telefone (64) 3461-1302; para o conselho fiscal foram eleitos como **TITULARES:** **Arminda Maria Miranda Almeida**, casada, nascida em 23/06/1950, brasileira, natural de Urutaí – GO, Cl 406.015 2ª via , emitida em 17/02/1998, CPF 068.946.401-06, nível superior, bancária (aposentada), residente a Rua 71 n. 60, apartamento 903, Residencial Serra Dourada, Jardim Goiás – Goiânia – GO, telefone (62) 99942-5412; **Júlia Batista Rocha**, nascida em 27/05/1940, brasileira, natural de Corumbá/GO, Cl. 114.516 – SSP/GO 2ª via emitida em 29/05/1978, CPF. 057.797.661-34, solteira, ensino médio, Professora, residente a Rua Rui Barbosa, n. 136 – Centro, Pires do Rio/GO, CEP 75.200-000, telefone (64) 3461-1532; **Neuza Maria de Miranda Moraes**, nascida em 27/09/1957, brasileira, natural de Urutaí/GO, Cl. 887.085 – SSP/GO emitida em 11/07/1977, CPF. 165.765.941-00, viúva, nível superior, do lar, residente a Avenida Castelo Branco n. 180 – Centro, Pires do Rio/GO, Cep 75.200-000, telefone (64) 3461-5196; **Fernando André Guiotti de Gregório**, casado, nascido em 15/04/1969 , natural de Pires do Rio - GO, brasileiro, Cl n.º 1.930.236 SSP/GO emitida em 20/02/1987 e CPF 470.371.801-49, 2º grau, produtor rural, residente e domiciliado a Rua JM 11 Quadra 11 Lote 09 no Jardim Maratá, telefone (64) 99607-3005; **SUPLENTE: Paulo Cesar Gouvea**, casado, nascido em 26/04/1950, brasileiro, natural de Guanápolis/MG, Cl. n.º 531.653 – SSP/MG emitida em 19/05/1973, CPF. 138.978.026-00, ensino médio, Industriário, residente e domiciliado a Rua Augusto Monteiro de Godoy n. 81, Bairro Colegial, Pires do Rio/GO, CEP. 75.200-00, telefone (64) 3461-2894; **Luciene**

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio-GO

Fone: 3461-1416 – e-mail: apaipires@terra.com.br

CNPJ (MF) 02.486.587/0001-16



Monteiro de Castro Resende, casada, nascida em 18/11/1954, brasileira, natural de Pires do Rio, CI. n.º 375.248 – SSP/GO emitida em 24/09/2014 e CPF. 123.853.951-34, segundo grau, bancária (aposentada), residente e domiciliada a Rua Francisco de Souza Lobo n. 63, Centro, Pires do Rio – GO, CEP 75.200-000, telefone 99984-2989; **Ricardo Cambrea**, casado, nascido em 27/08/1971, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, brasileiro, agricultor, CI n.º 19.975.378 SSP-SP 2ª via emitida em 27/04/2015, CPF 138.602.818-52, 1º grau, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Soares n. 12, Centro, Pires do Rio – GO, CPE 75.200-000, telefone (64) 99983-4966; **João Pires de Lima**, casado, nascido em 10/07/1949, brasileiro, natural de Pires do Rio (GO), aposentado, CI n.º 419.379 SSP-GO emitida em 21/08/1973, CPF. 083.421.641-87, 2º grau, residente e domiciliado a Rua Adib Faiad n.9 - A, Bairro Sampaio, Pires do Rio/GO, CEP 75.200-000, telefone (64) 3461-1482 e (64) 99981-2610 e (64) 99981-2689. Ato Contínuo, a dirigente conclamou a todos que externassem suas opiniões sobre os candidatos. Como ninguém se manifestou contra, deu-se a posse imediata da Diretoria e do Conselho Fiscal ora eleitos. **Assim, considerem empossados, neste ato, todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos para o período indicado em epígrafe, via de procedimentos rotineiros referendados pela presente assembleia respeitados os direitos e deveres da atual gestão.** Com a palavra vaga e sem que dela ninguém fizesse uso, encerrou-se a seção. Nada mais havendo a tratar, eu (a) Luciana Rodrigues Lopes – Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos (as) presentes Édio de Gregório, Aluisio Aguiar Pereira, Marta Gomes Pedrosa, Maria Ivonir, Leandro Geraldo Teixeira Correia, Fernando André Guiotti de Gregório, Paulo Henrique Garcia Mansur, Paulo Cesar Gouvea, Ricardo Cambrea, João Pires de Lima, Sebastiana Cirino de Lima, Jair Martins Vieira, Heloisa Maria Agapito de Oliveira e Claudia Ribeiro Carneiro Soares da Silva. Eu, Luciana Rodrigues Lopes – secretária, digitei, subscrevo e assino.

Pires do Rio, 25 de julho de 2023.

Marta Gomes Pedrosa
Presidente

Luciana Rodrigues Lopes
Secretária



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
 PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - CNPJ/MF: 02.887.313/0001-39
 Rua Benedito G. de Araújo, 136 - Pires do Rio - Goiás - CEP: 75.200-000 - Fone: (04) 3401-1585
 Consulte este site em: <https://www.titulos.goi.gov.br>

04062307242946530230000

Protocolo nº: 12.279 Data: 28/07/2023 fs:110 Livro: A4
 Registro nº - 1.798 Data: 23/07/2023 fs:9 a 11 Livro: A-

16
 Ato Praticado - Registro de Títulos e Documentos
 Pires do Rio-GO, 28/07/2023

Rubia Martins dos Santos

Rubia Martins dos Santos - Substituta

Em.t.: R\$ 63,32 Tx. Jus. R\$ 18,87 Fund. Est. R\$ 11,32 ISS: R\$ 2,67 Valor Total: R\$ 86,18



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Objetivos e Duração

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, também conhecida como APAI, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, sem fins lucrativos/econômicos, de caráter beneficente, assistencial e filantrópico; sua fundação datada de 05 de janeiro de 1954 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Pires do Rio, sob o nº 17, livro A-1, fls. 42/44. A APAI se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: A sede da APAI é na Rua Rui Barbosa, nº 136, Centro, município de Pires do Rio/GO, com CEP: 75.200-000.

Art. 2º - A APAI foi constituída em janeiro de 1954 e terá prazo indeterminado de duração de suas atividades.

Art. 3º - A APAI atuará preponderantemente na área da assistência social, mas poderá atuar em outras áreas, de acordo com a necessidade e as condições estruturais.

Art. 4º - A APAI tem por finalidade:

- a) proteger a família, a infância e a adolescência;
- b) proporcionar o bem estar social e orientar sobre hábitos alimentares e saúde das crianças e adolescentes;
- c) oferecer gratuitamente às pessoas carentes, independente de critérios étnicos, assistência educacional, de saúde e profissionalizante;
- d) promover treinamentos e cursos para formação pessoal e profissional de seus assistidos;
- e) organizar festividades ou promoções beneficentes para a manutenção da Entidade.

Paragrafo único: A APAI poderá, sempre observando os fins filantrópicos, e o caráter beneficente, atuar com educação, de crianças, jovens e adultos, atividades culturais, e de assistência social, podendo atuar em cooperação com as autoridades civis nas obras assistenciais em benefício da comunidade. Poderá para alcançar os seus objetivos estatutários, abrir e fechar filiais, sucursais, agências, departamentos, escritórios

Rua Rui Barbosa, número 136, Centro – Pires do Rio – Goiás – CEP 75.200-000

Tel.: (64)3461-1416 - Endereço de e-mail: apaipires@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

representativos, unidades de atendimento em outras cidades do território brasileiro, firmar parcerias, convênios, mediante aprovação da Diretoria eleita.

Art. 5º - A APAI criará um Regimento interno, para disciplinar seu funcionamento, que será aprovado pela Assembleia Geral, onde serão especificados todos os seus departamentos e as atribuições de cada um, bem como as regras de convivência e de atuação de seus membros associados e assistidos.

Paragrafo único: A APAI, respeitando suas condições estruturais e econômicas, poderá, para atender os objetivos estatutários, criar e desenvolver novos trabalhos, associações, filiais, departamentos, casas ou obras, podendo para isso, comprar, receber em doação, adquirir por outros meios, imóveis e outros bens destinados ao cumprimento dos objetivos sociais.

CAPITULO II

Dos Requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão de Associados

Art. 6º - A APAI será constituída por um número indeterminado de associados, que deverão obedecer ao presente Estatuto e as demais normas legais aplicáveis, podendo ser admitidos todos aqueles que, no gozo de seus direitos civis, se disponham a contribuir espontaneamente com os objetivos sociais da Entidade, tudo mediante aprovação da Assembleia Geral.

§ 1º: Os associados são admitidos através de proposta de qualquer membro associado, entretanto, será submetido a aprovação da Assembleia Geral. No quadro de associados da APAI terá três categorias de associados, a saber:

Fundadores: Todos aqueles remanescentes da época da fundação da Entidade;

Efetivos: Todos os sócios indicados para esta categoria, as Instituições ou Associações a que se referem o caput, assim como, aqueles que se disponham a auxiliar, observando sempre os objetivos da entidade e que, ao postularem o ingresso nesta categoria, tenham seus nomes aprovados na forma e condições estabelecidas neste estatuto.

Honorários: Este título caberá àqueles que prestarem relevantes serviços a esta Entidade e contribuírem com seus recursos para realização das atividades da mesma.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

§ 2º: Os associados não têm vínculo empregatício com a APAI, mas poderão ter garantida sua manutenção e assistência, bem como, sua formação e aperfeiçoamento.

Art. 7º - Os associados não adquirem, por qualquer razão, títulos ou direitos sobre qualquer patrimônio social, e desligando-se da Entidade, qualquer que seja o motivo, nada poderá exigir pelo tempo que nela permaneceu, nem pelo trabalho voluntário que porventura tenha prestado, dentro ou fora de algum departamento ou em suas dependências.

§ 1º: A APAI não distribui em hipótese alguma qualquer superávit obtido em seus exercícios financeiros, assim como, não remunera seus dirigentes ou qualquer dos associados que prestam serviços voluntários.

§ 2º: A APAI poderá contratar para prestar serviços profissionais um associado que porventura tenha qualificação e atenda as necessidades da Entidade, independente da qualidade de associado.

Art. 8º - Os associados não adquirem, por qualquer razão, títulos ou direitos sobre qualquer patrimônio da APAI, e desligando-se da Entidade, qualquer que seja o motivo, nada poderá exigir pelos serviços voluntários prestados durante a permanência, ou pela permanência propriamente dita, seja dentro de algum departamento ou fora, nem pelos livros ou obras publicadas, e nem mesmo, pelos recolhimentos previdenciários.

Paragrafo único: A APAI não remunera seus diretores, associados ou voluntários, e nem distribui qualquer tipo de rendimento ou superávit de seu exercício financeiro ou patrimônio social.

Art. 9º - As dívidas contraídas em nome da Associação, por seu representante autorizado, não atingem a pessoa individual dos sócios e membros diretores, que, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma.

CAPITULO III

Dos Diretos e Deveres dos Associados

Art. 10º - São direitos dos associados:

- a) Participar de atividades desenvolvidas pela APAI;
- b) Tomar parte nas assembleias gerais podendo votar e ser votado para cargo de direção;
- c) Desligar-se do quadro de associados a qualquer tempo.

Art. 11 - São deveres dos associados:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

a) Participar das assembleias gerais e das demais sessões convocadas para decidir assuntos importantes para a instituição;

b) Respeitar e cumprir as disposições do presente estatuto, do regimento interno, as decisões da Diretoria, assim como, as demais decisões, recursais ou não, proferidas pela Assembleia Geral da APAI.

§ 1º: Aos associados são previstas as seguintes penalidades: a) Advertência; b) Suspensão; e c) Exclusão do quadro de associados.

§ 2º: Cabe à Diretoria da Entidade a aplicação das sanções previstas no parágrafo anterior, podendo o associado penalizado, recorrer para a Assembleia Geral, sendo-lhe garantido o direito de defesa.

CAPITULO IV

Da Administração, Do Modo de Constituição e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos

Art. 12 – A APAI será administrada pelos seguintes órgãos: I) Assembleia Geral; II) Diretoria; e III) Conselho fiscal.

Parágrafo único: A Assembleia Geral é o Órgão máximo de deliberação da Instituição.

Da Assembleia Geral

Art. 13 – Compete privativamente à Assembleia Geral: 1) eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como, se necessário, dilatar ou reduzir os respectivos mandatos quando os mesmos, já em curso, tiverem seus prazos modificados por alteração estatutária, obedecido o disposto no Art. 59 e seguintes do CC/2002; 2) decidir sobre a reforma dos Estatutos; 3) decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do presente Estatuto; 4) aprovar as contas da Associação; 5) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; 6) decidir sobre a admissão de associados conforme indicação, bem como, sobre eventuais recursos por eles submetidos à sua apreciação; 7) apreciar e aprovar o relatório anual de atividades, a prestação de contas do exercício findo e o Balanço Anual da entidade; 8) aprovar o plano anual de ação; 9) aprovar o Regimento Interno; e 10) apreciar e decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da Entidade.

Art. 14 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: 1) apreciar o relatório anual da Diretoria; 2) discutir e homologar as contas e o

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

Balanço Geral aprovados pelo Conselho Fiscal; 3) avaliar as tarefas executadas pela Entidade.

Art. 15 - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, sempre que convocada: 1) pela Diretoria; 2) pelo Conselho Fiscal; e 3) por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais, para tratar de assuntos não previstos no artigo anterior, tais como, admissão e dispensa de sócios, eleição da Diretoria, aprovação dos Estatutos e do Regimento Interno, decidir sobre alienação, hipoteca, permuta, venda ou oneração de bens patrimoniais da Entidade ou de suas instituições associadas, e outros assuntos não especificados anteriormente.

Art. 16 - A convocação para Assembleia geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com a indicação dos assuntos a serem tratados, além do dia, horário e local da reunião.

Art. 17 - À exceção das condições para deliberação sobre os assuntos a que se referem os Incisos I e II do Art. 59 do CC/2002, e seu paragrafo único, qualquer outra Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria simples dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Da Diretoria

Art. 18 - A Diretoria da APAI, é o órgão executivo da entidade, e será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

§ 1º: O mandato da Diretoria regularmente eleita, será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição de seus membros, seja para o mesmo cargo, ou para outros a critério dos associados que se apresentarem para serem eleitos.

§ 2º: A Diretoria somente poderá ser composta por associados da Entidade em pleno gozo de seus direitos estatutários e civis.

Art. 19 - Compete a Diretoria: 1) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regimento interno da APAI; 2) deliberar quanto à admissão e desligamento de associados; 3) nomear os Diretores das Instituições e departamentos integrantes da Associação; 4) deliberar por maioria simples de votos; 5) elaborar o programa de atividades e executá-lo; 6) aprovar o quadro e fixar a remuneração do pessoal; 7) aprovar o Regimento interno e resolver os casos omissos dos Estatutos, por decisão da Assembleia Geral; 8) contratar e demitir funcionários; 9) decidir quanto a elaboração do Balanço Geral da Entidade; 10) elaborar e apresentar, à Assembleia geral, o Relatório Anual da Diretoria; 11) manter bom relacionamento com Instituições públicas e privadas, e para com elas firmar convênios, angariar recursos ou promover a mútua colaboração em atividades de interesse comum; 12) propor a reforma estatutária à Assembleia Geral; 13) deliberar sobre a guarda,

Rua Rui Barbosa, número 136, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP 75.200-000

Tel.: (64)3461-1416 - Endereço de e-mail: apaipires@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

aplicação e movimentação das disponibilidades financeiras e dos outros bens da Entidade; 14) promover a gestão administrativa e financeira da entidade.

Art. 20 – A Diretoria reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente, do Vice-presidente, ou da maioria de seus membros.

Art. 21 – Compete privativamente ao Presidente, ou ao seu vice, na ausência ou impedimento daquele: 1) representar a APAI, ativa e passivamente, administrativa ou judicialmente, em sua relação com terceiros, assim como, junto as repartições, órgãos e autarquias públicas; 2) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno da Entidade; 3) traçar a orientação geral das atividades da Instituição; 4) admitir e demitir funcionários; v) constituir Advogados e mandatários; 6) expedir regulamentos, instruções e ordens de serviços para a regular administração da Associação; 7) proceder à elaboração dos balanços e providenciar quanto ao exame e aprovação dos mesmos; 8) autorizar e dirigir as obras e serviços destinados à conservação e manutenção dos bens patrimoniais da Entidade; 9) presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões da Diretoria; 10) assinar convênios e contratos; 11) promover a reforma dos Estatutos e promover a compra, venda ou permuta de bens móveis e imóveis, após aprovação da Assembleia Geral; 12) assinar e rubricar os livros da Associação; 13) assinar cheques isoladamente ou, a critério da própria Diretoria, conjuntamente com o Tesoureiro, ou ainda, com algum outro membro da Diretoria ou não, desde que expressamente autorizado previamente; 14) movimentar, na forma do item anterior, as contas bancárias da Instituição, podendo depositar e investir as disponibilidades existentes; 15) supervisionar todos os serviços administrativos da Entidade, decidindo sobre a aplicação e investimento dos recursos disponíveis e, bem assim, sobre a compra de materiais, móveis, utensílios, equipamentos e tudo o mais for necessário à administração ordinária da APAI, desde que respeitado os limites suportáveis por esta; 16) outorgar seus direitos através de procuração pública ou instrumento particular com firma reconhecida.

Art. 22 – São atribuições do Vice-presidente – na ausência do Presidente ou mediante sua delegação – além das especificadas no artigo anterior: 1) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; 2) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; 3) deliberar sobre a admissão e dispensa de funcionários.

Art. 23 – Compete ao Primeiro Secretário: 1) organizar e dirigir todos os serviços de secretaria; 2) cumprir e atender as determinações e autorizações do Presidente; 3) trazer permanentemente organizados todos os livros, documentos e o arquivo da entidade; 4) secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais, redigir as respectivas atas, expedir ofícios e demais correspondências, bem como desempenhar todas as demais tarefas inerentes ao seu cargo.

Art. 24 – Compete ao Segundo Secretário: 1) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos; 2) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; 3) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

Art. 25 – Compete ao Primeiro Tesoureiro: 1) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia e devidamente comprovada toda a escrituração; 2) efetuar os pagamentos que lhe forem autorizados pela Diretoria; 3) apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que solicitados; 4) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; 5) apresentar semestralmente o balancete geral ao Conselho fiscal; 6) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; 7) manter todo o numerário depositado em estabelecimento de crédito.

Art. 26 – Compete ao Segundo Tesoureiro: 1) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; 2) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; 3) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27 – É assegurado aos integrantes da Diretoria o direito de acumular funções visando os interesses sociais, a critério da própria Diretoria, respeitado o interesse do associado.

Art. 28 – As atividades dos Diretores, Conselheiros e dos sócios em geral são inteiramente gratuitas.

Art. 29 - A APAI não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui lucros ou resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual superávit operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. De igual forma, a Entidade aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Paragrafo único: A assistência, o atendimento em creches, abrigos, orfanatos e outros locais, bem como os demais trabalhos próprios dos objetivos da Entidade, são permanentes e feitos gratuitamente a todas as pessoas reconhecidamente pobres, sem discriminação de raça, cor, credo religioso e político, etnia, etc.

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos coincidentes como mandato da Diretoria.

Paragrafo único: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal: 1) examinar os livros de escrituração da entidade; 2) examinar os balancetes e relatórios financeiros apresentados pela

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

Contabilidade à tesouraria, opinando a respeito; 3) apreciar os Balanços Gerais e Inventários que acompanham o relatório anual; 4) opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Paragrafo único: o Conselho Fiscal se Reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante solicitação de um de seus membros ao seu presidente.

CAPITULO V

Do Regime Financeiro, do Patrimônio, e das fontes de recursos

Art. 32 - A APAI é mantida através de recursos oriundos de subvenções de Poderes Públicos, de donativos de pessoas físicas e jurídicas, de promoções beneficentes e de convênios com Instituições sociais. São também rendimentos da Entidade, o usufruto a ela conferido, as rendas em seu favor constituídas por terceiros, os juros e rendimentos decorrentes dos investimentos de suas disponibilidades financeiras, as rendas próprias dos móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, além de contribuições dos seus associados, colaboradores e benfeitores, além de outros valores eventualmente recebidos. O seu patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices e outros.

Art. 33 - No caso de dissolução ou extinção desta Entidade, o seu patrimônio e todos os demais bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão sucedâneo, ou ainda, entidade pública, a critério da Instituição por deliberação da Assembleia Geral.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 34 - A APAI não responde pelos compromissos assumidos pelas Instituições associadas, a não ser nos casos em que expressamente declarar fazê-lo através de documentos idôneo, de conformidade com as leis vigentes.

Art. 35 - Esta instituição terá o seu exercício financeiro coincidente com o ano civil, encerrando-se o balanço anual em 31 de dezembro de cada ano, feita a escrituração de acordo com as determinações legais e preceitos contábeis vigentes.

Art. 36 - A APAI é de duração indeterminada e só se extinguirá no caso de se verificar a impossibilidade de cumprimento de seus objetivos, mediante proposta da Diretoria e por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. Conforme art. 32, em caso de dissolução ou extinção da Entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, preferencialmente, à entidade sem fins econômicos devidamente registrada no

Rua Rui Barbosa, número 136, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP 75.200-000

Tel.: (64)3461-1416 - Endereço de e-mail: apaipires@terra.com.br

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELAS

01/12

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

Desde 1.954

CNPJ: 02.486.587/0001-16

CNAS, obedecidas as disposições do Art. 61 e seus parágrafos do Código Civil de 2002.

Art. 37 – Para gozar das isenções tributárias previstas na alínea "C" do inciso IV do artigo 9º do Código Tributário Nacional (lei nº 5.172/66), esta Instituição preenche os requisitos do Art. 14 do mesmo diploma legal, cumprindo as seguintes exigências: não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplica integralmente, no País, os recursos recebidos, na manutenção de seus objetivos estatutários; mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 38 – Este Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja para modificação da Diretoria ou para qualquer alteração de interesse comum, o que se fará por decisão da Diretoria e por deliberação da Assembleia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro ou averbação Cartório competente.

Art. 39 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Pires do Rio/GO, 10 de fevereiro de 2.012

Tânia Maria Ribeiro Machado
Tânia Maria Ribeiro Machado

Presidente

Jean Freitas Engrace
Advogado
OAB/GO: 28229

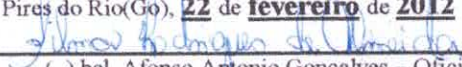
Rua Rui Barbosa, número 136, Centro – Pires do Rio – Goiás – CEP 75.200-000

Tel.: (64)3461-1416 - Endereço de e-mail: apaipires@terra.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas e Naturais, Títulos, Documentos,
Protestos e Tabelionato 2º de Notas - CGC/MF.02887313/0001-39.
N.º **8034**, fls. **vº 121**, do protocolo n.º **A-3**. Apresentada hoje e
registrada no Livro n.º **A - 06**, fls. **004/005**, sob o n.º **999**, nesta
data.

O referido é verdade e dou fé.

Pires do Rio(Go), **22** de **fevereiro** de **2012**


 bel. Afonso Antonio Gonçalves – Oficial
 Silma Rodrigues de Almeida – Escrevente

A primeira via do Doc. Registrado
recebeu o(s) Selo(s) de Autenticidade
n.º 0634B043654 a 0634B043662.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS
E TABELIONATO 2º DE NOTAS

bel. Afonso Antonio Gonçalves
Oficial

Silma Rodrigues de Almeida
Escrevente

PIRES DO RIO

00145

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA

PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO

CRECHE NOSSA SENHORA DOS ANJOS

PROJETO SEMEAR

PIRES DO RIO - GO

2025

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA**

Projeto Político Pedagógico da Associação de Proteção e Assistência a Infância, atualizado, aprovado e referendado no ano letivo de 2025.

**PIRES DO RIO - GO
2025**

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. HISTÓRICO.....	6
4. CONCEPÇÕES.....	9
4.1 Educação.....	9
4.2 Criança, Infância, Cuidar e Educar.....	10
4.3 Homem.....	12
5. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
5.1 Inclusão na educação Infantil.....	13
6. OBJETIVOS.....	15
6.1 Geral.....	15
6.2 Específicos.....	16
7. METODOLOGIA.....	17
7.1 Cronograma de Proposta de ação.....	19
7.2 Projeto Semear.....	21
7.2.1. Distribuição das atividades do Projeto Semear.....	22
7.3 Atividades com as Famílias.....	22
8. DIAGNÓSTICO	23
8.1 Perfil das Professoras/Monitoras.....	25
8.2 Quadro de Funcionários.....	26
8.2.1 Corpo Docente.....	26
8.2.2 Corpo Técnico Administrativo.....	26
8.3 Perfil dos Alunos.....	27
8.3.1 Distribuição de Turmas.....	27
8.4 Discriminação Física.....	28
8.4.1 Distribuição do Espaço Físico.....	28
9. AVALIAÇÃO.....	29
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
11. REFERENCIAS.....	32
12. ANEXO.....	34

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

1. APRESENTAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA À INFÂNCIA - APAI

CRECHE NOSSA SENHORA DOS ANJOS

PROJETO SEMEAR

ENTIDADE MANTENEDORA: IRMÃS FRANCISCANAS DOS POBRES

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 136 – CENTRO – PIRES DO RIO-GO

CEP: 75.200-000 – FONE: (64) 3461-1416

Este documento se propõe a apresentar a organização do trabalho da Associação de Proteção e Assistência à Infância (APAI) Creche Nossa Senhora dos Anjos e Projeto Semear, reconhecendo a importância das experiências vivenciadas na primeira infância e acreditando ser a educação infantil um direito da criança, formula seu Projeto Político-Pedagógico, com prioridade ao atendimento das necessidades básicas da educação infantil que tem como pilar o cuidar e educar, como olhar voltado para o afeto, valores, socialização e ações complementares à educação familiar.

A metodologia de ensino adotada pela Associação de Proteção e Assistência à Infância está baseada na proposta sócio construtivista cujo objetivo é levar a criança a construir o seu próprio conhecimento através da exploração do seu corpo, dos objetos, do espaço onde está inserida e das relações com o outro.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento cognitivo é a de projetos através de jogos, brincadeiras e histórias.

Desta forma, ampliando sua capacidade de descoberta e construção de conhecimentos, as crianças vão penetrando de modo consciente na dinâmica da vida e se constituindo, como sujeitos históricos e participativos. As atividades são programadas de forma a inserir o conteúdo a ser trabalhado junto aos objetivos a serem alcançados em cada etapa da educação, priorizando o envolvimento das famílias.

Para prestar um atendimento de qualidade, mantém seus funcionários constantemente atualizados. Por ser uma instituição filantrópica, seus recursos financeiros vêm das parcerias: Irmãs Franciscanas dos Pobres (mantenedora), Prefeitura Municipal e doações recebidas da comunidade.

2. JUSTIFICATIVA

Acreditar num processo educativo, que parta da concepção de criança como cidadã, capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia e respeito ao bem comum, que contribui para a consolidação de uma pedagogia de educação atual, preocupada com as circunstâncias e situações do cotidiano e das relações em que estão envolvidos educadores, crianças e famílias.

Um Projeto Político Pedagógico (PPP) ultrapassa a mera elaboração de planos, é a materialização da nossa reflexão crítica enquanto educadores, portanto, a instituição se propõe a enfrentar este desafio e sistematizar este projeto, buscando um norte que possibilite a efetivação da intencionalidade do espaço educacional infantil.

É necessário salientar a importância da construção coletiva do projeto, que exige comprometimento de todos envolvidos no processo educativo, e se apresenta como uma proposta inovadora e ousada.

O PPP está embasado na busca e na construção da educação plena, com o envolvimento de educadores, pais, crianças e funcionários, pois temos em nossa responsabilidade crianças em formação e transformação, cabendo a nós garantir a qualidade dos serviços educacionais oferecidos a essas crianças.

A Associação de Proteção e Assistência à Infância (APAI) mantenedora da Creche Nossa Senhora dos Anjos, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, bem como complementar a ação da família no sentido de melhorar o atendimento oferecido as crianças carentes, a qualidade do ensino ministrado, buscando resgatar valores morais, culturais e religiosos juntos as famílias das crianças atendidas, por meio da implantação deste Projeto.

A APAI busca atender às necessidades específicas da comunidade na qual está inserida, planejando seu trabalho a curto, médio e longo prazo, com a finalidade de construir uma identidade própria.

De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil a carga horária, currículo, objetivos e filosofia da escola, são concretizados via implantação desse projeto.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

3. HISTÓRICO

Associação de Proteção e Assistência à Infância (APAI) de Pires do Rio é uma entidade filantrópica, mantenedora da Creche Nossa Senhora dos Anjos, tendo como parceria as Irmãs Franciscanas dos Pobres, com sede no Prédio do Convento das Irmãs Franciscanas dos Pobres, situada a Rua Rui Barbosa, 136 – Centro. Pires do Rio-Go. Cep 75.200.000.

No início dos anos 50, a Sociedade São Vicente de Paula, deu início a construção de um prédio, na cidade de Pires do Rio – Goiás, que seria destinado à Maternidade que recebeu o nome de “Maternidade Carmela Dutra” em homenagem a primeira dama do País da época. Porém, esta construção ficou inacabada e ociosa. Mas, por motivação do Pároco local “Benedito Coscia” deu-se início a Prestação de Serviços, criando uma Clínica Ambulatorial sob a responsabilidade de duas religiosas, enfermeiras, que residiam na cidade.

Em 1954 foi iniciado um trabalho de atendimento à menores, Internato “Lar das Meninas de Nossa Senhora dos Anjos”, posterior a instituição foi registrada com o nome de “Associação de Proteção e Assistência a Infância de Pires do Rio) (APAI), com a finalidade primordial de acolher, proteger e promover a infância e a família.

Em 1961 as Irmãs Franciscanas dos Pobres aqui chegaram e colocaram em funcionamento a Maternidade e o internato continuou paralelo por alguns anos. Em 1961 o atendimento foi estendido às mães gestantes abrangendo o período pré-natal, pós-natal e educação de base: princípios de higiene, nutrição e puericultura atendendo a cidade de Pires do Rio e os municípios circunvizinhos.

Nos anos seguintes foram oferecidos treinamentos a jovens da comunidade, em cursos intensivos na área da saúde e de auxiliar de enfermagem.

Em 1982, em função do desenvolvimento social, político e econômico a nível nacional, estadual e regional em relação a implantação de programas de atendimento especializado na área da saúde, bem como o crescimento de recursos humanos e matérias. Ocorreu uma acentuada diminuição da clientela na Maternidade Carmela Dutra, o que levou a constatação de que, esses serviços não mais eram prioridade em Pires do Rio, os serviços aqui prestados eram

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

totalmente gratuitos e quando necessitava de algum atendimento médico esses eram voluntários.

Diante desse quadro e também com o aumento de números de empregos e as mulheres assumindo trabalho fora de casa, as Irmãs ampliaram e direcionaram os atendimentos à Creche para crianças de 0 a 6 anos e para meninas de 07 a 14 anos, com orientações em tarefas escolares, lazer, iniciação ocupacional e orientação religiosa.

Conscientes e comprometidos com a importância da educação das crianças e dos adolescentes, foi montada em 1998 a “Brinquedoteca Mundo Encantado”, um recurso enriquecedor no sentido de oferecer atividades pedagógicas, culturais, sociais e lúdicas, destinada a todas as fases da infância e adolescência, priorizando o atendimento as crianças da creche e pré-escola.

Atualmente o trabalho realizado pela instituição, junto as famílias na sociedade Piresina e o atendimento na Creche Nossa Senhora dos Anjos, oferece 111 vagas para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos em período integral das 07:00 às 17:00 horas, 11 meses por ano, oferecendo alimentação (4 refeições diárias – café da manhã, almoço, lanche e janta), saúde preventiva, cuidados, educação, respeito, carinho, segurança, recreação, lazer e formação religiosa tendo como estratégias os jogos e brincadeiras.

Hoje, o trabalho desenvolvido, tem como base a Brinquedoteca, através do brincar a criança identifica com ela mesma e com o universo que a cerca, visando atender as necessidades e interesses globais das crianças, como também de todas as pessoas que atuam na instituição, buscando inovar e diversificar suas atividades. Para tal organiza sua programação de modo a resgatar o espaço da brincadeira e da cultura na vida das crianças. Pensando no valor lúdico e cultural que está presente no ato de brincar espontaneamente. Valoriza a criação de um ambiente de convivência, onde propicie interações sociais, desenvolva a autoestima, nutrindo o lado afetivo e psicológico, investindo assim numa sociedade futura mais equilibrada.

Faz parte dos trabalhos de instituição também o “Projeto Semear” onde são atendidas atualmente 50 adolescentes entre 06 a 17 anos, das 13:00 às 17:00 horas, oferecendo reforço escolar, lanche, cursos artesanais, aulas de culinária, de esporte, de lazer, de violão, de dança, de informática e de formação religiosa

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

visando a retirada de adolescentes da rua e da ociosidade. (Esse programa já chegou a atender 100 adolescentes ano).

O trabalho desenvolvido pela APAI tem como função social atender crianças e adolescentes, priorizando filhos de famílias da classe popular, menos favorecida economicamente, bem como a promoção dessas famílias. Possibilitando também que as mães possam trabalhar fora de casa, contribuindo com o orçamento familiar, na perspectiva de oferecer melhores condições sociais as suas famílias.

Por ser uma instituição filantrópica e ter com idealizadora e principal parceria as Irmãs Franciscanas dos Pobres, o eixo norteador das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes é a do carisma Franciscano: amor ao próximo, aos animais, a natureza, atender as prioridades dos mais necessitados, promoção das famílias e resgate de valores socialmente instituídos tais como: solidariedade, fraternidade, limites, obediência, respeito, carinho, amizade dentre outros.

Vale ressaltar que o sistema de produção vigente no país é o capitalismo baseado na exploração, na mais valia e na desumanização, onde todos trabalham por necessidade financeira e não por “amor”. A visão da instituição é de que, o professor é um profissional e deve ser tratado como tal. Porém, para desenvolver o trabalho com a Educação Infantil, mais do que em qualquer outra fase educacional, precisa-se de profissionais qualificados e bem preparados, pois para atender as necessidades das crianças é necessário um ambiente de cuidados, de troca de carinhos, de amor e é primordial a construção de vínculos afetivos entre professores/crianças/famílias.

4. CONCEPÇÕES

4.1- Educação

Nas obras de Piaget, Wallon e Vygotsky encontram as bases epistemológicas que fundamentam uma pedagogia voltada para garantir a inserção e a integração das crianças e adolescentes em espaços coletivos que valorizam o saber e as interações sociais.

Da interpretação do que pode ser conhecido da obra de Vygotsky (1991), resultou uma perspectiva que define o sujeito como ser histórico competente para interagir e produzir cultura no meio em que se encontra. Na perspectiva das interações sociais, quando maior a diversidade de parceiros e experiências, mais enriquecedor torna-se o seu desenvolvimento.

Num contexto mais geral, temos a estratificação da sociedade criando relações sociais que irão exercer influência sobre o sujeito, por outro lado, num contexto mais restrito, temos a atuação direta das relações familiares e é justamente nessa relação que ele irá se constituir na sua individualidade.

Na perspectiva sócio interacionista, o desenvolvimento da criança está diretamente relacionado à sua experiência proporcionada em seu meio social. Para tanto o educador se constitui como agente fundamental desse processo, desempenhando o papel de mediador dessas experiências, o que requer ainda que ele esteja atento às necessidades e interesses apresentados pela criança, lhes proporcionando segurança e valorizando suas descobertas. O trabalho didático deve, portanto, propiciar a construção do conhecimento pelo aluno. Aprender é de certa forma, descobrir com seus próprios instrumentos de pensamentos, conhecimentos institucionalizados socialmente.

O processo educacional na perspectiva construtivista tem um papel importante ao provocar situações de desequilíbrios, que possibilitam ao aluno a organização e reorganização das experiências que o meio social lhe proporciona. Em todos os momentos o ambiente onde o aluno se encontra deve oferecer elementos que lhe possibilitarão cada etapa do seu desenvolvimento. A educação, portanto é condição formadora necessária ao desenvolvimento

natural do ser humano. Este, por sua vez, não iria adquirir suas estruturas mentais essenciais, sem a intervenção do exterior.

A partir desse entendimento a APAI, passa a se constituir num espaço de acolhimento para as diferenças sócio culturais de crianças e adolescentes. Por outro lado cria um ambiente facilitador de possíveis transformações sociais, pois é nessa sociedade onde crianças e adolescentes irão interagir, e na perspectiva da idealização de Paulo Freire (1997), provocar mudanças que levem ao bem viver coletivo.

4.2- Criança, Infância, Cuidar e Educar

A concepção de **criança** é uma noção historicamente construída e conseqüentemente vem mudando ao longo dos tempos, não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade e época. Assim é possível que, por exemplo, em uma mesma cidade existam diferentes maneiras de se considerar as crianças pequenas dependendo da classe social a qual pertencem, do grupo étnico do qual fazem parte.

Na Contemporaneidade, a concepção de infância passa por uma ação pedagógica que considera a criança como um ser social. Nesse processo, a criança passa a ser vista como um indivíduo que tem necessidades como um sujeito histórico e de direitos, ou seja, ela passa a ser vista como um ser total, completo e indivisível.

A criança como todo ser humano, faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelece com outras instituições sociais.

Nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, a criança constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

A **infância** é um período da vida do ser humano que vai do nascimento à puberdade, destinado não só ao desenvolvimento físico do indivíduo, como também seu desenvolvimento intelectual e social, é na infância que os sujeitos se aprimoram para a vida. Segundo os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – volume I, desde que nasce a criança possui um papel social embasado na dialética histórica x cultura da sociedade, onde se encontra inserida: “A criança, não é uma abstração, mas um ser produtor e produtivo da história e da cultura”.

Para **cuidar** é preciso antes de tudo estar comprometido com o outro, com a sua singularidade, ser solidário com suas necessidades, confiando em suas capacidades. Disso depende a construção do vínculo afetivo de quem cuida e quem é cuidado.

Educar significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras, aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

O cuidar e o educar devem ser trabalhados na educação infantil de forma indissociável, pois a experiência cultural que se faz na educação, não ocorre de forma isolada, fora de um ambiente de cuidados, de uma experiência de vida afetiva e de um contexto material que lhes dá suporte. As crianças encontram-se em uma fase de vida em que dependem intensamente do adulto e precisam ser cuidadas e educadas, o que implica: serem auxiliadas nas atividades que ainda não conseguem realizar sozinhas, serem atendidas em suas necessidades básicas, físicas e psicológicas, ter atenção especial da parte do adulto em momentos peculiares de sua vida.

Além disso, para que sua sobrevivência seja garantida, seu crescimento e desenvolvimento sejam favorecidos, o cuidar e o educar sejam efetivados é necessário que seja oferecido as crianças condições de usufruírem plenamente de suas possibilidades de apropriação e de produção de significados do mundo, da natureza e da cultura. As crianças precisam ser apoiadas em suas iniciativas espontâneas e incentivadas a brincar, a movimentar em espaços amplos e ao ar livre, expressar sentimentos e pensamentos, desenvolver a imaginação, a

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

curiosidade e a capacidade de expressão, ampliar permanentemente conhecimentos a respeito do mundo, da natureza e da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas.

Ajudar então uma criança a formar-se no aspecto individual e social pressupõe estimular e facilitar a construção da identidade, o respeito a diversidade, a inserção no meio a que pertence, a contribuição pessoal para o enriquecimento da coletividade, a aceitação de pontos de vista diversos, o posicionamento crítico frente a diferentes situações vividas individual ou coletivamente, a ação-reflexão-ação num movimento permanente de avaliação e auto avaliação do grupo e de si mesmo.

Dentro dessa visão de infância, de cuidar e de educar a APAI buscará proporcionar as crianças não somente cuidados necessários ao desenvolvimento biológico, mas oportunizar um espaço e atendimento que respeite a cultura, os direitos da criança e um processo de aprendizagem que juntos preparem as crianças para as próximas etapas de vida.

4.3- Homem

Ser social crítico, histórico e cultural que desenvolve o seu papel na sociedade e passa por um processo de transformação através dos tempos.

Considerando o fato de que se trata de uma perspectiva interacionista, homem e mundo serão analisados conjuntamente, já que o conhecimento é o produto da interação entre eles, sujeito e objetivo.

O ser humano, como todo organismo vital, tende a aumentar o controle sobre o meio, colocando-o a seu serviço. Ao fazê-lo, modifica o meio e se modifica.

O desenvolvimento do ser humano consiste, de forma genérica, em se alcançar o máximo de operacionalidade em suas atividades, sejam estas motoras, verbais ou mentais.

No seu desenvolvimento, a criança irá reinventar todo o processo racional da humanidade e, na medida em que ela reinventa o mundo, desenvolve a sua inteligência o que possibilita pôr o pensamento a serviço da ação.

5. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil tem como finalidade atender as crianças de zero a 5 anos e onze meses, seguindo os parâmetros da nova BNCC que alinha com os cinco campos de experiências para desenvolver a aprendizagem levando em consideração o ritmo e as especificidades de cada faixa etária: bebês de zero a um ano e seis meses, crianças bem pequenas um ano e sete meses a três anos e onze meses, crianças pequenas (04 anos a 05 anos e 11 meses).

A proposta pedagógica visa desenvolver a aprendizagem conforme os cinco campos de experiência.

- Eu, o outro e o nós.
- Corpo, gestos e movimentos.
- Traços, sons, cores e formas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

5.1- Inclusão na Educação Infantil

A educação especial articula-se com a educação infantil no sentido de garantir oportunidades sócio educacionais à criança, promovendo o seu desenvolvimento e aprendizagem, ampliando dessa forma, suas experiências, conhecimento e participação social.

A APAI garante o direito da família a ter acesso à informação, ao apoio e a orientação sobre seu filho, participando do processo de desenvolvimento e aprendizagem e da tomada de decisões quanto aos programas e planejamentos educacionais.

A inclusão é atendida em nossa Creche, como o espelho na educação, um direito adquirido, que consiste em oferecer profissionais de apoio, com formação, em tempo integral, que acompanhe o aprendizado das crianças com deficiências, estabelecendo planejamentos adaptados, visando a socialização e a evolução do aprendizado por meio de relatórios mensais, assim, todos terão a oportunidade de desenvolver ao máximo suas potencialidades.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

“Os primeiros anos de vida de uma criança têm sido considerados cada vez mais importantes. Os três primeiros anos, por exemplo, são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade, da linguagem, da socialização, etc. A aceleração do desenvolvimento cerebral durante o primeiro ano de vida é mais rápida e mais extensiva do que qualquer outra etapa da vida, sendo que o tamanho do cérebro praticamente triplica neste período. Entretanto, o desenvolvimento do cérebro é muito mais vulnerável nessa etapa e pode ser afetado por fatores nutricionais, pela qualidade da interação, do cuidado e da estimulação proporcionada à criança”. (MENDES, 2010, p. 47-48).

Dessa forma, as atividades pedagógicas já sinalizam a necessidade da interação da inclusão Curricular adequada a BNCC, pois deverá assumir um trabalho direcionado para que possa atender as crianças com deficiências com Laudo Médico.

“O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (BRASIL, 2007, p. 16).

6. OBJETIVOS

6.1- Geral

O objetivo da APAI, está centrado na prática da educação infantil, que deve ser organizada para que as crianças recebam atendimento especializado, de respeito a diversidade, buscar a integração família/escola, no sentido de resgatar valores morais presentes na sociedade e ainda, tendo por base os valores Franciscanos.

A missão é oferecer um ensino de qualidade, por meio de profissionais qualificados, direcionar esforços para a formação integral da criança, utilizar com principal estratégia o brincar. No entanto, a prioridade da instituição é a promoção humana, a valorização e o respeito pela criança e seus familiares, dentro da visão de espiritualidade e fraternidade franciscana, segundo o carisma da Madre Schervier “Curar as Chagas de Cristo na Humanidade Pobre e Sofredora”.

Os valores da Instituição estão pautados na teoria sócio construtivista, onde o educador é um mediador das experiências das crianças, experiências essas que serão no futuro o suporte para a construção do saber e da identidade cultural de cada criança. O trabalho do educador com crianças, nos primeiros anos de vida devem ser voltados para o cuidar e o educar, pois a criança se encontra em uma fase que é totalmente dependente do adulto, necessitando de cuidados em todas as situações, sejam elas de aprendizagem ou brincadeiras.

Assim, com certeza, o sucesso do trabalho significa enfrentar os desafios das mudanças e das transformações, tanto na forma como a instituição organiza seu processo de trabalho, como na condução do processo ensino aprendizagem.

6.2 – Específicos

- Oferecer formação Franciscana para as crianças;
- Utilizar diferentes linguagens: corporal, musical, plástica, oral e escrita, para a aquisição de conhecimento das crianças;
- Estabelecer vínculos afetivos e troca entre adultos e crianças, fortalecendo a autoestima;
- Desenvolver uma imagem positiva de si, para atuar de forma independente, com confiança e percepção de suas limitações;
- Criar oportunidades para gerar interações sociais entre as famílias e a instituição;
- Oportunizar às crianças a observação e exploração do ambiente, percebendo-se como integrante, dependente, agente transformador e conservador do meio ambiente;
- Favorecer oportunidade para que as crianças conheçam algumas manifestações culturais, buscando o respeito e a valorização da diversidade;
- Utilizar o brincar, o jogo, a música e o teatro para a construção da aprendizagem;
- Possibilitar às famílias a oportunidade de trabalhar fora de casa, melhorando as condições econômicas.
- Possibilitar às crianças a descoberta de seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolver hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar.

7. METODOLOGIA

Por acreditar, que a Pedagogia de Projeto é uma proposta de trabalho significativa para o desenvolvimento cognitivo da criança. Esta instituição utiliza da metodologia de projetos para o desenvolvimento de suas atividades diárias, que são elaboradas bimestralmente nos planejamentos.

A expressão Pedagogia de Projetos pertence ao conjunto de elaborações teóricas difundidas, principalmente por Fernandes Hernández, pesquisador espanhol da Universidade de Barcelona na área da prática de ensino do Ensino Fundamental. Que faz a seguinte colocação:

A pedagogia de Projeto é uma proposta de intervenção pedagógica que dá a atividade de aprender um sentido novo, onde as necessidades de aprendizagem aparecem nas tentativas de resolver situações problemáticas.

Um projeto gera situações de aprendizagem ao mesmo tempo, reais e diversificadas. Possibilita, assim que os alunos (aprendizes), ao decidirem, opinarem, debaterem; construam sua autonomia e seu compromisso com o social, formando-se como sujeitos culturais. (Hernandes 1999)

O que caracteriza o trabalho com projetos não é a origem do tema, mas o tratamento dado a esse tema, no sentido de torná-lo uma questão do grupo como um todo e não apenas de alguns ou do professor. Portanto, os problemas ou temáticas podem surgir de um aluno, da turma, do professor ou da própria conjuntura. O que faz necessário garantir é que esse problema passe a ser de todos, com um envolvimento efetivo na definição dos objetivos e das etapas para alcançá-los, na participação nas atividades vivenciadas e no processo de avaliação.

Dessa forma, a instituição propõe o rompimento com as pedagogias e metodologias tradicionais, as quais percebem o mundo de forma estática e homogênea, cabendo ao professor o papel de transmitir informações a alunos passivos em um processo de desumanização das relações. E propõe uma educação que favoreça o desenvolvimento infantil, considere os conhecimentos, os valores humanos e culturais que as crianças trazem e os amplie de modo a

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

possibilitar a construção da autonomia, da criatividade, da identidade na perspectiva de um ser humano que conheça os seus direitos e cumpra os seus deveres, onde o professor é um orientador, coordenador das atividades propostas.

Ao planejar para desenvolver os projetos pedagógicos faz-se o uso dos objetivos segundo a Documento Curricular para Goiás (DC-GO) que foi organizado segundo o regimento da BNCC Base Nacional Comum Curricular.

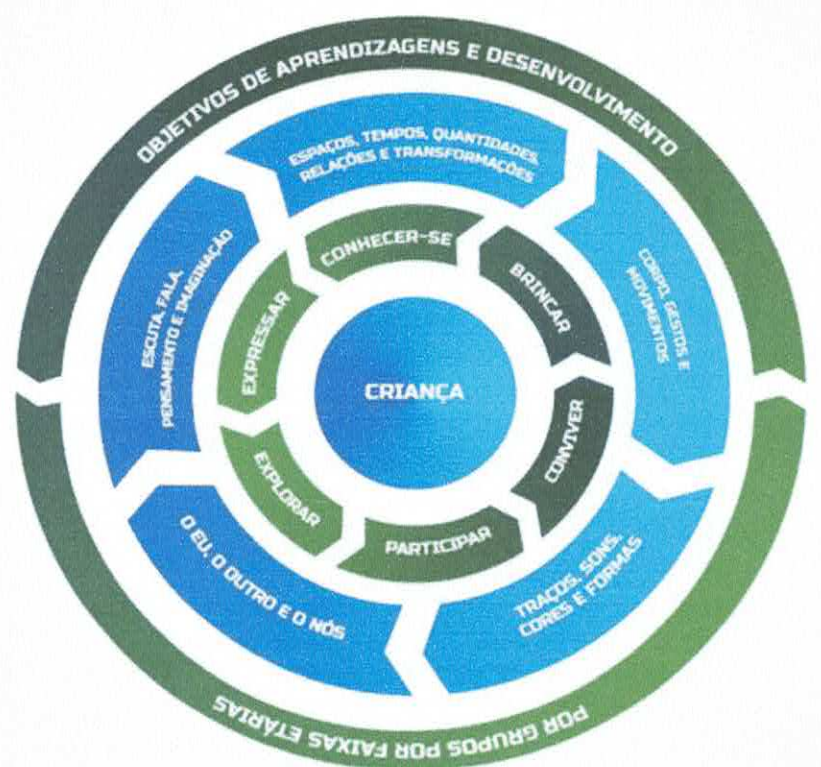


Imagem 1 Currículo de Goiás

Fonte, (DC-GO ampliado, 2018)

7. 1- Cronograma de Propostas de Ação

A Creche Nossa Senhora dos Anjos, organiza sua equipe de trabalho para motivar as crianças através das brincadeiras, a oportunidade na aquisição de conhecimentos, na perspectiva da responsabilidade, solidariedade, e participação junto a sociedade.

A Brinquedoteca é um espaço lúdico de desenvolvimento cognitivo, social e afetivo para que a criança possa ir se construindo, oferece ainda oportunidade às crianças de todos os níveis sociais a terem acesso a brinquedos e brincadeiras.

A filosofia de educação da Brinquedoteca consiste em estimular as potencialidades lúdicas para permitir a expressão da criatividade. Tendo em vista o fortalecimento da criança, possibilitando a vivência plena de sua infância e assim garantir a construção da identidade da criança, o adulto do futuro.

Com o objetivo de diversificar e qualificar o atendimento oferecido por esta instituição, a metodologia de trabalho aqui desenvolvida é da Pedagogia de Projetos Educativos, gerando assim maior interação entre educador, educando e suas famílias.

Os conteúdos programáticos aqui desenvolvidos são organizados pela Secretaria Municipal de Educação. (Matriz em Anexo)

Paralelo ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos é inserido a cada corte temporal um projeto. O tema do projeto a ser trabalhado durante o ano e os subtemas de cada corte temporal, são propostos no primeiro planejamento anual, em comum acordo com o corpo docente. Porém, os projetos são elaborados a cada corte temporal.

O tema central proposto para o ano de 2025 é **“Cuidando de mim, cuidando do Mundo”**. O Ambiente escolar amplifica as interações sociais na infância. O Projeto “Cuidado de mim, cuidando do mundo” é um instrumento pedagógico que potencializa a experiência das interações. Seu objetivo é conduzir as crianças a explorarem da melhor forma o conhecimento de si, a percepção e a descoberta do eu, a percepção do corpo e do espaço, sua história e a relação com o outro.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

O tema do 1º Corte Temporal: **Identidade: é isso que te faz especial**, do 2º corte: **Alimentação Saudável**. O 3º e 4º cortes serão propostos e planejados no segundo Semestre. Paralelo ao desenvolvimento dos projetos no cotidiano da instituição, são também trabalhado as datas comemorativas.

Atividades desenvolvidas:

JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL 20/01 a 04/04 (1º Corte Temporal)

- Subtema do Projeto: Identidade: isso é que te faz especial;
- Reunião de estudo, formação continuada e planejamento;
- Reunião com os Pais,
- Datas comemorativas, com atividades culturais e participação das famílias: dia do Feijão, Amor, Carnaval, Mulher, animais, Síndrome de down, Água, Cacau, Circo e Aniversário da Brinquedoteca;
- Encerramento do Projeto com apresentação cultural;
- Comemoração dos aniversariantes de cada mês;
- Promoção beneficente; (mensal)

ABRIL/MAIO/JUNHO 06/04 à 30/06 (2º Corte Temporal)

- Subtema do projeto “Alimentação Saudável”;
- Reunião do estudo e planejamento;
- Reunião com as Mães,
- Datas comemorativas, com atividades culturais e participação das famílias: Páscoa, dia do Livro infantil, Índio, Trabalho, Mães, Coroação de Nossa Senhora, Meio Ambiente e festa Junina.
- Encerramento do Projeto com apresentação cultural;
- Comemoração dos aniversariantes de cada mês;
- Promoção beneficente; (mensal)

OBS: No mês de julho a Creche não funciona férias para os funcionários e alunos.

AGOSTO/SETEMBRO 31/07 a 06/10 (3º Corte Temporal)

- Subtema do projeto: a ser definido em Agosto;

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

- Reunião de Estudo, formação continuada e planejamento;
- Datas comemorativas, com atividades culturais e participação das famílias: Dia dos Pais, semana do Folclore, 7 de setembro, Soldado, Árvore, Primavera, Semana da Família e Mês da Bíblia.
- Encerramento do projeto com atividades culturais e participação das famílias;
- Comemoração dos aniversariantes de cada mês;
- Promoção beneficente; (mensal)

OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 07/10 à 19/12 (4º Corte Temporal)

- Subtema do projeto: a ser definido em outubro;
- Reunião de Estudo, formação continuada e planejamento;
- Datas comemorativas, com atividades culturais e participação das famílias: Dia da criança, consciência negra, semana Franciscana, alimentação, música, participação no desfile em comemoração ao aniversário da cidade, formatura do Jardim II e Natal;
- Encerramento das aulas do Projeto Semear e Exposição, com vendas dos trabalhos manuais, confeccionados pelas adolescentes durante todo o ano.

7.2- Projeto Semear

Com o objetivo de apoiar a formação de adolescentes do sexo feminino, no que se refere a valores primordiais a vida, reforço escolar, atividades artesanais e culturais, dança, música e culinária, a APAI desenvolve o “Projeto Semear”, que atende cerca de 50 alunas entre a idade de 6 a 17 anos, de segunda a sexta feira, no período das 13:00 as 17:00h.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

7.2.1- Distribuição das Atividades do Projeto Semear

Atividade	Dia	Horário
Reforço escolar	2ª à 5ª feira	13:00 às 14:30
Projeto desenvolvido pela professora	4ª e 6ª feira	15:00às 17:00
Aula de bordados	2ª, 4ª, 6ª feira	15:00 às 17:00
Aula de crochê	2ª e 4ª feira	15:00 às 17:00
Aula de culinária com Nutricionista	2ª e 4ª feira	13:30 às 17:00
Atividades culturais/Lúdicas (jogos, teatro, recreação e outras)	2ª a 6ª feira	15:00 às 17:00
Lanche e intervalo de descanso	2ª à 6ª feira	14:30 às 15:00
Aula de musica	2ª, 3ª feira	15:00 às 16:00
Aula de dança	4ª, 6ª feira	15:30 às 16:30
Formação Religiosa	3ª feira	13:00 às 14:30

7.3 Atividades com as Famílias.

Com o objetivo de manter a família integrada, a equipe de coordenação promove com as mães encontros informais, entrevistas, palestras educativas e reuniões, nos quais a preocupação é criar vínculos de amizade e resgatar valores familiares. Estes encontros acontecem bimestralmente e neles são ressaltados assuntos referentes ao tema do projeto, a higiene, a saúde, a partilha, a educação dos filhos, repasse de informações e avisos. Alguns destes temas serão projetados em vídeos e seguidos de debates sobre o assunto. Nestas reuniões a coordenação e as famílias discutem assuntos de interesses de ambas as partes, com a finalidade de aprimorar a interação. As famílias são convidadas para as apresentações culturais e encerramento dos projetos.

As Irmãs Franciscanas, os afiliados das Irmãs Franciscanas e senhoras voluntarias da comunidade se dedicam à organização de um bazar de roupas e calçados usados no prédio da instituição, realizado diariamente das 13:00 às 17:00h, a renda do bazar é revertida para o custeio de despesas da APAI.

8. DIAGNOSTICO

A Associação de Proteção e Assistência a Infância de Pires do Rio, aqui denominada APAI, é uma entidade filantrópica organizada para colaborar com as autoridades civis na promoção humana e manutenção do bem estar comum, através de serviços prestados na área de saúde, nutrição, educação de base e serviços sociais.

A educação deve ser considerada num processo de desenvolvimento integral do educando bem como instrumento possibilitador para a transformação da realidade social. Sua finalidade encontra se na formação de um cidadão atuante, futuro transformador da sociedade, porém o atendimento infantil constitui o objetivo principal desse documento.

A APAI é uma entidade filantrópica, portanto sua gestão interna é composta por uma diretoria, assim distribuída:

- Presidente
- Vice-presidente
- Primeiro e Segundo Secretários;
- Primeiro e Segundo Tesoureiros;
- Conselho Fiscal.

A Diretoria é constituída de membros ex-oficio, líderes da comunidade e voluntários. Para o funcionamento da APAI, esta diretoria mantem a seguinte legislação:

- Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 70.004, de 20 de Janeiro de 1.972;
- Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 12.493, de 02 de Dezembro de 1.994;
- Reconhecimento de Utilidade Municipal – Lei nº 2.234, de 02 de Março de 1.994;
- Reconhecimento no Antigo Conselho Nacional de Serviço Social sob n
- 213.340/69;
- Deferido pedido de renovação de cadastro no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Processo nº 28.980.010119/94-11, com

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

base na Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a qual se encontra registrada neste conselho, conforme Processo nº 213.340/69-70.

- Deferida renovação do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos conforme Lei nº 8.472, de 07 de Dezembro de 1993, renovado através da Resolução nº 229 de 23/08/99, publicada no Diário Oficial da União em 27/08/99, Seção I, julgando o processo nº 44006.003190/97.
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 002/002/03/93;
- Registro na Secretaria de Ação Social e Trabalho sob o nº 93 – Processo 11-1661/66, deferido em 17/11/66;
- Registro no Ministério da Fazenda com o C N.P.J. 02.486.587/0001-16;
- Credenciado no INSS pelo Processo nº 1.8338/67.
- Matrícula do INSS pelo processo nº 081.730.0001/08.

Para o funcionamento diário da “Creche Nossa Senhora dos Anjos” e do “Projeto Semear”, a unidade conta com recursos humanos contratados pela própria entidade, voluntários da comunidade e as Irmãs Franciscanas dos Pobres, como seguem relacionadas:

- 01 Coordenadora Geral/ Função Diretora;
- 01 Coordenadora Pedagógica;
- 01 Secretária;
- 01 Recepcionista;
- 14 Monitoras/ Brinquedistas
- 02 Professoras;
- 04 Serviços gerais
- 01 Menor Aprendiz
- 01 Merendeiras;
- 01 Zelador/Jardineiro;

A Instituição recebe acompanhamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e supervisão do Conselho Municipal de Educação.

8.1 Perfil das Professoras/Monitoras

Para desenvolver um trabalho direto com crianças pequenas, exige do profissional competência polivalente. Ser polivalente significa que o professor deve trabalhar conteúdos de naturezas diversas, desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos das diversas áreas do conhecimento. Esse caráter polivalente demanda, por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias, com a comunidade e buscando formação e informações necessárias para o trabalho que desenvolve.

As professoras e monitoras desta instituição percebem que o cantar, o brincar, o dançar, o dramatizar, a observação, o registro, o planejamento e a avaliação são instrumentos essenciais para reflexão sobre a prática direta com as crianças. Portanto, estão comprometidos e comprometidos com a prática educacional, são capazes de responder às demandas familiares e das crianças, assim como as questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis.

A proposta da Brinquedoteca é aceita pelas professoras e monitoras, que desenvolvem suas atividades baseadas na pedagogia de projetos, como temas diferentes a cada bimestre.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, nos Artigos 61 e 62 diz que:

A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I- a associação entre teoria e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviços;
II- aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de Ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

Analisando o quadro do corpo docente desta instituição (inserido a baixo) todas as professoras, com formação específica para atuar na educação infantil e as monitoras que não são graduadas em Pedagogia, estão cursando.

Portanto, este fato não altera o bom funcionamento da instituição, pois são profissionais comprometidos com a prática educacional infantil, capaz de responder as demandas familiares e das crianças, assim como as questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis, com responsabilidade.

8.2 Quadro de funcionários

8.2. 1- Corpo Docente

Nº	Nome	Formação	Função
01	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Pedagogia	Monitora
02	Anatiely Ribeiro de Oliveira	Cursando/Pedagogia	Monitora
03	Agslany Imaculada Rosa	Ed. Física	Monitora/Prof. Dança
04	Jéssica Gonçalves de Lima	Pedagogia/Biologia	Monitora
05	Erica Afonso Pereira Santana	Pedagogia	Monitora
06	Heloisa Maria Agapito de Oliveira	Pedagogia	Diretora
07	Jorlene Aparecida Cassimiro	Pedagogia/Letras	Monitora
08	Larissa Gonçalves M. Silva	Cursando/Pedagogia	Monitora
09	Leonardo Menezes Branquinho	Gestão tecnologias	Professor Música
10	Liandra Lopes Marçal	Cursando/Pedagogia	Monitora
11	Lorraine Carvalho Costa Machado	Pedagogia /Ed. Física	Monitora
12	Mariana Ribeiro dos Reis	Pedagogia	Monitora
13	Marina de Almeida A. de Sousa	Pedagogia	Monitora
14	Paula Patrícia Moreira de Freitas	Pedagogia	Monitora
15	Rosilda Lopes Pereira Ribeiro	Pedagogia	Monitora
16	Vera Lúcia Paes	Pedagogia/Biologia	Coordenadora

8.2. 2- Corpo Técnico Administrativo

Nº	Nome	Formação	Função
01	Claudia Ribeiro Carneiro S. da Silva	Tec. Magist/Contab	Secretaria
02	Adelita Lemes Gonçalves	Letras	Recepcionista
03	Ana Luísa dos Reis Lima	Cursando Ens.Medio	Menor Aprendiz Aux. de Escritório
04	Irene Silvério da Silva Ferreira	Cozinheira	Cozinheira
05	Marli Aparecida de Oliveira Passos	Ens. Médio	Serviços Gerais

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

06	Rafael dos Santos Silva	Ens. Fundamental	Jardineiro
07	Renata de Oliveira	Ens. Fundamental	Serviços Gerais
08	Rosangela Maria do Vale Ferreira	Ens. Médio	Serviços Gerais
09	Tânia Afonso de Oliveira Pereira	Ens. Fundamental	Serviços Gerais

8.3 Perfil dos alunos

Considerando a realidade de carências básicas e falta de oportunidade de socialização, a Creche Nossa Senhora dos Anjos desenvolve o trabalho com a Educação Infantil: Creche e Pré-escola no atendimento a crianças de 0 a 6 anos, o atendimento ofertado visa suprir as necessidades humanas e oferecer melhor qualidade de vida à população, objetivando a construção de uma sociedade mais justa, que inclua todo ser humano como pessoa, sem discriminação.

As crianças atendidas por esta instituição, em maioria são provenientes de famílias de baixa renda. A composição familiar varia entre 4 e 6 componente. As profissões assumidas em geral variam entre: pedreiros, serventes, lavradores, domesticas, funcionários da Nutrizia, Olvego e outras.

A condição base de admissão à Creche é os pais estarem trabalhando, a mãe ou o pai da criança comparece para preenchimento de um formulário sócio econômico, este é repassado para uma assistente social que seleciona as crianças mais carentes, uma vez selecionada a família é informada e é repassado as orientações necessárias para a matrícula e o funcionamento da casa.

A Creche Nossa Senhora dos Anjos, busca atender às necessidades básicas das crianças oferecendo segurança, cuidados, educação, recreação, alimentação, formação religiosa e saúde preventiva, em horário integral das 07:00 às 17:00h. A Educação Infantil atende 111 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade:

8.3. 1- Distribuição de Turmas

Creche		
01	Berçário	15 alunos
01	Maternal I	24 alunos
01	Maternal II	24 alunos
Pré-escola		
01	Jardim I	24 alunos
01	Jardim II	24 alunos

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

8.4- Discriminação Física

A Creche Nossa Senhora dos Anjos tem por sede o prédio do Convento das Irmãs Franciscanas dos Pobres. A área total do Convento é de 9.196,07m², construída de 2.021,28 m², grande parte dessa área é destinada a Creche.

A construção do prédio data dos anos 50, porém é um prédio sólido e seguro. No início o prédio foi destinado ao funcionamento da Maternidade “Carmela Dutra”, esta encerrou os atendimentos no ano de 1980, passando a funcionar a Creche Nossa Senhora dos Anjos.

A área ocupada pela creche foi aos poucos se adequando dentro dos padrões exigidos, para o seu funcionamento, as dependências são amplas, arejadas, claras e bem conservadas, com corredores espaçosos e ainda conta com uma vasta área verde, com jardins floridos e gramados, árvores frutíferas com bastante sombra, horta e um parque infantil com vários brinquedos, ambiente predileto das crianças.

O espaço físico ocupado pela APAI, está assim distribuído:

8.4. 1- Distribuição do Espaço Físico

Nº	Discriminação	Quantidade
01	Almoxarifado	03
02	Arquivo	01
03	Banheiro	13
04	Berçário	01
05	Canto das bonecas	01
06	Canto dos brinquedos	01
07	Canto fofo	01
08	Canto dos fantoches	01
09	Capela	01
10	Cozinha	02
11	Dormitório	02
12	Escritório	02
13	Horta	01
14	Lavanderia	01
15	Parque (escorregadores, balanços, casinha, gangorras, ponte, pula-pula, bancos, mesas e pátio gramado)	01

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

16	Pátio	03
17	Recepção	01
18	Refeitório	02
19	Sala de aula	03
20	Sala de dança	01
21	Sala de vídeo	01
22	Sala de reunião	01
23	Sala do Bazar	01

9. AVALIAÇÃO

A avaliação é um importante instrumento para que o professor possa obter dados sobre o processo de aprendizagem de cada criança, reorientar sua prática e elaborar seu planejamento, propondo situações capazes de gerar novos avanços na aprendizagem.

A avaliação deve acontecer de forma sistemática e continua ao longo de todo processo de aprendizagem é uma tarefa permanente do professor, não pode se dá apenas no momento final do trabalho. Ainda é, um instrumento indispensável a constituição de uma prática pedagógica comprometida com o desenvolvimento da criança e ainda tem sempre a preocupação com os resultados da aprendizagem dos alunos. Uma avaliação com essa finalidade tem sido referida por diversos autores como uma avaliação formativa que nas palavras de Perrenoud, é uma avaliação:

“que ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar... se o seu meio envolvente for capaz de lhe dar respostas e regulações sob diversas formas: identificação do erro, sugestões e contra sugestões, explicações complementares revisão das noções de base, trabalho sobre o sentido da tarefa ou a auto confiança”. (PERRENOUD, 1999, p 173. Pro-letramento).

Referente a avaliação formativa, deve-se ter em conta que não se trata de avaliar a criança, mas sim as situações de aprendizagens que foram oferecidas. Isso significa dizer que a expectativa em relação à aprendizagem da criança deve

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

estar sempre vinculada às oportunidades e experiências que forem oferecidas a ela.

No que se refere ao processo de avaliação da Educação Infantil na Creche: Berçário, Maternal I e Maternal II, ficam na esfera da observação e análise das atividades realizadas como parâmetros para organização do planejamento e de atividades diárias. Já na Pré-escola: Jardim I e Jardim II, para que as observações não se percam e possam ser utilizadas como instrumento de trabalho, no dia-a-dia e nos próximos planejamentos, acontece de forma contínua, sistematizada e registrada em ficha própria. (Modelo em Anexo)

As formas de expressão das crianças, de sua capacidade de concentração e envolvimento nas atividades, de satisfação com sua própria produção e com suas pequenas conquistas é um instrumento de acompanhamento do trabalho que poderá ajudar na avaliação e no replanejamento educativo.

As situações de avaliação devem acontecer de forma contínua e mediado por atividades contextualizadas, para que se possa observar a evolução da criança. A observação é o principal instrumento de avaliação do processo de construção da aprendizagem pelas crianças.

Os critérios de avaliação devem ser compreendidos como referências que permitem a análise do seu avanço ao longo do processo, considerando que as manifestações desse avanço, não são lineares, nem idênticas entre as crianças.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da APAI, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite que o processo de ensino na Educação Infantil, seja de desenvolvimento pedagógico, cognitivo e formativo. Além disso, as diretrizes estabelecem um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos que buscam colocar nossas crianças como protagonistas de suas próprias vidas, exercendo seus direitos/vontades e aprendendo seus deveres.

As diretrizes orientam a APAI na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. A BNCC é um documento que complementa as diretrizes com o que é essencial de ser ensinado.

Reconhecer que a educação infantil é complementar à família, que significa incluí-la na construção e na efetivação do projeto desta Creche de maneira efetiva.

A APAI preocupa-se em buscar alternativas na linha de um processo mais participativo, em que o fiel protagonista (criança) compartilha seu conhecimento com os adultos e outras instâncias socializadas.

11. REFERENCIAS

ÁRIES. Philippe. História Social da Criança e da Família – Rio de Janeiro, RJ ZHAR, 1981.

BRASIL. Lei n.9394, **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Editora do Brasil.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Documento Curricular para Goiás (DC-GO). Goiania/GO: CONSED/UNDIME Goiás, 2018. Disponível em: <https://cee.go.gov.br>. Acesso em: jun. 2020

FORNEIRO, Lina I., **A Organização dos Espaços na Educação Infantil,** in M. A. ZABALZA, **Qualidade em Educação Infantil,** Trad. Beatriz Alfonsi Neves, Porto Alegre: Artmed,1998

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Anatomia- São Paulo, SP, Editora Paz e Terra, 1997.

MARÇAL, Juliane Corrêa. Pro gestão: Como Promover a construção coletiva do projeto político pedagógico da escola? Modulo III. Brasília: CONSED, 2001.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico; como construir o projeto político pedagógico da escola – SP: Cortez, 2002.

Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/ Series Iniciais do Ensino Fundamental: Matemática. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica – ed. rev. e ampl. Brasília-2008.

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1998. Vols 1, 2 e 3.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Ministério da Educação – Brasília. MEC, 2000.

Orientações para Elaboração e Execução de Proposta Pedagógica na Educação Infantil. Departamento de Ensino Fundamental – Coordenação Pedagógica da Educação Infantil. Curitiba, 2006.

LEGISLAÇÃO PESQUISADA

Consolidação das Leis Trabalhistas

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional I (Lei nº. 9.394/96)

SITES PESQUISADOS:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_ver_saofinal_site.pdf

www.dgrh.unicamp.br

www.pg.unicamp.br

www.campinas.sp.gov.br

<http://espacoeducar-liza.blogspot.com.br/2009/02/atividades-de-discriminacao-visual.htm>

Associação de Proteção e Assistência à Infância

Rua Rui Barbosa, 136 – CEP 75.200-000 – Pires do Rio – Goiás Fone/Fax (64) 3461-1416

e-mail: apai.piresdorio@gmail.com.br -

C.G.C. (MF) 02.486.587/0001-16

12. ANEXO

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PIRES DO RIO – GOIAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P.13**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marta Gomes Pedrosa
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3309219 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2014

NOME **MARTA GOMES PEDROSA**

FILIAÇÃO **JOAO GOMES PEDROSA
BENEDITA MARIANO PEDROSA**

PIRES DO RIO-GO NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO 10/SET/1970

DOC. CANCELADO C. NAS. 17713 FLS. 128V L. A-24 PIRES DO RIO GO EM 31/05/2004

CPF 789954341-04



6891618 4063007

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ANA ELIA BATISTA

DECLARAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, e em conformidade com o inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº 162, de 07 de junho de 2021, declara, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA (APAI)**, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas, sob o nº: 02.486.587/0001-16,, apresentou regularmente a esta Coordenação a **Demonstração de Receitas e Despesas referente à Prestação de Contas do exercício de 2022**, nos termos da legislação vigente.

Após análise técnica e documental, a prestação de contas foi considerada regular e aprovada por esta Coordenação, estando em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Assim, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Pires do Rio – GO, 15 de julho de 2025.


JOBYANE FONSECA FERREIRA.
Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.486.587/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1969
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAI DE PIRES DO RIO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **09:03:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 14622 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INF. DE PIRES DO RIO (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **02.486.587/0001-16**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **296184**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, N°: 136, CENTRO, CEP: 75.200-000**

Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **ÇRS7\$Z58teX**

Data Validade: **01/08/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **02/07/2025**

Usuário:



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53368837

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
02.486.587/0001-16**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.465.776.643

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2025

HORA: 9:6:53:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO
CNPJ: 02.486.587/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:11 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **D2EE.03ED.7C09.F55B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.486.587/0001-16
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO
Endereço: RUA RUI BARBOSA N136 / CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061318230111628275

Informação obtida em 02/07/2025 08:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.486.587/0001-16

Certidão n°: 37218060/2025

Expedição: 02/07/2025, às 09:10:42

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.486.587/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 02.486.587/0001-16
Domicílio : PIRES DO RIO - GO

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

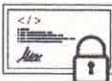
001) Protocolo : 0131253-15.2012.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 12/04/2012 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000258099571356624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/07/2025 às 17:28:38

Para validar este documento informe o código 4200 0258 0995 7135 6624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Esta Certidão tem valor T... sitorio - so e válido com o nome COMPLETO - (a) Certificado(a)

.....Continuação da Certidão em nome de: **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INF DE PIRES RIO** CPF/CNPJ No.: **02.486.587/0001-16**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco **(03/07/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....:R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
Total.....:R\$ 74,25
Data Receita.....:03/07/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 809957135

Fls. 002



42000258099571356624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 03/07/2025 às 17:28:38
Para validar este documento informe o código 4200 0258 0995 7135 6624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Concede Subvenção Social à Associação Fé em Ação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida, no exercício de 2025, subvenção social à ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 44.865.339/0001-26, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada à aquisição de equipamentos de tecnologia assistida (cadeiras de rodas, muletas e andadores) e custeio em geral.

Art. 2º A subvenção autorizada por esta Lei será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), repassada em parcelas mensais, até totalizar, em dezembro do mesmo ano, o seu montante, sendo cada parcela no valor de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Parágrafo Único. O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta Lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 30 de julho de 2025.


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustres Vereadoras e Vereadores,**

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que “Concede Subvenção Social à Associação Fé em Ação, e dá outras providências”, com o objetivo de atender às necessidades da mencionada entidade, cuja finalidade é a atuação na área da assistência social e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Pires do Rio.

A Associação Fé em Ação desenvolve um trabalho de notório interesse público, promovendo a inclusão social e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos. Para tanto, a subvenção proposta será destinada à aquisição de equipamentos de tecnologia assistida - como cadeiras de rodas, muletas e andadores - bem como ao custeio de despesas operacionais, essenciais para a manutenção e continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Destaca-se que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser destinado à referida associação, é oriundo de emenda impositiva de autoria dos ex-vereadores Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa e Zélia Canhete e da vereadora Adriana do Salão, não gerando impacto financeiro, uma vez que já está previsto na Lei Orçamentária vigente.

Certo da aprovação da matéria, por sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem como a todos os nobres pares que compõem este Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue, em anexo, a documentação da Associação Fé em Ação, conforme exigido pela **Lei Complementar nº 162/2021**.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 000005127/2025

Fl. 01
Ass. Osabella

Interessado: 44.865.339/0001-26 - ASSOCIACAO FE EM ACAO

Telefone: (64) 99398752

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: OFICIOS

Observação: OFICIO Nº001/2025

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 19/03/2025

Documento: Nº001/2025

Autuação: 19/03/2025 16:31

Autuado por: LUCIENE.OLIVEIRA

Id: 476284

Ofício nº: 001/2025

Pires do Rio-Go, 19 de março de 2025.

Ao

Exmo. Senhor

HUGO SÉRGIO BATISTA

Prefeito Municipal

Nesta.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste parabeniza-lo pelo excelente trabalho realizado à frente do Executivo Municipal, assim, informo que segue em anexo ajuizado a documentação para que seja firmado o convênio o qual à Associação Fé em Ação, fora beneficiada com emendas impositivas oriundas da Câmara Municipal de Pires do Rio, para o exercício do corrente ano.

Certos de contar com a Vossa valiosa colaboração despedimos renovando os pretextos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


MURILO CELESTINO PIRES
Presidente



Fl. 03
Ass. Anabelle

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 4.231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Fé em Ação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública para este Município a Associação Fé em Ação, entidade beneficente, sediada nesta cidade e sem fins lucrativos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, em 31 de outubro de 2024.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005

Ass. 31/10/24

Aos 25 de setembro de 2024, às dezessete horas e trinta minutos até às dezenove horas e trinta minutos, na Igreja Nova Aliança, reuniram-se os membros da Associação Fé em Ação, convocados com o objetivo de eleição para os novos membros da diretoria da Associação. O presidente havia mencionado na última reunião da necessidade de realizar uma nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. De acordo com o Art. 21º, Parágrafo Único, onde diz que é permitido a reeleição; e o Art. 31º que diz que as eleições para membros da diretoria serão feitos por votação direta e secreta, foi verificado a intenção de se lançar uma chapa única, onde foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria: Presidente Murilo Celestino Pires (CPF: 934.139.551-87), Vice-Presidente Márcio Aparecido Cambrea (CPF: 138.601.588-13), 1º Tesoureiro Lázaro Divino Ferreira (CPF: 863.170.161-00), 2º Tesoureiro Cláudia Maria de Paula (CPF: 881.998.861-53), 1º Secretário Gláucia Gomes da Silva (CPF: 992.758.641-87), 2º Secretário Lúcia dos Santos de Oliveira Ferreira (CPF: 529.897.631-04). Após o encerramento da votação, foi realizado a contagem dos votos e constatou-se que a única chapa inscrita foi declarada vencedora por unanimidade dos votos. Nada havendo mais para tratar, foi encerrada a votação e eu, Gláucia Gomes da Silva, lavrei a presente ata. Depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. (Ass) Gláucia Gomes da Silva, Luciano Manoel de Mello, Lúcia dos Santos de Oliveira Ferreira, Wemerson L. da Silva, Jenniffer Souza, Cláudia Maria de Paula, Lourival B. de Paulo, Diego S. F. C. da Silva, Nilva de Fátima S. Mendes, Marcelo Ferreira, Lázaro Divino Ferreira, Matheus Rincon G. R. Lobo, Margareth Martins dos S. Barbosa, Rafaela Rodrigues Caldeira Rincon, Ademilson Lemos Barbosa, Murilo Celestino Pires, Danúbja Aparecida de Oliveira Pires, Heronice Teles dos S. e Carvalho. Eu, Gláucia Gomes da Silva, que a fiz digitar.

Pires do Rio, 25 de setembro de 2024.



Gláucia Gomes da Silva



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - CNPJ/MF-02.887.313/0001-39
Rua Benedito G. de Araújo, 136 - Pires do Rio - Goiás - CEP: 75.200-000 - Fone: (64) 3461-1585
Estr. Afonso Antonio Gonçalves - TABELIAO OFICIAL

04002503112895724300417 Consultar em

<https://www.taojus.br/busca>

Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de **GLAUCIA GOMES DA SILVA**. Dou Fé.
Pires do Rio, GO, 18 de março de 2025

Em Teste [Assinatura] da Verdade.

Rubia Martins dos Santos - Substituta
Emol: R\$ 7,11 Fund. Est: R\$ 1,61 ISS: R\$ 0,36 Taxa Jud: R\$ 0,00



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS FINS E DA CLASSE

Artigo 1º A Associação Fe em Ação, fundada em 08 de novembro de 2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua JM10, número 113, Bairro Jardim Miranda, neste estado, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º A Associação Fe em Ação tem por objetivo e finalidade:

I – Atuar na área de Assistência Social no que refere a proteção básica, elaboração e execução de planos, programas e projetos para resgatar a dignidade humana.

II – Promover oficinas de capacitação profissional para pessoas de baixa renda.

III – Promover atividades e projetos espirituais para o público atendido.

Parágrafo único: A Associação trabalha junto ao indivíduo, a família, a comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais.

Artigo 3º A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Artigo 4º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Artigo 5º O prazo de duração da Associação é indeterminado.



CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º A Associação é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas físicas.

Artigo 7º Podem-se filiar-se a Associação as pessoas maiores e capazes para os fins desta, bem como aquelas que exercem atividades profissionais junto a comunidade.

Artigo 8º Haverá a seguinte categoria dos associados:

I - Associados Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação.

II - Associados Afetivos, as pessoas que forem admitidas pela Diretoria.

III - Associados Beneméritos, aqueles que prestam serviços de relevância para entidade.

IV - Associados Honorários, os que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a Associação, por espontaneidade ou proposta da diretoria.

Artigo 9º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos da Associação.

§ 1º A condição de associado é intransferível.

§ 2º Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Artigo 10º São direitos dos Associados:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos

II - Propor a admissão de novos associados

III - Propor projetos e programas a Associação



IV - Ter acesso a todas as documentações da Associação.

Parágrafo único - Os associados beneméritos ou honorários não terão direito a voto e não poderão ser votados.

Artigo 11º - São deveres dos associados:

I - Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;

II - Fazer cumprir este Estatuto e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;

III - Comparecer a Assembleia Geral e as reuniões a que for convocado;

IV - Aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;

V - Zelar pelo bom nome da instituição;

VI - Zelar pela preservação do patrimônio da instituição;

Artigo 12º - A exclusão do associado se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes termos:

I - Requerimento por escrito do associado;

II - Falcamento;

III - Descumprimento de seus deveres e obrigações como associado.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 13º - São órgãos administrativos da Associação - A Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.



SEÇÃO I
CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 14 - Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observar-se-á o seguinte:

- I - Não são remunerados seja a que título for, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;
- II - Não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, por danos civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;
- III - Nenhum integrante poderá participar de mais um órgão administrativo simultaneamente;

SEÇÃO II
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 15 - A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Artigo 16 - Compete a Assembleia Geral:

- I - Eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - Aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;
- III - Sugerir a Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;



- IV - Deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes a Associação;
- V - Autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que impliquem obrigações e compromissos para a Associação;
- VI - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VII - Decidir sobre reforma do presente estatuto;
- VIII - Deliberar sobre a extinção da Associação;
- IX - Decidir os casos omissos neste estatuto.

Artigo 17º - A Assembleia Geral reunir-se-a ordinariamente uma vez por ano para

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 18º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 19º - A Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal.

[Handwritten signature]



IV - por requerimento de 1/5 dos associados que, com a rubrica de "assinatura",

Artigo 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria é de 2 anos, sendo permitida reeleição.

Artigo 22º - Compete a Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Deliberar sobre admissão e demissão de associados;

III - Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;

IV - Elaborar e executar programas relacionados as atividades da Associação;

V - Elaborar e apresentar a Assembleia Geral, relatórios anuais;

VI - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VII - Prestar contas da administração;

VIII - Convocar Assembleia Geral;



Artigo 27º - Compete ao Primeiro Tesoureiro

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, tendo a guarda e a administração mantendo em dia a escrituração.
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente.
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados.
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral.
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria.
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- VIII - Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 28º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término.
- III - Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

SEÇÃO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 29º: O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral

[Handwritten signature]



Artigo 30º - Compete ao Conselho Fiscal

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando sobre ele;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas - sempre que forem solicitados;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

SEÇÃO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 31º - As eleições para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitas por votação direta e secreta.

Artigo 32º - As eleições serão realizadas a cada 3 anos.

§1º - No caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo turno entre os dois mais votados.

Artigo 33º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO VI FONTES DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

Artigo 34º - A Associação se manterá através de doações e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 35º - As fontes de recurso para o desenvolvimento das atividades da Associação bem como a sua manutenção, provem de



- I - Receitas decorrentes de seu patrimônio mobiliário e imobiliário;
- II - Doações de qualquer natureza;
- III - Auxílios que venha a receber do Poder Público ou de Empresas Privadas;
- IV - Auxílios e contribuições de associados e benfeitores ou qualquer outra fonte legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social;

Artigo 36º - O patrimônio da Associação será constituído de quaisquer bens existentes, sejam eles móveis, imóveis, semoventes, ações ou apólices.

Artigo 37º - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a entidade de fins não econômicos denominada IGREJA DE CRISTO NOVA MIANÇA inscrita no CNPJ 04.377.168/0001-71.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Artigo 39º - O presente estatuto poderá ser reformulado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos presentes a Assembleia Geral.

Artigo 40º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 dos associados presentes em Assembleia Geral.

Artigo 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados em Assembleia Geral.

Artigo 42º - Fica eleito o foro de Pires do Rio - Estado de Goiás, para discussões e solução de quaisquer assuntos fundados neste Estatuto.

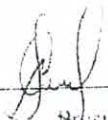
10



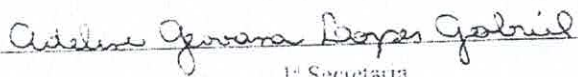
Artigo 43º Para fins fiscais, contábeis e de controle da Associação, os livros e documentos encerra no dia 31 de cada ano civil!

Artigo 44º O presente Estatuto foi aprovado por unanimidade em Assembleia Extraordinária.


Pires do Rio GO, 08 de novembro de 2021



Presidente



1ª Secretária



Advogada OAB/GO 57.440


**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, TÍTULOS DOCUMENTOS
PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - CNPJ/INF: 02.847.313/0001-39**
Rua Dorcilio G. de Araujo 136 - Pires do Rio - Goiás - CEP: 75.200-000 - Fone: (62) 3641.2011-1100
Dan. Alberto Antonio Gonçalves - TABELIONO OFICIAL

040521 1244254510040700
Protocolo 11438 Data 30/11/2021 Fg 108 Livro A-16
Registro 11681 Data 30/11/2021 Fg 68 a 78 Livro A-16

Ato Praticado Registro de Títulos e Documentos
Pires do Rio - GO, 30/11/2021


Rubia Martins dos Santos - Substituta
CNPJ: 02.847.313/0001-39 - Fone: (62) 3641.2011-1100



DADOS DA INSTITUIÇÃO
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO
CNPJ: 44.865.339/0001-26
ENDEREÇO: Rua JM 10, número 15, Jardim Maratá.
CIDADE: Pires do Rio UF: GO CEP: 75.200-000
TELEFONE: (64) 99939-8752/ (64) 99330-5999
EMAIL:

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MURILO CELESTINO PIRES
CARGO: PRESIDENTE
RG: 3.757.377 DGPC/GO CPF: 934.139.551-87
ENDEREÇO: Rua JM 7, Qd. 20, Lote 2B, Jardim Maratá.
CIDADE: Pires do Rio UF: GO CEP: 75.200-000
TELEFONE: (64) 9 9280-6252
EMAIL:

3. JUSTIFICATIVA:

A associação civil foi fundada na data de 08 de novembro de 2021, regime de direito privado sem fins lucrativos. A associação não trabalha com um público institucionalizado, o trabalho é desenvolvido junto ao indivíduo, a família, a comunidade, ou seja, demanda espontânea com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais.

Atua na área de Assistência Social no que refere à proteção básica, elaborando e executando planos, programas e projetos para resgatar a dignidade humana, e ainda promove atividades de capacitação profissional para pessoas de baixa renda.

A entidade é de atendimento, conforme art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 8742, pois de forma continuada, permanente e planejada, presta serviço, executa programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, respeitando as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A instituição foi estabelecida a partir da demanda social presente na cidade de Pires do Rio/GO, frente a um trabalho ministerial da Igreja de Cristo Nova Aliança, os atuais integrantes da associação viram a necessidade de estruturar o projeto para atendimento contínuo das pessoas vulneráveis, no combate a fome e pobreza.

O trabalho desenvolvido pela Associação compreende a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de

recursos físicos, humanos, financeiros pra promoção da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e segue as diretrizes da Lei 9790 de 1999.

O campo de prestação de serviços à comunidade compreende a entrega de cestas básicas, encaminhamento para vaga de trabalho, doação de bens móveis, como cama, mesa, fogão, botijão de gás, assistência psicológica, doação de vestuário, disponibilização de tratamento dentário, aconselhamento espiritual.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

4.1 OBJETIVO GERAL: Realizar trabalho social e espiritual com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através de ações que visam resgatar a dignidade humana a cidadania e princípios espirituais.

4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO: Oferecer o mínimo existencial as famílias e pessoas que são procuradas pela instituição, acompanhamento provisório para fortalecimento da unidade familiar, e sua estruturação econômica, para que após o auxílio prestado, aquela família ou pessoa possa se sustentar de maneira independente.

Prestar aconselhamento bíblico as famílias e pessoas que são atendidas pela associação, a instituição acredita que as pessoas precisam ser atendidas espiritualmente, sendo fortalecidas em suas emoções e acompanhadas.

5. METODOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES:

TRABALHO SOCIAL: Os voluntários da associação realizam o atendimento social na residência da família acolhida, que tendo o aceite por parte dos assistidos, são desenvolvidos os eixos de tratamento, com assistência básica imediata, atendimento espiritual e psicológico.

A assistência básica imediata foca nas necessidades humanas de alimentação, vestuário e moradia. Após o reconhecimento e visitação da família, a associação atende as necessidades mais urgentes no local, e promove um acompanhamento individual da família, buscando entender os problemas, e dificuldades em cada caso.

Esses voluntários estão preparados para aconselhamentos bíblicos, portanto uma família que recebe a associação também é acompanhada e atendida de maneira individual, os voluntários estão capacitados a orar e aconselhar à luz da bíblia as pessoas que são atendidas, pois em sua maioria se encontram frágeis emocionalmente.

Algumas pessoas são encaminhadas para tratamentos odontológicos, a associação conta com uma parceria de uma clínica odontológica que realiza o atendimento emergencial pro bono.

Outras famílias são acompanhadas para que um dos membros consiga emprego, nesse ponto é relevante ressaltar, que a instituição possui uma parceria com setor de RH da empresa Friato Alimentos em Pires do Rio/GO, o que facilita a indicação e posterior contratação na empresa da pessoa indicada pela associação.

Em caso de atendimento de família em situações em que as crianças correm risco, ou estão sendo negligenciadas, ou ainda, há verificação de violência, ou demais situações mais graves a instituição entra em contato com o Conselho Tutelar municipal, para o encaminhamento.

6. TRIAGEM:

A associação atende os indivíduos e famílias tanto na modalidade programada quanto conforme a demanda espontânea.

Na demanda espontânea o cadastramento é feito por um sistema de fichas. Após a solicitação, a associação inicia o processo de triagem, que começa visualmente com uma visita onde a família ou indivíduo reside, para relatório quanto à situação em que se encontra se moram em casa de aluguel ou casa própria, quantas pessoas trabalham na casa, confrontação com os dados colhidos e os dados existentes na prefeitura, verificação se há recebimento de benefício da prefeitura ou do governo federal.

Com a colheita dos dados a diretoria da associação avalia a possibilidade de ajudar a família ou indivíduo com aquilo que é preciso, a título de exemplificação, cestas básicas, camas, colchões, roupas.

As famílias cadastradas, atualmente a associação conta com uma média de 70 (setenta) famílias, recebem auxílio promovido pela associação, de acordo com a necessidade, ora alimentar, ora vestuário, material escolar. As famílias que já estão cadastradas recebem mais de uma visita, podem continuar sendo acompanhadas se a situação no caso concreto assim exigir.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

As reuniões para monitoramento e avaliação são feitas trimestralmente, com a confecção de atas. As atas servem para controle dos projetos realizados, alocação de recursos, feedbacks para equipe de voluntários e projeção das propostas que a instituição pretende realizar. A associação conta com uma secretária para confecção das atas.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Tendo em vista que a associação fé em ação originou-se a partir de um movimento realizado pela Igreja de Cristo Nova Aliança, um trabalho

ministerial que atendeu pessoas carentes e que posteriormente veio a tornar-se a associação acima descrita, essa instituição que hoje possui CNPJ próprio, conta com a ajuda financeira da Igreja de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Os demais recursos são capitalizados a partir de doações dos membros da Igreja, ou dos comércios e empresas da cidade de Pires do Rio/GO, ou qualquer outro cidadão idôneo que queira contribuir, em dinheiro, alimentos, vestuário, ou bem móvel, como cama, colchão, fogão, botijão de gás.

São promovidas campanhas, como a campanha do agasalho, a título de exemplo, para arrecadação de blusas de frio, cobertores, e itens para proteção nos meses mais frios, após a divulgação da campanha e arrecadação das doações, as famílias cadastradas recebem em suas casas as doações.

Com o início de uma campanha para arrecadação, a instituição utiliza as mídias sociais para promover a divulgação do que será realizado e como as pessoas podem ajudar e se envolver no projeto.

Outro modo de captação de recurso são parcerias com os comércios locais, por exemplo, oferecimento de corte de cabelo masculino, realizado por profissionais de maneira gratuita. Os profissionais dispõem do seu tempo e ferramentas profissionais, e a associação disponibiliza o espaço, a estrutura física e a organização do evento.

9. CAPACIDADE INSTALADA:

O espaço físico da Associação é cedido pela Igreja de Cristo Nova Aliança, sem nenhum custo, conta com uma sala que é utilizada como almoxarifado. A associação desfruta do espaço comum aos demais trabalhos realizados pela Igreja, como a cozinha, e a mesa de reuniões, pátio, banheiros, e a secretaria.

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

CARGO	VÍNCULO:
MURILO CELESTINO PIRES CPF: 934.139.551-87 (Presidente)	VOLUNTÁRIO
LUCIANO MANOEL DE MELO CPF: 034.427.916-26 (Vice-presidente)	VOLUNTÁRIO
ADELINE GEOVANA LOPES GABRIEL CPF: 017.749.401-83	VOLUNTÁRIO (A)

(1ª secretária) ALDA MOURA AGUIAR PORTO ALMEIDA CPF: 425.893.631-68	VOLUNTÁRIO (A)
(2ª secretária) JULIANA FELIPE RESENDE DE MELO CPF: 966.919.721-04	VOLUNTÁRIO (A)
(1ª tesoureira) MÁRCIO APARECIDO CAMBRÉA CPF: 138.601.588-13	VOLUNTÁRIO
(2º tesoureiro) LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 529.897.631-04	VOLUNTÁRIO (A)
LEIDIANE MARTINS BARBOSA DA COSTA CPF: 007.772.831-90	VOLUNTÁRIO (A)
RAQUEL RODRIGUES DA COSTA CPF: 815.233.941-53	VOLUNTÁRIO (A)
GERALDO AVANZO CPF: 002.233.868-39	VOLUNTÁRIO
MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS CPF: 787.798.801-00	VOLUNTÁRIO (A)
WEMERSON LUÍS DA SILVA CPF: 712.553.541-00	VOLUNTÁRIO
JENNIFFER MARIA DE SOUZA CPF: 025.646.411-13	VOLUNTÁRIO (A)
MARCELO FERREIRA CPF: 360.490.261-49	VOLUNTÁRIO
ANA MARIA MEDEIROS NOLETO PEREIRA CPF: 469.335.141-53	VOLUNTÁRIO (A)
CLÁUDIA MARIA DE PAULA CPF: 881.998.861-53	VOLUNTÁRIO (A)
MATHEUS RODRIGUES CALDEIRA RINCON CPF: 027.376.701-10	VOLUNTÁRIO
RAFAELLA RODRIGUES CALDEIRA RINCON CPF: 055.954.111-20	VOLUNTÁRIO (A)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID

GO

NOME
MURILO CELESTINO PIRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3757377 DGPC GO

CPF
934.139.551-87

DATA NASCIMENTO
13/04/1981

FILIAÇÃO
SIDNEI JOSPER PIRES

IRAIDES CELESTINO DA SILVA PIRES


PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03207850431

VALIDADE
20/07/2031

1ª HABILITACAO
01/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213136980



OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
22/07/2021

Marco Roberto Silva
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

01838583189
GO151185727

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213136980

GOIÁS

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIAS S.A.
CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.003.357-6

AV. MARTA RASSI NR. 15 QD. 0 LT. 0 VILA NOVA CEP: 75200-000

MURILO CELESTINA PIRES
RUA JH. 7 Nr. S/N FTE AO NR 8 JARDIM MARATA 0 20 L 28 PIRES DO RIO CEP: 75200-000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta

1914546-2

2248390350

Data de emissão

06/01/2025

Mês de referência

JAN/2025

Tributação aproximada (R\$)

12,19

Vencimento:

21/01/2025

Valor (R\$):

137,69

Facilite sua rotina, pague esta fatura via PIX



Quantidade de unidades atendidas

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	15,98
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	109,88
ATUALIZACAO MONETARIA	3,21
MULTA ATRASO PAGAMENTO	8,62

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE CONCLUIR A TRANSAÇÃO: SANEAMENTO DE GOIAS S/A CNPJ 01.616.929/0001-02

Hidrômetro (s) Tipo Número	Leitura (s)			Consumo (s)		
	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m ³	Médio Dias m ³	Estimado m ³
AGUA FRI A12N320275	06/01/25 2800	05/12/24 2781		19	30	18

Historico de consumo

Tipo/Mes	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AGUA FRI	00035	00036	00027	00026	00039	00013

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	PIRES DO RIO						
	Cloro residual livre	Floreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº mínimo de análises exigidas*							
Nº de Análises realizadas*	13	8	13	13	8	13	13
Nº de Análises que atenderam à legislação,†	35	8	35	35	8	35	35
	35	8	33	33	8	31	33

Concluído a qualidade da água para o consumo. Exceção: resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mais detalhadas em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

* Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/07/2012 do Min. da Saúde - Anexo XXI e XII

† Número de Análises Mensais Realizadas pelo Saneago | Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente

SANEAGO

Mês Ref. Cód Deb Aut Nº da Fatura Vencimento Valor total (R\$)

JAN/2025 19145462 2248390350 21/01/2025 137,69

826700000019 376901066229 483903501912 454600000466




Faturas não pagas até o vencimento serão automaticamente atualizadas com multa e atualização monetária (art. 1º, § 1º, Lei 10.408/2002) e juros, conforme legislação da ACH (Resolução nº 052/2014 e 082/2016-GR)

TERMO DE DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Jurídicas, sob o n: 44.865.339/0001-26, sediada na Rua JM-10, nº 15 – Jardim Maratá – Pires do Rio-Go, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente instituído abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que deixa de apresentar declaração/atestado ou outro documento similar emitido pelo Controle Interno, tendo em vista, que ainda não recebeu qualquer tipo de verba oriunda da Administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pires do Rio – GO, 19 de março de 2025.


MURILO CELESTINO PIRES
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.865.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FE EM ACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO FE EM ACAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JM10	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARATA	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAMARCELA.ADV@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 9939-8752/ (64) 9330-5999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 16:02:17 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 4998 / 2025

Fl. 25
Ass. Isabelle

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ASSOCIACAO FE EM ACAO**

CNPJ: **44.865.339/0001-26**

Inscrição Municipal: **34892**

Atividade Econômica: **311591**

Endereço: **RUA JM10, N°: 15, JARDIM MARATA, CEP: 75.200-000**

Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **6m6D\$Z58teX**

Data Validade: **10/04/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **11/03/2025**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

Fl. 26
Ass. Loabelle

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50976868

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
44.865.339/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.462.717.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MARCO DE 2025

HORA: 16:3:40:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FE EM ACAO
CNPJ: 44.865.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:39 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **3BFE.D7C2.165D.72E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 28

Ass. Amabile

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.865.339/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO FE EM ACAO
Endereço: RUA JM 10 15 / JARDIM MARATA / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2025 a 09/04/2025

Certificação Número: 2025031117196395576397

Informação obtida em 11/03/2025 17:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 29 de 1

Ass. Orabello

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FE EM ACAA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.865.339/0001-26

Certidão nº: 14447992/2025

Expedição: 11/03/2025, às 16:08:06

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FE EM ACAA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.865.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
NEGATIVA**

Fl. 30
Ass. Isabella

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE PIRES DO
RIO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : Associação Fé em Ação
CNPJ : 44.865.339/0001-26
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 13 de março de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável
Pires do Rio - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 12/03/2025
Guia n° : 07536394-1/50

12:18:57 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO:

À Procuradoria- Geral do Município
Senhor Procurador,

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, vem por meio desta, solicitar a emissão de parecer jurídico acerca do pedido de Convênio para Associação Fé em Ação.

Anexos os documentos pertinentes para análise.

Atenciosamente,

Jobyane Fonseca Ferreira.
Diretora.



EMENDA IMPOSITIVA Nº 12024

"Ao Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, ao Projeto de Lei nº 034/2024, apresentada nos termos dos artigos 142-A e 142-B, da Lei Orgânica Municipal."

A Vereadora Zelia Canhete, no uso de suas prerrogativas legais regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva da Bancada ao Projeto de Lei nº 034/2024, que estima a Receita e fixa a despesa do município de Pires do Rio/Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA A CASA LAR NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO.**

Fonte/Recurso: _____ /Emenda Impositiva.

Valor: **R\$ 20.000 (Vinte mil reais).**

Art. 2º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

Fl. 33
Ass. Isabelle

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Art. 3º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O LIONS CLUBE DE PIRES DO RIO CUSTEIO DE AÇÕES DO LEO CLUBE.**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 6.886,10 (Seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).**

Art. 4º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DE DESPESAS PARA A ENTIDADE AME +**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Art. 5º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: CUSTEIO DE DESPESAS PARA A CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL)

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 6º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: CUSTEIO DE COMPLEMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: R\$ 61.886,10 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e
dez centavos).

Art. 7º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO PARA A CAMARA D
DIRIGENTES LOJISTA DE PIRES DO RIO CDL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 8º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO.

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 9º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do QDD e do Plano Plurianual – PPA.

Emendas (50% saúde): R\$ 81.886,10.

Emendas diversas: R\$ 81.886,10.

Total: R\$ 163.772,20 (Cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Pires do Rio, 24 de Outubro de 2024.


Vereadora Zélia Carneiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ /2024

"Ao Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, ao Projeto de Lei nº 034/2024, apresentada nos termos dos artigos 142-A e 142-B, da Lei Orgânica Municipal."

Os Vereadores Adriana do Salão e Dr. Sandro Barbosa, no uso de suas prerrogativas legais regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva da Bancada ao Projeto de Lei nº 034/2024, que estima a Receita e fixa a despesa do município de Pires do Rio/Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____.

Origem: _____.

Funcional: _____.

Descrição: **CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS PARA O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO.**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta e mil reais).**

Art. 2º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____.

Origem: _____.

Funcional: _____.

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES PROJETO AME +**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Art. 3º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DA APROAAB (ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS ABANDONADOS).**

Fonte/Recurso: _____ /**Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 23.772,21 (Vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).**

Art. 4º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DA AIPAIS (ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO ANIMAL PARA INTERAÇÃO SAUDÁVEL).** Fonte/Recurso:

_____ /**Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Art. 5º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **CUSTEIO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NO
BAIRRO JARDIM GUANABARA**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 51.886,11 (Cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e
onze centavos).**

Art. 6º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA
FUNDAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA;**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Art. 7º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
CLUBE DE AVENTUREIROS ARARAS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 30.000 (Trinta mil reais).**



Art. 8º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____.

Origem: _____.

Funcional: _____.

Descrição: **CUSTEIO PARA A MANUTENÇÃO DA QUADRA DA UEG UNU
PIRES DO RIO**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 16.886,10 (dezesseis oitocentos oitenta e seis mil e dez centavos).**

Art. 9º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____.

Origem: _____.

Funcional: _____.

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O LIONS CLUBE DE PIRES DO RIO CUSTEIO
DE AÇÕES DO LEO CLUBE**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Art. 10º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____.

Origem: _____.

Funcional: _____.

Descrição: **CUSTEIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS).**

Fonte/Recurso: _____ **/Emenda impositiva.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Valor: **R\$ 10.000 (Dez mil reais).**

Art. 11º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIDA (CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES) PARA A ENTIDADE FÉ EM AÇÃO.**

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: **R\$ 50.000 (Cinquenta mil reais).**

Art. 12º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do QDD e do Plano Plurianual – PPA.

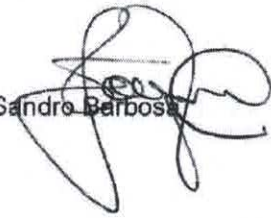
Emendas (50% saúde): R\$ 163.772,21.

Emendas diversas: R\$ 163.772,21.

Total: R\$ 327.544,42 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Pires do Rio, 24 de Outubro de 2024.


Vereadora Adriana do Salão


Vereador Dr. Sandro Barbosa

Fl. 41
Ass. Isabelle



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ /2024

“Ao Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, ao Projeto de Lei nº 034/2024, apresentada nos termos dos artigos 142-A e 142-B, da Lei Orgânica Municipal.”

O Vereador Junior da Metasa, no uso de suas prerrogativas legais regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva da Bancada ao Projeto de Lei nº 034/2024, que estima a Receita e fixa a despesa do município de Pires do Rio/Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **RECURSO PARA O CUSTEIO COM A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO.**

Fonte/Recurso: _____ /Emenda impositiva.

Valor: **R\$ 81.866,10 (Oitenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).**

Art. 2º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE “FÊ EM AÇÃO”.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Fonte/Recurso: _____ /**Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Art. 3º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA ENTIDADE LUZ DA HUMANIDADE;**

Fonte/Recurso: _____ /**Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 31.886,10 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).**

Art. 4º - Fica criada a ação específica no QDD da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.

Unidade: _____

Origem: _____

Funcional: _____

Descrição: **SUBVENÇÃO PARA O CUSTEIO DE GASTOS COM CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE PIRES DO RIO CDL**

Fonte/Recurso: _____ /**Emenda impositiva.**

Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Art. 5º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do QDD e do Plano Plurianual – PPA.

Emendas (50% saúde): R\$ 81.886,10.

Fl. 43
Ass. Isabella



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO**

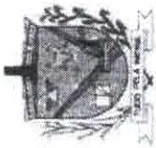
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 03.323.686/0001-40

Emendas diversas: R\$ 81.886,10.

Total: R\$ 163.772,20 (Cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Pires do Rio, 24 de Outubro de 2024.

Vereador Junior da Metasa



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2025

LEI 4.320 - ADENDO VIA PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.846.1052	Administracao Geral				
04.846.1052.9.010	Contribuicao Ao Rpps	2.964.000,00			4.291.521,00
04.846.1052.9.011	Contribuicao Ao Rgps	869.000,00			414.208,00
04.846.1052.9.012	Contribuicao Ao Ipagso	458.521,00			15.000,00
06	Seguranca Publica				
06.181	Policciamento				
06.181.1403	Policciamento Militar				
06.181.1403.2.382	Emenda - Subvenção Ao Conseg			15.000,00	15.000,00
06.182	Defesa Civil				
06.182.1102	1 policciamento Militar				
06.182.1102.2.222	Manut.Corpo De Bombeiro Militar			399.208,00	399.208,00
08	Assistencia Social				
08.241	Assistencia Ao Idoso				
08.241.1160	1 assistencia A Familia - Proaf				
08.241.1160.2.368	Emenda - Subvenção P/ Custeio Do Asilo São Vicente De Paula			31.886,10	31.886,10
08.241.1160.2.392	Emenda - Subvenção P/ Associação Lar Maria Madalena			91.886,10	91.886,10
08.241.1729	Manutenção Do Fundo Municipal De Direitos Dos Idosos				
08.241.1729.0.001	Manutenção Do Fundo Municipal De Direitos Dos Idosos				
08.243	Assist.A Crianca E Ao Adolescente				
08.243.1160	1 assistencia A Familia - Proaf				
08.243.1160.2.389	Emenda - Subvenção P/ Fime			10.886,00	10.886,00
08.243.1402	1 projovem Adolescente				
08.243.1402.2.138	Manut.Fundo Municipal Da Crianca E Adol.			44.046,00	44.046,00
08.243.1402.2.139	Manut.Cons.Munic.Direitos Crianca E Adol			17.521,00	17.521,00
08.243.1461	1 assistencia A Crianca E Ao Adolescente				
08.243.1461.1.174	Construção Do Novo Centro De Convivencia		165.000,00		694.074,00
08.243.1461.2.228	Manut. Dos Serv De Convivencia E Fortale			262.200,00	262.200,00
08.243.1461.2.260	Manutenção Casa Lar			226.874,00	226.874,00
08.243.1461.2.391	Emenda - Aquis. De Equip. Permanentes P/ Casa Lar			30.000,00	30.000,00
08.243.1461.2.395	Emenda P/ Custeio Das Ativid. Do Conselho Tutelar			10.000,00	10.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria				
08.244.1160	1 assistencia A Familia - Proaf				
08.244.1160.2.116	Manutencao Do Velerio Municipal			107.849,00	107.849,00
08.244.1160.2.229	Manutencao Do Cras			390.600,00	390.600,00
08.244.1160.2.231	Manut. Prog. Bolsa Fam. Igd-Pbf			109.200,00	109.200,00
08.244.1160.2.232	Manut. Igd - Suas			18.700,00	18.700,00
08.244.1160.2.233	Manutencao Do Creas			273.660,00	273.660,00
08.244.1160.2.390	Emenda - Subvenção P/ Entidade Fé Em Ação			100.000,00	100.000,00

PROCESSO N.º: 5.127/2025
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO
ASSUNTO: CONVÊNIO

DESPACHO N° 72/2025 – PGM/PROCAD

Senhora Controladora,


Cuidam os presentes autos de processo administrativo instaurado com a finalidade de que seja firmado o convênio entre a Associação Fé em Ação e o Município de Pires do Rio, em virtude das emendas impositivas aprovadas para subvencionar atividades da referida associação neste ano de 2025.

Assim, visando assegurar o regular tramite do presente processo administrativo, esta Procuradoria vislumbra que só é possível a aprovação do convênio após devida aprovação da lei por parte da Câmara Municipal.

Dessa maneira, restituo os presentes autos a Vossa Senhoria e surgiro que seja proposto ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito que remeta ao Poder Legislativo projeto de lei concessória de subvenção social, nos termos previstos na Lei Complementar n° 162, de 07 de junho de 2021.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Pires do Rio/GO, 03 de junho 2025.



PEDRO LIMA GONÇALVES
Procurador do Município

Praça Francisco Felipe Machado, nº 47
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

*“Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás.”*



PARECER

Processo nº476284/2025
Interessado: Associação Fé em Ação.
CNPJ nº 44.865.339/0001-26.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.480, de 03 de junho de 2002, manifesta o que segue:

O pedido de Subvenção da Associação Fé em Ação foi devidamente protocolizado e encaminhado para o controle interno.

Assim, conforme parecer jurídico fl. 45, encaminho os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, para que remeta para à Câmara Municipal de Pires do Rio, projeto de lei para conceder a subvenção pleiteada.

Pires do Rio – GO, 18 de junho de 2025.

Jobyane Fonseca Ferreira.
Diretora.